SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE
FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN

Rio Grande do Norte , 08 de Abril de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO IV | Nº 0876

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 051/2013 – PMA – GP

Dispõe sobre a nomeação do COMITÊ FISCALIZADOR DE DEFESA CIVIL de Acari/RN, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 8º, da Lei Municipal nº. 962, de 23 de maio de 2012, regulamentada pelo Decreto Executivo nº. 046, de 24 de maio de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **José Ari Bezerra Dantas**, Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento, para desempenhar a Função de Coordenador da Coordenadoria de Defesa Civil do Município de Acari RN.
Art. 2º - Nomear **Gustavo Braz de Albuquerque Galvão**, representante do Escritório da EMATER no Município e **Bento de Araújo**, representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Município, para responder pelo Setor Técnico Operacional e Comunitário, respectivamente ambos da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil do Município – COMDEC Acari RN.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se
Dê-se Ciência.

Acari - RN, 04 de abril de 2013.

ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:F7EF36AB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 050/2013 – PMA – GP

Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Defesa Civil - COMDEC de Acari/RN, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 8º, da Lei Municipal nº. 962, de 23 de maio de 2012, regulamentada pelo Decreto Executivo nº. 046, de 24 de maio de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros que constituirão o Conselho Municipal de Defesa Civil do Município de Acari RN.

José Ari Bezerra Dantas, Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento, Presidente do Conselho;
Leonardo Ferreira de Azevedo, Representante da Câmara Municipal de Vereadores;
Rênis Gomes da Silva, Auxiliar Administrativo, Representante do Poder Judiciário;
Bento de Araújo, Secretário do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Acari;
Gustavo Braz de Albuquerque Galvão, Representante do Escritório da EMATER no Município de Acari RN;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se
Dê-se Ciência.

Acari - RN, 04 de abril de 2013.

ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:8CE18729

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA NOVA

GABINETE DA PREFEITA
DECLARAÇÃO DE LICITAÇÕES DESERTAS

Procedimento da licitação Nº. 011/2013
Modalidade: Pregão Presencial

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Água Nova - RN Sr. Nildemarcio Bezerra, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados na Licitação Nº. 011/2013, modalidade Pregão Presencial

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

Diretoria Biênio 2013/2014

Presidente: Luiz Benes Leócadio De Araújo – Lajes
1° Vice – Presidente**:** Prefeito - Jaime Calado Pereira dos Santos - São G. do Amarante
2° Vice – Presidente**:** Prefeito - Ivan De Souza Padilha – Pendências
3° Vice - Presidente**:** Prefeita - Maria Bernadete Nunes Rego Gomes – Riacho Da Cruz
4° Vice – Presidente**:** Prefeito - Cid Arruda Câmara – Nova Cruz
5° Vice – Presidente**:** Prefeita - Fernanda Costa Bezerra – Santa Cruz
1° Secretário: Prefeito - Francisco Assis De Medeiros **–** Parelhas
2° Secretário: Prefeito - Luiz Gonzaga Cavalcante Dantas - Carnaubais
1° Tesoureiro: Prefeito - Antonio Marcos De Abreu Peixoto – Ceará Mirim
2° Tesoureiro: Prefeito - Expedito Salviano – Venha Ver

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: Prefeito - Jackson De Santa Cruz Albuquerque Bezerra – Afonso Bezerra/Rn
Conselheiro fiscal: Prefeito - Ivanaldo Fernandes De Oliveira – Bento Fernandes/Rn
Conselheiro fiscal: Prefeito - Gilson Dias Gonçalves – Francisco Dantas/Rn

SUPLENTE

Conselheiro Fiscal: Prefeito - Erivanaldo Aquino Dantas – Cruzeta/Rn
Conselheiro Fiscal: Prefeito - Antonio Walter De Araújo – Lucrécia/Rn
Conselheiro Fiscal: Prefeito - Kerginaldo Medeiros De Araújo – Senador Eloi De Souza/Rn

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

que tem como objeto **"Escolha de empresa especializada em Translado de Pacientes com destino a Natal - RN, Mossoró - RN, a fim de atender as necessidades da Prefeitura de Água Nova - RN, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I do Edital."** Que não acudiram interessados, sendo a licitação declarada **DESERTA.**

Água Nova - RN, 27 de Março de 2013.

NILDEMARCIO BEZERRA
Pregoeiro

Publicado por:
Osvaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:2CEA7D09

GABINETE DA PREFEITA
DECLARAÇÃO DE LICITAÇÕES DESERTAS

Procedimento da licitação Nº. 012/2013

Modalidade: Pregão Presencial

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Água Nova - RN Sr. Nildemarcio Bezerra, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados na Licitação Nº. 012/2013, modalidade Pregão Presencial que tem como objeto **"Escolha de empresa especializada no fornecimento de serviço de hospedagem com alimentação (café da manhã, almoço, jantar e translado para clinicas e hospitais), para acolher os pacientes deste Município que se deslocam a cidade do Natal - RN, para realização de exames, consultas e cirurgias de média e alta complexidade, Conforme especificações e quantitativos do anexo I que é parte integrante deste edital."** Que não acudiram interessados, sendo a licitação declarada **DESERTA.**

Água Nova - RN, 27 de Março de 2013.

NILDEMARCIO BEZERRA
Pregoeiro

Publicado por:
Osvaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:66A09C95

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 005/2013, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR** os membros da comissão permanente de licitação para o exercício de 2013.

Art. 2° - Elizangela Torres Diniz (Presidente), Matheus Eli do Nascimento Almeida (Membro), Francisca Zenailde Batista (Membro).

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO MANOEL MATIAS, sede da Câmara Municipal de Alexandria/RN, em 02 de Janeiro de 2013.

RAIMUNDO FERREIRA DE ANDRADE
Presidente

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:4B7DF71E

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 009/2013, DE 01 DE ABRIL DE 2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1o – **EXONERAR,** a Senhora**, JUSSARA MOREIRA CRUZ** do Cargo de Assessor Legislativo, símbolo CC-04, criado pela Lei 869/2006.

Art. 2o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO MANOEL MATIAS, sede da Câmara Municipal de Alexandria/RN, em 01 de abril de 2013.

RAIMUNDO FERREIRA DE ANDRADE
Presidente

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:CFF1BB91

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 276, DE 1º DE ABRIL DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal c/c o artigo 75 da Lei 819, de 1º de Julho de 2003, que instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais;

CONSIDERANDO parecer favorável da Assessoria Jurídica;

R E S O L V E:

Art. 1o – Conceder ao Servidor **MARCOS ALBERTO DA SILVEIRA MESQUITA,** matrícula n.º 130006-1, ocupante do cargo de Operador de Microcomputador, lotado na Secretaria Municipal de Administração, mais 01 (um) **Adicional por Tempo de Serviço,** totalizando 04 (quatro).

Art. 2o – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 01 de Abril de 2013.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

AROLDO DE ALMEIDA BRAGA
Secretário da Administração e dos Recursos Humanos

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:A04C6196

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 275, DE 1º DE ABRIL DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal c/c o artigo 75 da Lei 819, de 1º de Julho de 2003, que instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais;

CONSIDERANDO parecer favorável da Assessoria Jurídica;

R E S O L V E:

Art. 1o – Conceder ao Servidor **MARCONI ALVES MANIÇOBA,** matrícula n.º 130075-0, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, mais 03 (três) **Adicionais por Tempo de Serviço,** totalizando cinco (cinco).

Art. 2o – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 01 de Abril de 2013.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

AROLDO DE ALMEIDA BRAGA
Secretário da Administração e dos Recursos Humanos

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:145FA0D0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 274, DE 1º DE ABRIL DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal c/c o artigo 75 da Lei 819, de 1º de Julho de 2003, que instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais;

CONSIDERANDO parecer favorável da Assessoria Jurídica;

R E S O L V E:

Art. 1o – Conceder ao Servidor **GEOVÁ CIPRIANO MANIÇOBA,** matrícula n.º 130070-9, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, mais 02 (dois) **Adicionais por Tempo de Serviço,** totalizando cinco (cinco).

Art. 2o – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 01 de Abril de 2013.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

AROLDO DE ALMEIDA BRAGA
Secretário da Administração e dos Recursos Humanos

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:59D6FB25

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 273, DE 1º DE ABRIL DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal, consubstanciado no artigo 84, *caput,* da Lei Municipal n.º 819, de 1º de Julho de 2003, que instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais;

R E S O L V E:

Art. 1o – CONCEDER ao(a) Servidor(a) **GEORGIA DE OLIVEIRA LOBO DE QUEIROZ**, Matrícula n.º 130099-7, ocupante do cargo de Fiscal de Vigilância Sanitária, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS ANUAIS REMUNERADAS, por um período de 30 (Trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/09/2011 a 30/10/2012, a serem gozadas do dia 1º a 30 de Abril de 2013.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento do adicional de 1/3 (um terço) sobre a respectiva remuneração, de acordo com os artigos 83 e 85 da aludida legislação municipal.

Art. 3o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 1º de Abril de 2013.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

AROLDO DE ALMEIDA BRAGA
Secretário da Administração e dos Recursos Humanos

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:2321F4BA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 272, DE 1º DE ABRIL DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal, consubstanciado no artigo 84, *caput,* da Lei Municipal n.º 819, de 1º de Julho de 2003, que instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais;

R E S O L V E:

Art. 1o – CONCEDER ao(a) Servidor(a) **VERANEIDE RITA DA SILVA**, Matrícula n.º 130083-1 ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS ANUAIS REMUNERADAS, por um período de 30 (Trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/01 a 31/12/2012, a serem gozadas do dia 1º a 30 de Abril de 2013.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento do adicional de 1/3 (um terço) sobre a respectiva remuneração, de acordo com os artigos 83 e 85 da aludida legislação municipal.

Art. 3o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 1º de Abril de 2013.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

AROLDO DE ALMEIDA BRAGA
Secretário da Administração e dos Recursos Humanos

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:4393FA45

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 239, DE 11 DE MARÇO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal, consubstanciado no artigo 84, *caput,* da Lei Municipal n.º 819, de 1º de Julho de 2003, que instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais;

R E S O L V E:

Art. 1o – CONCEDER ao(a) Servidor(a) **MARIA EVIMAR DE SOUSA**, Matrícula n.º 130441-0 ocupante do cargo de Agente

Administrativo, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, FÉRIAS ANUAIS REMUNERADAS, por um período de 30 (Trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 05/05/2011 a 04/05/2012, a serem gozadas do dia 11 de Março a 10 de Abril de 2013.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento do adicional de 1/3 (um terço) sobre a respectiva remuneração, de acordo com os artigos 83 e 85 da aludida legislação municipal.

Art. 3o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 11 de Março de 2013.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

AROLDO DE ALMEIDA BRAGA
Secretário da Administração e dos Recursos Humanos

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:66D943E0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 270, DE 25 DE MARÇO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal, c/c o artigo 32, III, da Lei Complementar Nº 02, de 11 de Abril de 2012;

CONSIDERANDO que a servidora realiza deslocamento entre a sua residência e o local de prestação de serviços;;

CONSIDERANDO parecer favorável da assessoria jurídica;
R E S O L V E:

Art. 1o – **AUTORIZAR** o pagamento de Gratificação por Deslocamento para o exercício da docência em escola situada na área rural, correspondente a 15% (quinze por cento) da remuneração básica, para a servidora **EVANEIDE DINIZ DE OLIVEIRA,** Matrícula nº 130302-3, ocupante do cargo de Professor PI D, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, durante os meses de Março a Junho de 2013.

Art. 2o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 25 de Março de 2013.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

AROLDO DE ALMEIDA BRAGA
Secretário da Administração e dos Recursos Humanos

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:4321FD44

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1o – Nomear o(a) Senhor(a) **AROLDO DE ALMEIDA BRAGA,** para o Cargo em Comissão de Secretário Municipal, da Prefeitura Municipal, símbolo CC-01, com suas funções na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Art. 2o – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 02 DE JANEIRO DE 2013.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

AROLDO DE ALMEIDA BRAGA
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:6D9A0F24

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1o – Nomear o(a) Senhor(a) **GILBERTO CIPRIANO MANIÇOBA,** para o Cargo em Comissão de Secretário Municipal, da Prefeitura Municipal, símbolo CC-01, com suas funções na Secretaria Municipal de Tributação e Finanças.
.
Art. 2o – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 02 DE JANEIRO DE 2013.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

AROLDO DE ALMEIDA BRAGA
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:F76715E0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1o – Nomear o(a) Senhor(a) **DANILO DANTAS DE LIMA,** para o Cargo em Comissão de Secretário Municipal, da Prefeitura Municipal, símbolo CC-01, com suas funções na Secretaria Municipal de Saúde.
.
Art. 2o – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 02 DE JANEIRO DE 2013.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

AROLDO DE ALMEIDA BRAGA
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:C04C720D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 4, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1o – Nomear o(a) Senhor(a) **FLAVIO RODRIGUES LOBO,** para o Cargo em Comissão de Secretário Municipal, da Prefeitura Municipal, símbolo CC-01, com suas funções na Secretaria Municipal de Assistência Social.

.

Art. 2o – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 02 DE JANEIRO DE 2013.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

AROLDO DE ALMEIDA BRAGA
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:F86A5AA2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 6, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1o – Nomear o(a) Senhor(a) **ANTONIA REJANE DE ANDRADE,** para o Cargo em Comissão de Secretário-chefe, da Prefeitura Municipal, símbolo CC-01, com suas funções no Gabinete Civil.

.

Art. 2o – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 02 DE JANEIRO DE 2013.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

AROLDO DE ALMEIDA BRAGA
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:004D0C8E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 7, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1o – Nomear o(a) Senhor(a) **ROSSANIA CRISTINA DE ANDRADE ROSSATTO DE MEDEIROS,** para o Cargo em Comissão de Diretora, da Prefeitura Municipal, símbolo CC-01, com suas funções no Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

.

Art. 2o – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 02 DE JANEIRO DE 2013.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

AROLDO DE ALMEIDA BRAGA
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:9D823008

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 8, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1o – Nomear o(a) Senhor(a) **FRANCISCO MARCOLINO NETO,** para o Cargo em Comissão de Presidente, da Prefeitura Municipal, símbolo CC-01, com suas funções no Instituto de Previdência do Municiípio de Alexandria.

.

Art. 2o – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 02 DE JANEIRO DE 2013.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

AROLDO DE ALMEIDA BRAGA
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:49573A44

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 9, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1o – Nomear o(a) Senhor(a) **CARLOS ANTONIO BARBOSA,** para o Cargo em Comissão de Secretário Municipal, da Prefeitura Municipal, símbolo CC-01, com suas funções na Secretaria Municipal de Educação.

.

Art. 2o – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 02 DE JANEIRO DE 2013.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

AROLDO DE ALMEIDA BRAGA
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:3BA52DC8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 11, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1o – Nomear o(a) Senhor(a) **JOSE ALVES DE OLIVEIRA,** para o Cargo em Comissão de Assessor Nivel C, da Prefeitura Municipal, símbolo CC-07, com suas funções no Gabinete Civil.
.
Art. 2o – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 02 DE JANEIRO DE 2013.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

AROLDO DE ALMEIDA BRAGA
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:92845E0F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1o – Nomear o(a) Senhor(a) **MARCELO HENRIQUE DA SILVEIRA,** para o Cargo em Comissão de Assessor Nivel C, da Prefeitura Municipal, símbolo CC-07, com suas funções na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.
.
Art. 2o – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 02 DE JANEIRO DE 2013.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

AROLDO DE ALMEIDA BRAGA
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:08E6CD6F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 18, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1o – Nomear o(a) Senhor(a) **ALOISIO BATISTA DO NASCIMENTO,** para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, da Prefeitura Municipal, símbolo CC-03, com suas funções no Gabinete Civil.
.
Art. 2o – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 02 DE JANEIRO DE 2013.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

AROLDO DE ALMEIDA BRAGA
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:DC5BA043

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 19, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1o – Nomear o(a) Senhor(a) **VERA LUCIA FERREIRA,** para o Cargo em Comissão de Coordenador Geral - Nível B, da Prefeitura Municipal, símbolo CC-03, com suas funções no Gabinete Civil.
.
Art. 2o – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 02 DE JANEIRO DE 2013.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

AROLDO DE ALMEIDA BRAGA
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:71F3F065

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 20, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1o – Nomear o(a) Senhor(a) **ANDRE LUIS MANICOBA FORTUNATO DE LIMA,** para o Cargo em Comissão de Assessor Nivel A, da Prefeitura Municipal, símbolo CC-10, com suas funções na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.
.
Art. 2o – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 02 DE JANEIRO DE 2013.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

AROLDO DE ALMEIDA BRAGA
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:5BEAAB49

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 21, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1o – Nomear o(a) Senhor(a) **RAIMUNDA NUNES DA SILVA,** para o Cargo em Comissão de Assessor Nivel A, da Prefeitura Municipal, símbolo CC-10, com suas funções na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.
.
Art. 2o – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 02 DE JANEIRO DE 2013.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

AROLDO DE ALMEIDA BRAGA
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:A0D539EF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 5, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1o – Nomear o(a) Senhor(a) **HELENO SOBRINHO DUARTE,** para o Cargo em Comissão de Secretário Municipal, da Prefeitura Municipal, símbolo CC-01, com suas funções na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.
.
Art. 2o – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 02 DE JANEIRO DE 2013.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

AROLDO DE ALMEIDA BRAGA
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:956A3AE4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº054/2013, DE 05 DE ABRIL DE 2013.

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 005/2013, de 12/03/2013.

R E S O L V E:

Conceder a Servidora JOCILENE OVIDIO MARTINS, Mat. 2567, ocupante do Cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE,½ (meia) diária no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais) para custear despesas com alimentação, durante seu deslocamento à cidade de NATAL/RN, no dia 09 de abril de 2013, com o objetivo de participar do I Fórum Estadual da Atenção Básica.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Publique-se. Cumpra-se.

MARIA IVONETE LOPES DE ARAUJO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maxsuel Nunes
Código Identificador:6A3A920A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº055/2013, DE 05 DE ABRIL DE 2013.

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 005/2013, de 12/03/2013.

R E S O L V E:

Conceder a Servidora CINTIA REGINA COSTA ARAUJO, Mat. 2635, ocupante do Cargo de FARMACÊUTICA,½ (meia) diária no valor de R$ 40,00 (quarenta reais) para custear despesas com alimentação, durante seu deslocamento à cidade de NATAL/RN, no dia 09 de abril de 2013, com o objetivo de participar da oficina sobre a utilização e implantação do Hórus nos municípios do Qualifar - SUS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

MARIA IVONETE LOPES DE ARAUJO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maxsuel Nunes
Código Identificador:6845773B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0274/2013 DE 06 DE MARÇO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a Senhora **Maria Regina Duarte Marinho Alves**, para exercer o cargo em comissão de **Secretária Municipal de Finanças**, da Secretaria Municipal Finanças, Símbolo CC-I, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 06 de Março de 2013.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

ELTON JOHON ALVES DA SILVA
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria 001/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:08225FEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0275/2013 DE 06 DE MARÇO DE 2013

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 70, V, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Senhora **Sandra Sâmara dos Santos Silva,** portadora de Matrícula 1415 – Cargo/Função: Professora Especialista – PM3-C Licença Especial de 03 (Três) meses conforme Lei em vigor, no período de 06/03/2013 a 03/06/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 06 de Março de 2013.

ELTON JOHON ALVES DA SILVA
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria 001/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:D94E7526

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0276/2013 DE 06 DE MARÇO DE 2013

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 70, V, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Senhor **Francisco Rodrigues de Paiva,** portadora de Matrícula 9710 – Cargo/Função: Técnico Administrativo – GNM Licença Especial de 03 (Três) meses conforme Lei em vigor, no período de 06/03/2013 a 03/06/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 06 de Março de 2013.

ELTON JOHON ALVES DA SILVA
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria 001/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:AE3E8B8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0277/2013 DE 06 DE MARÇO DE 2013

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 70, V, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Senhor **Francisco de Oliveira Souza,** portadora de Matrícula 1177 – Cargo/Função: Auxiliar de Infraestrutura – GNO, Licença Especial de 03 (Três) meses conforme Lei em vigor, no período de 06/03/2013 a 03/06/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 06 de Março de 2013.

ELTON JOHON ALVES DA SILVA
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria 001/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:68EE321E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0278/2013 DE 06 DE MARÇO DE 2013

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 70, V, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Senhor **Antônio Francisco de Amorim,** portador de Matrícula 9419 – Cargo/Função: Professoro Especialista – PM3-I, Licença Especial de 06 (seis) meses conforme Lei em vigor, no período de 06/03/2013 a 01/09/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 06 de Março de 2013.

ELTON JOHON ALVES DA SILVA
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria 001/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:83BA849B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0279/2013 DE 06 DE MARÇO DE 2013

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 70, V, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Senhora **Girleide dos Santos Fernandes,** portadora de Matrícula 1164 – Cargo/Função: Professora Especialista – PM3-E, Licença Especial de 06 (seis) meses conforme Lei em vigor, no período de 06/03/2013 a 01/09/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 06 de Março de 2013.

ELTON JOHON ALVES DA SILVA
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria 001/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:F4C5B480

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0306/2013 DE 14 DE MARÇO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Determina à Secretaria de Finanças desta Edilidade, depois de observar as exigências legais, que determine ao Sr. Tesoureiro, o pagamento de 01 (uma) diária ao servidor(a) **Airton Bandeira e Souza,** para custear despesas na(s) viagem(ns) à cidade de ASSU/RN, no(s) dia(s) 20 de março de 2013, para participar de um treinamento na sede da AGILI. sobre o software do Setor de Pessoal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 14 de Março de 2013.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal de Apodi-RN
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria 001/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:3A47F5B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0307/2013 DE 14 DE MARÇO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Determina à Secretaria de Finanças desta Edilidade, depois de observar as exigências legais, que determine ao Sr. Tesoureiro, o pagamento de 01 (uma) diária ao servidor(a) **Lindalva Valentin de Freitas Alves,** para custear despesas na(s) viagem(ns) à cidade de ASSU/RN, no(s) dia(s) 20 de março de 2013, para participar de um treinamento na sede da AGILI. sobre o software do Setor de Pessoal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 14 de Março de 2013.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal de Apodi-RN
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria 001/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:B8030EBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0308/2013 DE 14 DE MARÇO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Determina à Secretaria de Finanças desta Edilidade, depois de observar as exigências legais, que determine ao Sr. Tesoureiro, o pagamento de 01 (uma) diária ao servidor(a) **Rayssa Rafaela de Lima Menezes,** para custear despesas na(s) viagem(ns) à cidade de ASSU/RN, no(s) dia(s) 20 de março de 2013, para participar de um treinamento na sede da AGILI. sobre o software do Setor de Pessoal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 14 de Março de 2013.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal de Apodi-RN
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria 001/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:579BA2C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0309/2013 DE 14 DE MARÇO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Determina à Secretaria de Finanças desta Edilidade, depois de observar as exigências legais, que determine ao Sr. Tesoureiro, o pagamento de 01 (uma) diária ao servidor(a) **Aloma Tereza Cavalcante Nogueira,** para custear despesas na(s) viagem(ns) à cidade de Natal/RN, no(s) dia(s) 18 de março de 2013, para participar da abertura da Oficina de Capacitação do Âmbito do programa Minha casa Minha Vida

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 14 de Março de 2013.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal de Apodi-RN
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria 001/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:F0FE44CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0310/2013 DE 14 DE MARÇO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Determina à Secretaria de Finanças desta Edilidade, depois de observar as exigências legais, que determine ao Sr. Tesoureiro, o pagamento de 01 (uma) diária ao servidor(a) **Kênia Ferreira de Paiva,** para custear despesas na(s) viagem(ns) à cidade de Natal/RN, no(s) dia(s) 18 e 19 de março de 2013, para participar da abertura da Oficina de Capacitação do Âmbito do programa Minha casa Minha Vida.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 14 de Março de 2013.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal de Apodi-RN
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria 001/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:9F3F81B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0311/2013 DE 14 DE MARÇO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Determina à Secretaria de Finanças desta Edilidade, depois de observar as exigências legais, que determine ao Sr. Tesoureiro, o pagamento de 01 (uma) diária ao servidor(a) **Paulo Viana da Silva,** para custear despesas na(s) viagem(ns) à cidade de Natal/RN, no(s) dia(s) 19 de março de 2013, para participar da reunião mensal do Conselho de Secretários Municipais de Saúde (COSEMS).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 14 de Março de 2013.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal de Apodi-RN
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria 001/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:D0EAF8ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0312/2013 DE 14 DE MARÇO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Determina à Secretaria de Finanças desta Edilidade, depois de observar as exigências legais, que determine ao Sr. Tesoureiro, o pagamento de 01 (uma) diária ao servidor(a) **Edinalva de Menezes,** para custear despesas na(s) viagem(ns) à cidade de Mossoró/RN, no(s) dia(s) 19 de março de 2013, para da Capacitação do SISPRENATAL WEB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 14 de Março de 2013.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal de Apodi-RN
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria 001/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:0C7A332E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0313/2013 DE 14 DE MARÇO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Determina à Secretaria de Finanças desta Edilidade, depois de observar as exigências legais, que determine ao Sr. Tesoureiro, o pagamento de 01 (uma) diária ao servidor(a) **Edson de Souza Vieira,** para custear despesas na(s) viagem(ns) à cidade de Mossoró/RN, no(s) dia(s) 19 de março de 2013, para da Capacitação do SISPRENATAL WEB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 14 de Março de 2013.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal de Apodi-RN
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria 001/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:150BB29F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0314/2013 DE 17 DE MARÇO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera o senhor **Roberto Hellinks dos Santos Silva**, do o cargo em comissão de **Assessor de Saúde de Unidade Básica**, da Secretaria Municipal de Saúde, CCI-B, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 17 de Março de 2013.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal de Apodi-RN
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria 001/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:A62D38EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0315/2013 DE 17 DE MARÇO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a Sra**. Francisca Gilvaneide Holanda do Carmo**, do cargo de **Gerência de Planejamento e Projetos** da Secretaria

Municipal de Saúde, Símbolo CCI-B, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 17 de Março de 2013.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal de Apodi-RN
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria 001/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:1BB47B42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0317/2013 DE 19 DE MARÇO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Determina à Secretaria de Finanças desta Edilidade, depois de observar as exigências legais, que determine ao Sr. Tesoureiro, o pagamento de 01 (uma) diária ao servidor(a) **Pedro Júnior,** para custear despesas na(s) viagem(ns) à cidade de Mossoró/RN, no(s) dia(s) 20 de março de 2013, para da tratar de assuntos administrativos junto ao escritório de advocacia Araújo, Soares Barreto e Abreu. .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 19 de Março de 2013.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

ELTON JOHON ALVES DA SILVA
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria 001/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:9F4BC48B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0318/2013 DE 21 DE MARÇO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Determina à Secretaria de Finanças desta Edilidade, depois de observar as exigências legais, que determine ao Sr. Tesoureiro, o pagamento de 01 (uma) diária ao servidor(a) **Jerlândio de Lima Moreira,** para custear despesas na(s) viagem(ns) à cidade de Natal/RN, no(s) dia(s) 20 de março de 2013, para da participar de Curso de Capacitação em Oficina e Simulação de Preparação para Desastres.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 21 de Março de 2013.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

ELTON JOHON ALVES DA SILVA
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria 001/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:35326F16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0319/2013 DE 19 DE MARÇO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Determina à Secretaria de Finanças desta Edilidade, depois de observar as exigências legais, que determine ao Sr. Tesoureiro, o pagamento de 01 (uma) diária ao servidor(a) **Flaviano Moreira Monteiro,** para custear despesas na(s) viagem(ns) à cidade de Natal/RN, no(s) dia(s) 20 de março de 2013, para da tratar de compromissos administrativos junto a Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SEEC, e Secretaria de Estado e Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 19 de Março de 2013.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

ELTON JOHON ALVES DA SILVA
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria 001/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:565D3D60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0320/2013 DE 22 DE MARÇO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Determina à Secretaria de Finanças desta Edilidade, depois de observar as exigências legais, que determine ao Sr. Tesoureiro, o pagamento de 02 (duas) diárias ao servidor(a) **Mara Marlizete Duarte Marinho Paiva,** para custear despesas na(s) viagem(ns) à cidade de Natal/RN, no(s) dia(s) 04 e 05 de abril de 2013, para participar da plenária de eleição e posse da nova diretoria executiva e do novo Conselho Fiscal (UNDINE, a realizar-se por ocasião no 14º Fórum Estadual de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 22 de Março de 2013.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

ELTON JOHON ALVES DA SILVA
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria 001/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:98FA169F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0321/2013 DE 25 DE MARÇO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Determina à Secretaria de Finanças desta Edilidade, depois de observar as exigências legais, que determine ao Sr. Tesoureiro, o pagamento de 01 (uma) diárias ao servidor(a) **Aloma Tereza Cavalcante Nogueira,** para custear despesas na(s) viagem(ns) à cidade de Natal/RN, no(s) dia(s) 28 de março de 2013, para participar da Assembleia Geral Ordinária do COEGEMAS (Colegiado Estadual dos Gestores Municipais da Assembleia Social) que Será Realizado no Dia 28 de março, as 9:00 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 25 de Março de 2013.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

ELTON JOHON ALVES DA SILVA
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria 001/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:A437F326

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0322/2013 DE 25 DE MARÇO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

Considerando: o Art.37 inciso XVI da Constituição Federal. XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horário.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a pedido o Senhor **Heráclito Daniel da Silva**, ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 25 de Março de 2013.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

ELTON JOHON ALVES DA SILVA
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria 001/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:85325AD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0323/2013 DE 25 DE MARÇO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Determina à Secretaria de Finanças desta Edilidade, depois de observar as exigências legais, que determine ao Sr. Tesoureiro, o pagamento de 01 (uma) diárias ao servidor(a) **Charton Heston Rêgo Noronha,** para custear despesas na(s) viagem(ns) à cidade de Mossoró/RN, no(s) dia(s) 27 de março de 2013, para participar da comemoração do novo especo de comercialização da Rede Xique Xique para o fortalecimento da economia solidaria do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 25 de Março de 2013.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

ELTON JOHON ALVES DA SILVA
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria 001/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:B0A2A3A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0324/2013 DE 25 DE MARÇO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Determina à Secretaria de Finanças desta Edilidade, depois de observar as exigências legais, que determine ao Sr. Tesoureiro, o pagamento de 01 (uma) diárias ao servidor(a) **Francisco Edjarles Fernandes,** para custear despesas na(s) viagem(ns) à cidade de Mossoró/RN, no(s) dia(s) 27 de março de 2013, para participar da comemoração do novo especo de comercialização da Rede Xique Xique para o fortalecimento da economia solidaria do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 25 de Março de 2013.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

ELTON JOHON ALVES DA SILVA
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria 001/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:4A5C3FC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0325/2013 DE 25 DE MARÇO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Determina à Secretaria de Finanças desta Edilidade, depois de observar as exigências legais, que determine ao Sr. Tesoureiro, o pagamento de 01 (uma) diárias ao servidor(a) **Paulo Viana da Silva,** para custear despesas na(s) viagem(ns) à cidade de Mossoró/RN, no(s) dia(s) 26 de março de 2013, para participar da 28ª Reunião da Comissão Intergestores Regional (CIR) de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 25 de Março de 2013.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

ELTON JOHON ALVES DA SILVA
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria 001/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:43ADAD30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0326/2013 DE 25 DE MARÇO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Determina à Secretaria de Finanças desta Edilidade, depois de observar as exigências legais, que determine ao Sr. Tesoureiro, o pagamento de 01 (uma) diárias ao servidor(a) **Flaviano Moreira Monteira,** para custear despesas na(s) viagem(ns) à cidade de Natal/RN, no(s) dia(s) 04 de abril de 2013, para participar de compromissos administrativos junto a Secretaria Estadual de Agricultura e Recursos Hídricos e SETHAS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 25 de Março de 2013.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

ELTON JOHON ALVES DA SILVA
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria 001/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:F697F553

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0327/2013 DE 31 DE MARÇO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a pedido a Senhora **Claudia Alves de Oliveira**, ocupante do cargo em Comissão de **Divisão de Controle de Animais**, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura Irrigação, Recursos Hídricos e Meio Ambiente, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 31 de Março de 2013.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

ELTON JOHON ALVES DA SILVA
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria 001/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:44746B1D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 172-2013 - GP

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de Arez
Gabinete do Prefeito

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:
Art. 1º ***Nomear***, a servidora **LILIANE MEIRELES DE MENEZES,** matrícula 960210, professora, portadora do RG Nº 1.210.770 – SSP/RN e CPF nº 762.122.544-00, para o cargo de ***Diretora*** da Escola Municipal da Maria da Silva Smith, lotada na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 01 de abril de 2013.

ANTONIO BRAULIO DA CUNHA
Prefeito

Publicado por:
Adriano Lins Gavão
Código Identificador:3207ACED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 173/2013 - GP

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de Arez

Gabinete do Prefeito

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:
Art. 1º ***Nomear***, o servidor **ANTONIO TOMÉ DE OLIVEIRA FILHO,** matrícula 090318, professor, portador do RG Nº 1.551.735 – SSP/RN e CPF nº 938.087.634-34, para o cargo de ***Diretor*** da Creche Municipal da Divina Providência, lotado na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 01 de abril de 2013.

ANTONIO BRAULIO DA CUNHA
Prefeito

Publicado por:
Adriano Lins Gavão
Código Identificador:230DF7F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 174/2013 - GP

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de Arez
Gabinete do Prefeito

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:
Art. 1º ***Nomear***, a Sra. **LUCIENE SOARES DA SILVA,** portadora do RG Nº 1.785.849 – SSP/RN e CPF nº 032.287.174-37, para o cargo de ***Diretora*** da Escola Municipal Antonio Felipe Ferreira, lotada na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,.

Arez/RN, 01 de abril de 2013.

ANTONIO BRAULIO DA CUNHA
Prefeito

Publicado por:
Adriano Lins Gavão
Código Identificador:F134BDE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 175/2013 - GP

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de Arez
Gabinete do Prefeito

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:
Art. 1º ***Nomear***, a Sra. **PATRICIA LINS GALVÃO DE MENEZES,** portadora do RG Nº 1.291.532 – SSP/RN e CPF nº 851.868.134-00, para o cargo de ***Diretora*** da Creche Municipal Maria Aparecida Ferreira, lotada na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 01 de abril de 2013.

ANTONIO BRAULIO DA CUNHA
Prefeito

Publicado por:
Adriano Lins Gavão
Código Identificador:A3E7DE6D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº. 009/2013, DE 04 DE ABRIL DE 2013.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, ÁREA DE TERRA SITUADA NO MUNICÍPIO DE BREJINHO/RN, DESTINADA À AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJINHO/RN, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em consonância com o art. 30, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terra e respectivas benfeitorias de domínio ou posse de pessoas diversas medindo 4,10 hectares, localizada no Município de Brejinho/RN, limitando-se: ao NORTE, com estrada que vai para o Sítio do Sr. Joaquim Inácio da Trindade, ao SUL, com terras dos vendedores Izaias Silveira de Macêdo e Gracinda Izaias de Macêdo, ao LESTE com o Cemitério Público do Município de Brejinho/RN e ao OESTE, com terras de Hermínio Carvalho de Macêdo.

Art. 2º. A área a que se refere o art. 1º. deste Decreto destina-se a ampliação do Cemitério Público do Município de Brejinho/RN.

Art. 3º. É declarada de urgência a desapropriação, para efeito de imissão provisória do Município na posse do bem referido no art. 1º. deste Decreto.

Art. 4º. Fica a Assessoria Jurídica do Município autorizada a adotar as providências necessárias à efetivação da desapropriação de que trata o presente Decreto, por via negociada ou judicial, consignando as indenizações à conta das dotações próprias do Orçamento Geral do Município.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho/RN, 04 de abril de 2013.

IVETE MATIAS XAVIER
Prefeita Municipal

Publicado por:
Natália de Fátima Xavier Lourenço
Código Identificador:3A92C6EA

GABINETE DA PREFEITA
PREGÃO PRESENCIAL N° 000004/2013 AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL BREJINHO/RN, por intermédio de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº. 056 de 19 de fevereiro de 2013, torna público que realizará licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, destinada ao REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO A INTERNET. A sessão pública, para recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentação de habilitação, será realizada às 09hs do dia 18 de abril de 2013. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Brejinho/RN, situada na Praça Presidente

Castelo Branco, n° 207, Centro, Brejinho/RN, no horário de 08hs às 12hs (de segunda à sexta-feira), em dias úteis.

Brejinho/RN, 04 de abril de 2013.

MONIQUE GUEDES DUARTE
Pregoeira Oficial do Município

Publicado por:
Natália de Fátima Xavier Lourenço
Código Identificador:10028102

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

GABINETE DA PREFEITA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013

AVISO DE REAPRAZAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Caiçara do Rio do Vento/RN torna público a quem interessar que fica REAPRAZADA, conforme justificativas apensas ao processo, para o próximo dia 03 de maio de 2013, às 10:00 horas, a Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013, objetivando a aquisição de material de expediente para as diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Caiçara do Rio do Vento/RN. Os documentos que ensejaram nessa decisão encontram-se franqueados aos interessados. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura, à Rua São Sebastião, S/N, Centro, Caiçara do Rio do Vento/RN, no horário das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Caiçara do Rio do Vento/RN, em 04 de abril de 2013.

Pregoeiro Municipal

Publicado por:
ítalo Rodrigo de Andrade Pires
Código Identificador:57FF43E2

GABINETE DA PREFEITA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013

AVISO DE REAPRAZAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Caiçara do Rio do Vento/RN torna público a quem interessar que fica REAPRAZADA, conforme justificativas apensas ao processo, para o próximo dia 03 de maio de 2013, às 14:30 horas, a Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013, objetivando a aquisição de material odontológico para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Caiçara do Rio do Vento/RN. Os documentos que ensejaram nessa decisão encontram-se franqueados aos interessados. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura, à Rua São Sebastião, S/N, Centro, Caiçara do Rio do Vento/RN, no horário das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Caiçara do Rio do Vento/RN, em 04 de abril de 2013.

Pregoeiro Municipal

Publicado por:
ítalo Rodrigo de Andrade Pires
Código Identificador:662A1CB6

GABINETE DA PREFEITA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2013 - AVISO DE RESULTADO

OBJETO: Aquisição de medicamentos para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Caiçara do Rio do Vento/RN.

Data de Abertura: 01/04/2013

Resultado:

Trecho(s)	Vencedor	Valor Final Ofertado
1	RDF – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA	138.991,37
2	CIRUFARMA COMERCIAL LTDA	156.634,32

Caiçara do Rio do Vento/RN, 01 de abril de 2013.

BRENO WESLEY NUNES DE OLIVEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
ítalo Rodrigo de Andrade Pires
Código Identificador:14679127

GABINETE DA PREFEITA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2013 - AVISO DE RESULTADO

OBJETO:aquisição de material médico-hospitalar para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Caiçara do Rio do Vento/RN.

Data de Abertura: 01/04/2013

Resultado:

Trecho(s)	Vencedor	Valor Final Ofertado
1	RDF – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA	37.039,79
2	CIRUFARMA COMERCIAL LTDA	46.195,01
3	SAÚDE DOCTOR COMÉRCIO LTDA-EPP	11.441,77
4	DETALMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	7.145,00

Caiçara do Rio do Vento/RN, 01 de abril de 2013.

BRENO WESLEY NUNES DE OLIVEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
ítalo Rodrigo de Andrade Pires
Código Identificador:707667F8

GABINETE DA PREFEITA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2013 - EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Caiçara do Rio do Vento/RN, balizado pela Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002; subsidiada pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; bem como pela Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, vem ADJUDICAR o resultado da Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2013, às empresas RDF – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 12.305.387/0001-73, nos lotes 01, 02 e 05 eCIRUFARMA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 40.787.152/0001-90, nos lotes 03, 04, 06, 07, 08 e 09, objetivando a aquisição de medicamentos para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Caiçara do Rio do Vento/RN.

Caiçara do Rio do Vento/RN, em 01 de abril de 2013.

BRENO WESLEY NUNES DE OLIVEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
ítalo Rodrigo de Andrade Pires
Código Identificador:D250D6B3

GABINETE DA PREFEITA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2013 - EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Caiçara do Rio do Vento/RN, balizado pela Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002; subsidiada pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; bem como pela Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, vem ADJUDICAR o resultado da Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2013, às empresas RDF – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 12.305.387/0001-73, nos lotes 02, 05, 12 e 14, CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 40.787.152/0001-90, nos lotes 01, 03, 06, 08, 09 e 13, SAÚDE DOCTOR COMÉRCIO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº11.511.020/0001-43, nos lotes 07 e 11, e DETALMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA,inscrita no CNPJ (MF) sob o nº16.826.043/0001-60, nos lotes 04 e 10, objetivando a aquisição de material médico-hospitalar para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Caiçara do Rio do Vento/RN.

Caiçara do Rio do Vento/RN, em 01 de abril de 2013.

BRENO WESLEY NUNES DE OLIVEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
ítalo Rodrigo de Andrade Pires
Código Identificador:0931350A

GABINETE DA PREFEITA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2013 - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002; subsidiada pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, venho HOMOLOGAR o resultado da Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2013, às empresas RDF – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 12.305.387/0001-73, nos lotes 01, 02 e 05 e CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 40.787.152/0001-90, nos lotes 03, 04, 06, 07, 08 e 09, objetivando a aquisição de medicamentos para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Caiçara do Rio do Vento/RN, haja visto, estar de acordo com os preços praticados no mercado e especificações do Edital.

Caiçara do Rio do Vento, em 01 de abril de 2013.

CONCEIÇÃO DE MARIA FERNANDES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
ítalo Rodrigo de Andrade Pires
Código Identificador:3195D039

GABINETE DA PREFEITA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2013 - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002; subsidiada pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, venho HOMOLOGAR o resultado da Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2013, às empresas RDF – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 12.305.387/0001-73, nos lotes 02, 05, 12 e 14,CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 40.787.152/0001-90, nos lotes 01, 03, 06, 08, 09 e 13, SAÚDE DOCTOR COMÉRCIO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 11.511.020/0001-43, nos lotes 07 e 11, e DETALMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 16.826.043/0001-60, nos lotes 04 e 10, objetivando a aquisição de material médico-hospitalar para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Caiçara do Rio do Vento/RN, haja visto, estar de acordo com os preços praticados no mercado e especificações do Edital.

Caiçara do Rio do Vento, em 01 de abril de 2013.

CONCEIÇÃO DE MARIA FERNANDES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
ítalo Rodrigo de Andrade Pires
Código Identificador:2DF129B4

GABINETE DA PREFEITA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2013 - EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN.

CONTRATADA: SUPRINOR - Suprimentos do Nordeste LTDA, CNPJ: 07.209.477/0001-20.

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da merenda escolar, PETI, Creche e Pró-Jovem destinada aos alunos que compõem a rede municipal de ensino de CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN.

VALOR: R$ 317.903,40 (Trezentos e Dezessete Mil, Novecentos e Três Reais e Quarenta Centavos)

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 3.3.90.30 – Material de Consumo, constante no orçamento vigente.

RECURSOS FINANCEIROS:FPM, ICMS, PNAE, PVMC, PRÓ-JOVEM, Salário Educação e Receita Tributária Municipal.

DATA: 06/03/2013.

ASSINATURA: Conceição de Maria Fernandes Soares/Prefeita.

Publicado por:
ítalo Rodrigo de Andrade Pires
Código Identificador:C136366C

GABINETE DA PREFEITA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2013 - EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN.

CONTRATADA: C. F. DE FARIAS TRANSPORTES LTDA – ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 11.183.984/0001-00.

OBJETO: contratação de empresa especializada no transporte de estudantes da rede municipal de ensino de CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN.

VALOR: R$ 73.700,00 (Setenta e três mil e setecentosreais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, constante no orçamento vigente.

RECURSOS FINANCEIROS: FPM, ICMS, Receita Tributária Municipal, PNATE, Salário Educação, FUNDEB 40% e Convênio com o Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria Estadual de Educação.

DATA: 06/03/2013.

ASSINATURA: Conceição de Maria Fernandes Soares/Prefeita.

Publicado por:
ítalo Rodrigo de Andrade Pires
Código Identificador:A1C1B9CB

GABINETE DA PREFEITA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2013 - EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN.

CONTRATADA: E. M. M. DE OLIVEIRA – ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 11.183.984/0001-00.

OBJETO: contratação de empresa especializada no transporte de estudantes da rede municipal de ensino de CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN.

VALOR: R$ 103.016,00 (Cento e três mil e dezesseis reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, constante no orçamento vigente.

RECURSOS FINANCEIROS: FPM, ICMS, Receita Tributária Municipal, PNATE, Salário Educação, FUNDEB 40% e Convênio com o Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria Estadual de Educação.

DATA: 06/03/2013.

ASSINATURA: Conceição de Maria Fernandes Soares/Prefeita.

Publicado por:
ítalo Rodrigo de Andrade Pires
Código Identificador:F61F2C21

GABINETE DA PREFEITA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2013 - EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN.

CONTRATADA: JB LOCAÇÕES & CONSTRUÇÕES LTDA – ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 11.183.984/0001-00.

OBJETO: contratação de empresa especializada no transporte de estudantes da rede municipal de ensino de CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN.

VALOR: R$ 96.460,00 (Noventa e seis mil, quatrocentos e sessenta reais).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, constante no orçamento vigente.

RECURSOS FINANCEIROS: FPM, ICMS, Receita Tributária Municipal, PNATE, Salário Educação, FUNDEB 40% e Convênio com o Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria Estadual de Educação.

DATA: 06/03/2013.

ASSINATURA: Conceição de Maria Fernandes Soares/Prefeita.

Publicado por:
ítalo Rodrigo de Andrade Pires
Código Identificador:4FF14B8A

GABINETE DA PREFEITA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2013 - EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN.

CONTRATADA: RR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS E SERVIÇOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 11.183.984/0001-00.

OBJETO: contratação de empresa especializada no transporte de estudantes da rede municipal de ensino de CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN.

VALOR: R$ 44.200,00 (quarenta e quatro mil e duzentos reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, constante no orçamento vigente.

RECURSOS FINANCEIROS: FPM, ICMS, Receita Tributária Municipal, PNATE, Salário Educação, FUNDEB 40% e Convênio com o Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria Estadual de Educação.

DATA: 06/03/2013.

ASSINATURA: Conceição de Maria Fernandes Soares/Prefeita.

Publicado por:
ítalo Rodrigo de Andrade Pires
Código Identificador:295410E0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 20130176 – PRESENCIAL N°.007/2013 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 00112/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caraúbas – C.N.P.J n° 08.349.102/0001-29, com sede na praça Reinaldo Pimenta, n°. 104, centro, Caraúbas – RN. CONTRATADO: MARIA PERINALVA ALVES PIMENTA, CPF nº. 028.748.364.94, residente no sitio Bela Vista, Zona Rural, Caraúbas – RN. OBJETO: Locação de veículo fechado com capacidade para 04 (quatro) passageiros, para atender demanda da Controladoria Geral do Município, neste Município no decorrer do exercício de 2013. VALOR: R$ 20.000,00 (Vinte mil reais) DOTAÇÃO: OGM – Orçamento Geral do Município. VIGÊNCIA: 14 de março a 31 de dezembro de 2013. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n°. 10.520/2002 e alterações posteriores. Caraúbas/RN, em 14 de março de 2013 – ADEMAR FERREIRA DA SILVA – Prefeito Municipal.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:A9A22CBF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 20130182 – PRESENCIAL N°.007/2013 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 00112/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caraúbas – C.N.P.J n° 08.349.102/0001-29, com sede na praça Reinaldo Pimenta, n°. 104, centro, Caraúbas – RN. CONTRATADO: JOÃO SILVO NETO, CPF nº. 010.851.164-25, residente sitio Sabe Muito, Zona Rural, Caraúbas – RN. OBJETO: Locação de veículo fechado com capacidade para 04 (quatro) passageiros, para atender demanda da Procuradoria Geral do Município, neste Município no decorrer do exercício de 2013. VALOR: R$ 20.000,00 (Vinte mil reais) DOTAÇÃO: OGM – Orçamento Geral do Município. VIGÊNCIA: 14 de março a 31 de dezembro de 2013. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n°. 10.520/2002 e alterações posteriores. Caraúbas/RN, em 14 de março de 2013 – ADEMAR FERREIRA DA SILVA – Prefeito Municipal.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:E2B64AE8

SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUT. E SERV. PÚBLICO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 20130184 – PRESENCIAL N°.007/2013 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 00112/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caraúbas – C.N.P.J n° 08.349.102/0001-29, com sede na praça Reinaldo Pimenta, n°. 104, centro, Caraúbas – RN. CONTRATADO: FRANCISCO GERONIMO THIAGO PEREIRA SANTOS, CPF nº. 058.559.674-33, residente na rua Benjamin Constante, 480, Leandro Bezerra, Caraúbas – RN. OBJETO: Locação de veículo aberto tipo F1000 ou Similar, para atender demanda da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e

Serviços Públicos neste Município no decorrer do exercício de 2013. VALOR: R$ 20.000,00 (Vinte mil reais) DOTAÇÃO: OGM – Orçamento Geral do Município. VIGÊNCIA: 14 de março a 31 de dezembro de 2013. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n°. 10.520/2002 e alterações posteriores. Caraúbas/RN, em 14 de março de 2013 – ADEMAR FERREIRA DA SILVA – Prefeito Municipal.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:3E7C8C1F

SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUT. E SERV. PÚBLICO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 20130178 – PRESENCIAL N°.007/2013 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 00112/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caraúbas – C.N.P.J n° 08.349.102/0001-29, com sede na praça Reinaldo Pimenta, n°. 104, centro, Caraúbas – RN. CONTRATADO: JOSÉ AUGUSTO FERNANDES SOARES NETO, CPF nº. 014.011.254-50, residente na rua A Francisco, 57, Centro, Caraúbas – RN. OBJETO: Locação de veículo aberto tipo Saveiro ou Similar, para atender demanda da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos neste Município no decorrer do exercício de 2013. VALOR: R$ 20.000,00 (Vinte mil reais) DOTAÇÃO: OGM – Orçamento Geral do Município. VIGÊNCIA: 14 de março a 31 de dezembro de 2013. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n°. 10.520/2002 e alterações posteriores. Caraúbas/RN, em 14 de março de 2013 – ADEMAR FERREIRA DA SILVA – Prefeito Municipal.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:A42EF502

SEC. MUNIC. DESENV. DA EDUC. CULT. DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 20130177 – PRESENCIAL N°.007/2013 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 00112/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caraúbas – C.N.P.J n° 08.349.102/0001-29, com sede na praça Reinaldo Pimenta, n°. 104, centro, Caraúbas – RN. CONTRATADO: LUCELIA BENEVIDES CARNEIRO, CPF nº. 088.144.044-29, residente na rua Rio Branco, nº. 98, centro, Caraúbas – RN. OBJETO: Locação de veículo fechado com capacidade para 04 (quatro) passageiros, para atender demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Educação e Desporto, neste Município no decorrer do exercício de 2013. VALOR: R$ 20.000,00 (Vinte mil reais) DOTAÇÃO: OGM – Orçamento Geral do Município. VIGÊNCIA: 14 de março a 31 de dezembro de 2013. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n°. 10.520/2002 e alterações posteriores. Caraúbas/RN, em 14 de março de 2013 – ADEMAR FERREIRA DA SILVA – Prefeito Municipal.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:CCCDE445

SEC. MUNIC. DESENV. DA EDUC. CULT. DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 20130181 – PRESENCIAL N°.007/2013 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 00112/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caraúbas – C.N.P.J n° 08.349.102/0001-29, com sede na praça Reinaldo Pimenta, n°. 104, centro, Caraúbas – RN. CONTRATADO: JOÃO SILVO NETO, CPF nº. 010.851.164-25, residente sitio Sabe Muito, Zona Rural, Caraúbas – RN. OBJETO: Locação de veículo aberto tipo D10 ou similar, para atender demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Educação e Desporto, neste Município no decorrer do exercício de 2013. VALOR: R$ 20.000,00 (Vinte mil reais) DOTAÇÃO: OGM – Orçamento Geral do Município. VIGÊNCIA: 14 de março a 31 de dezembro de 2013. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n°. 10.520/2002 e alterações posteriores. Caraúbas/RN, em 14 de março de 2013 – ADEMAR FERREIRA DA SILVA – Prefeito Municipal.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:586A6809

SECRETARIA DE GOVERNO
RESULTADO DO JUGAMENTO DA LICITAÇÃO - PREGÃOPRESENCIAL N°.007/2013 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 00112/2013

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Caraúbas, o Senhor UGO DELLION DA LUZ, no uso de suas atribuições legais torna público que o Pregão Presencial n° 007/2013, cujo objeto é a Locação de veículos para atender demanda das diversas Secretarias Municipais neste Município no decorrer do exercício de 2013, teve como vencedores do certame as licitantes: JOSÉ AUGUSTO FERNANDES SOARES NETO, CPF nº. 014.011.254-50, residente na rua A Francisco, 57, Centro, Caraúbas – RN; FRANCISCO GERONIMO THIAGO PEREIRA SANTOS, CPF nº. 058.559.674-33, rua Benjamin Constante, 480, Leandro Bezerra, Caraúbas – RN; WAGNER AZEVEDO BATISTA, CPF nº. 011.483.134-35, rua Nano Mota, 20, centro, Caraúbas-RN; MARIA PERINALVA ALVES PIMENTA, CPF nº. 028.748.364.94, residente no sitio Bela Vista, Zona Rural, Caraúbas – RN; JOÃO SILVO NETO, CPF nº. 010.851.164-25, residente sitio Sabe Muito, Zona Rural, Caraúbas – RN; LUCELIA BENEVIDES CARNEIRO, CPF nº. 088.144.044-29, rua Rio Branco, nº. 98, centro, Caraúbas – RN; FRANCISCO BEZERRA DE MENEZES, CPF nº. 272.673.424-34, rua Capitão Bento, 52, centro, Caraúbas – RN; PAULO CEZAR CARPEGIANI BENEVIDES, CPF nº. 010.518.994-43, residente na rua Monsenhor Raimundo Gurgel do Amaral, 60, Nestor Fernandes, Caraúbas - RN, ANTONIO NASCIMENTO DA SILVA, CPF nº. 031.554.504-60, residente Rua Aparício Carlos Fernandes, 557, Sebastião Maltez, Caraúbas – RN. Caraúbas – RN, em 14 de março de 2013.

UGO DELLION DA LUZ
Pregoeiro

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:AADC29D4

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PRESENCIAL N°.007/2013 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 00112/2013

UGO DELLION DA LUZ, Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Caraúbas, na forma da Lei ADJUDICO o objeto do Pregão Presencial nº 007/2013, cujo finalidade é Locação de veículos para atender demanda das diversas Secretarias Municipais neste Município no decorrer do exercício de 2013, às licitantes: JOSÉ AUGUSTO FERNANDES SOARES NETO, CPF nº. 014.011.254-50, residente na rua A Francisco, 57, Centro, Caraúbas – RN; FRANCISCO GERONIMO THIAGO PEREIRA SANTOS, CPF nº. 058.559.674-33, rua Benjamin Constante, 480, Leandro Bezerra, Caraúbas – RN; WAGNER AZEVEDO BATISTA, CPF nº. 011.483.134-35, rua Nano Mota, 20, centro, Caraúbas-RN; MARIA PERINALVA ALVES PIMENTA, CPF nº. 028.748.364.94, residente no sitio Bela Vista, Zona Rural, Caraúbas – RN; JOÃO SILVO NETO, CPF nº. 010.851.164-25, residente sitio Sabe Muito, Zona Rural, Caraúbas – RN; LUCELIA BENEVIDES CARNEIRO, CPF nº. 088.144.044-29, rua Rio Branco, nº. 98, centro, Caraúbas – RN; FRANCISCO BEZERRA DE MENEZES, CPF nº. 272.673.424-34, rua Capitão Bento, 52, centro, Caraúbas – RN; PAULO CEZAR CARPEGIANI BENEVIDES, CPF nº. 010.518.994-43, residente na rua Monsenhor Raimundo Gurgel do Amaral, 60, Nestor Fernandes, Caraúbas - RN, ANTONIO NASCIMENTO DA SILVA, CPF nº. 031.554.504-60, residente Rua Aparício Carlos Fernandes, 557, Sebastião Maltez, Caraúbas – RN. ADEMAR FERREIRA DA SILVA, Prefeito

Municipal de Caraúbas, na forma lei, HOMOLOGO, em todos os seus termos, o Pregão Presencial nº 007/2013, em favor das licitantes retro mencionadas, para que surta os seus efeitos legais. Caraúbas – RN, em 14 de março de 2013.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:399AACB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 20130185 – PRESENCIAL N°.007/2013 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 00112/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caraúbas – C.N.P.J n° 08.349.102/0001-29, com sede na praça Reinaldo Pimenta, n°. 104, centro, Caraúbas – RN. CONTRATADO: PAULO CEZAR CARPEGIANI BENEVIDES, CPF nº. 010.518.994-43, residente na rua Monsenhor Raimundo Gurgel do Amaral, 60, Nestor Fernandes, Caraúbas - RN. OBJETO: Locação de veículo fechado com capacidade para 04 (quatro) passageiros, para atender demanda da Secretaria Municipal de Administração, neste Município no decorrer do exercício de 2013. VALOR: R$ 20.000,00 (Vinte mil reais) DOTAÇÃO: OGM – Orçamento Geral do Município. VIGÊNCIA: 14 de março a 31 de dezembro de 2013. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n°. 10.520/2002 e alterações posteriores. Caraúbas/RN, em 14 de março de 2013 – ADEMAR FERREIRA DA SILVA – Prefeito Municipal.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:69B7B697

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 20130180 – PRESENCIAL N°.007/2013 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 00112/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caraúbas – C.N.P.J n° 08.349.102/0001-29, com sede na praça Reinaldo Pimenta, n°. 104, centro, Caraúbas – RN. CONTRATADO: ANTONIO NASCIMENTO DA SILVA, CPF nº. 031.554.504-60, residente Rua Aparício Carlos Fernandes, 557, Sebastião Maltez, Caraúbas – RN. OBJETO: Locação de veículo aberto tipo Saveiro ou similar, para atender demanda da Secretaria Municipal de Administração, neste Município no decorrer do exercício de 2013. VALOR: R$ 20.000,00 (Vinte mil reais) DOTAÇÃO: OGM – Orçamento Geral do Município. VIGÊNCIA: 14 de março a 31 de dezembro de 2013. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n°. 10.520/2002 e alterações posteriores. Caraúbas/RN, em 14 de março de 2013 – ADEMAR FERREIRA DA SILVA – Prefeito Municipal.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:53856BDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO N°. 20130179 – PRESENCIAL N°.007/2013 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 00112/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caraúbas – C.N.P.J n° 08.349.102/0001-29, com sede na praça Reinaldo Pimenta, n°. 104, centro, Caraúbas – RN. CONTRATADO: FRANCISCO BEZERRA DE MENEZES, CPF nº. 272.673.424-34, residente na rua Capitão Bento, 52, centro, Caraúbas – RN. OBJETO: Locação de veículo fechado com capacidade para 04 (quatro) passageiros, para atender demanda da Secretaria Municipal de Finanças, neste Município no decorrer do exercício de 2013. VALOR: R$ 20.000,00 (Vinte mil reais) DOTAÇÃO: OGM – Orçamento Geral do Município. VIGÊNCIA: 14 de março a 31 de dezembro de 2013. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n°. 10.520/2002 e alterações posteriores. Caraúbas/RN, em 14 de março de 2013 – ADEMAR FERREIRA DA SILVA – Prefeito Municipal.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:D02987F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 20130181 – PRESENCIAL N°.007/2013 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 00112/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caraúbas – C.N.P.J n° 08.349.102/0001-29, com sede na praça Reinaldo Pimenta, n°. 104, centro, Caraúbas – RN. CONTRATADO: WAGNER AZEVEDO BATISTA, CPF nº. 011.483.134-35, residente na rua Nano Mota, 20, centro, Caraúbas-RN. OBJETO: Locação de veículo fechado com capacidade para 04 (quatro) passageiros, para atender demanda da Secretaria Municipal de Planejamento, neste Município no decorrer do exercício de 2013. VALOR: R$ 20.000,00 (Vinte mil reais) DOTAÇÃO: OGM – Orçamento Geral do Município. VIGÊNCIA: 14 de março a 31 de dezembro de 2013. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n°. 10.520/2002 e alterações posteriores. Caraúbas/RN, em 14 de março de 2013 – ADEMAR FERREIRA DA SILVA – Prefeito Municipal.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:06FAF1DE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVITE 001/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN.
CONTRATADA: Empresa BEZERRA & DELGADO - ME
CNPJ 12.242.005/0001-35

OBJETO:

ITEM 01 - Serviços de Consultoria Jurídica Administrativa - Valor: R$ 3.000,00 (Três mil reais) mensais; R$ 30.000,00 (Trinta mil reais), referente a 10 (dez) meses.

ITEM 02 - Serviços Advocatícios para Atendimento a População de Baixa Renda - Valor: R$ 1.700,00 (Hum mil e setecentos reais) mensais; R$ 17.000,00 (dezessete mil reais), referente a 10 (dez) meses.

VALOR GLOBAL: R$ 47.000,00 (Quarenta e sete mil reais).
VIGÊNCIA:22/03/2013 A 31/12/2013.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar.
OBS: Contrato oriundo do Convite 001/2013
LOCAL E DATA: Carnaúba dos Dantas/RN, 28 de março de 2013.

SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:E1AF1C01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVITE 002/2013 - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

OBJETO: Locação de veículo tipo caminhão/carroceria aberta com capacidade p/06 toneladas, com a finalidade de prestar serviços no transporte e destinação final do lixo no município de Carnaúba dos Dantas/RN.

HOMOLOGO o presente procedimento e ADJUDICO o objeto deste CONVITE à ROSIEDNA DANTAS DA SILVA, inscrita no CPF nº 067.753.044-71, por apresentar um menor preço referente a contratação de pessoa física para locação de veículo tipo caminhão/carroceria aberta com capacidade para 06 toneladas, com a finalidade de prestar serviços no transporte e destinação final do lixo no município de Carnaúba dos Dantas/RN, com o valor global de R$ 74.800,00 (Setenta e quatro mil e oitocentos reais), conforme constante na proposta de preços, oferecendo melhor desempenho e proposta para a Administração Pública Municipal.

Carnaúba dos Dantas/RN, 22 de março de 2013.

SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:BAC1C848

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR CORREÇÃO - CONVITE 001/2012

OBJETO: Serviços de Consultoria jurídica administrativa e serviços advocatícios para atendimento a população de baixa renda no município de Carnaúba dos Dantas/RN.

HOMOLOGO o presente procedimento e ADJUDICO o objeto deste CONVITE à Empresa BEZERRA E DELGADO ADVOCACIA - ME, inscrita no CNPJ 12.242.005/0001-35, por apresentar um menor preço nos itens 01 e 02, referente aos serviços de consultoria jurídica administrativa e serviços advocatícios para atendimento a população de baixa renda, respectivamente, com o valor global de R$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais), conforme constante nas propostas de preços, oferecendo melhor desempenho e proposta para a Administração Pública Municipal.

Carnaúba dos Dantas/RN, 20 de fevereiro de 2013.

SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:2087706E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - CONVITE 002/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Contratante: Município de Carnaúba dos Dantas/RN – CNPJ 08.088.254/0001-15; Contratado: ROSIEDNA DANTAS DA SILVA – CPF 067.753.044-71. Objeto: Contratação de pessoa física para locação de veículo tipo caminhão/carroceria aberta com capacidade para 06 toneladas, com a finalidade de prestar serviços no transporte e destinação final do lixo no município de Carnaúba dos Dantas/RN. Valor Global: R$ 74.800,00 (Setenta e quatro mil e oitocentos reais). Assinaturas: Sérgio Eduardo Medeiros de Oliveira – Prefeito Municipal (Contratante);Rosiedna Dantas da Silva (Contratada). Data da Assinatura: 28/03/2013.

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:1D89FC39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - CONVITE 003/2013

CONTRATANTE: Município de Carnaúba dos Dantas/RN - CNPJ 08.088.254/0001-15; CONTRATADO: VITÓRIAS CONTABILIDADE & APOIO ADMINISTRATIVO S/S LTDA - ME, inscrita no CNPJ 14.103.445/0001-01. OBJETO: Contratação dos serviços técnicos de empresa de contabilidade, necessários ao apoio administrativo/financeiro no município de Carnaúba dos Dantas/RN. VALOR GLOBAL: R$ 48.400,00 (Quarenta e oito mil e quatrocentos reais), conforme constante na proposta de preços, oferecendo melhor desempenho e proposta para a Administração Pública Municipal.

Carnaúba dos Dantas/RN, 28 de março de 2013.

SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:B3B8C11E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONVITE 003/2013

OBJETO: Contratação dos serviços técnicos especializados de empresa de contabilidade, necessários ao apoio administrativo/financeiro no município de Carnaúba dos Dantas/RN.

HOMOLOGO o presente procedimento e ADJUDICO o objeto deste CONVITE à VITÓRIAS CONTABILIDADE & APOIO ADMINISTRATIVO S/S LTDA - ME, inscrita no CNPJ 14.103.445/0001-01, por apresentar um menor preço referente a contratação dos serviços técnicos especializados de empresa de contabilidade, necessários ao apoio administrativo financeiro no município de Carnaúba dos Dantas/RN, com o valor mensal de R$ 4.840,00 (Quatro mil oitocentos e quarenta reais), totalizando um valor global de R$ 48.400,00 (Quarenta e oito mil e quatrocentos reais), conforme constante na proposta de preços, oferecendo melhor desempenho e proposta para a Administração Pública Municipal.

Carnaúba dos Dantas/RN, 28 de março de 2013.

SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:77688499

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - CONVITE 004/2013

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, torna público que não surgiram interessados a participar no Convite nº 004/2013 - CPL/PMCD, marcada para o dia 05.04.2013, no intuito de contratar engenheiro civil, devidamente inscrito no CREA, para atuar junto aos Departamentos da Infraestrutura na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Trasnportes Públicos, com carga horária de 15 horas semanais. Sendo assim, a alusiva licitação foi considerada DESERTA.

Carnaúba dos Dantas/RN, 05 de abril de 2013

MARIA DE FÁTIMA SOARES SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:CCB7459C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO-CORÁ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2013-PMCC.

Objeto: Contratação de empresas para fornecimento de Medicamentos e Material de uso Hospitalar, conforme o Edital. O resultado apresentado das empresas vencedoras está em conformidade com a pesquisa mercadológica e de acordo com as exigências do documento editalício. Consoante julgamento efetuado pelo Pregoeiro e equipe de apoio. Foram adjudicados os itens a seguir relacionados as empresas: Empresa (1): CIRUFARMA COMERCIAL LTDA / CNPJ: 40.787.152/0001-09 – ITENS: 001, 003, 009, 015, 016, 017, 018, 022, 040, 043, 050, 051, 054, 060, 061, 062, 067, 069, 072, 073, 074, 075, 076, 082, 083, 084, 101, 107, 108, 109, 112, 115, 117, 118, 119, 122, 123, 137, 139, 140, 145, 150, 151, 167, 169, 170, 173, 174, 175, 176, 179, 180, 187, 189 e 197. Perfazendo um valor total de 23.549,30 (Vinte três mil quinhentos e quarenta e nove reais e trinta centavos). Empresa (2): F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO / CNPJ: 07.055.280/0001-84 – ITENS: 002, 004, 005, 006, 007, 008, 010, 012, 013, 014, 019, 020, 021, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 041, 052, 042, 044, 049, 052, 053, 055, 056, 057, 058, 059, 063, 065, 066, 068, 070, 085, 087, 088, 090, 091, 092, 099, 100, 102, 103, 105, 106, 110, 111, 113, 114, 120, 121, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 134, 135, 136, 138, 141, 142, 143, 144, 146, 147, 148, 149, 152, 153, 154, 156, 157, 158, 159, 161, 163, 164, 165, 166, 168, 171, 172, 177, 178, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 188, 190, 196, 198, 199, 200 e 202. Perfazendo um valor total de 120.229,27 (cento e vinte mil duzentos e vinte e nove e vinte e sete centavos). Empresa (3): PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA / CNPJ: 10.749.915/0001-58 – ITENS: 077, 078, 079, 080, 081, 086, 093, 094, 095, 096, 097, 098, 104, 133, 162 e 191. Perfazendo um valor total de 5. 316,22 (Cinco mil trezentos e dezesseis e vinte e dois centavos). Isto posto homologo o resultado proferido pelo Pregoeiro, ao tempo em que Convoco as empresas acima citadas, para comparecer a esta Prefeitura visando a Assinatura do CONTRATO no prazo estabelecido nos termos do edital, sob pena de decair do direito a contratação. Remeta-se a Secretaria Municipal de Administração e Gabinete para as devidas providências. Cerro Corá/RN, 04 de abril de 2013.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luiz Suetonio de Oliveira
Código Identificador:0FA616EC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do Parecer Jurídico, quanto ao atendimento à contratação de um veículo destinado ao transporte de pacientes para tratamento de hemodialise, fica dispensada de licitação da despesa ora em comento, com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

Autorizado a contratação através do

CREDOR: NIVALDO RICARDO DE OLIVEIRA, CPF – 161.368.294-87;
PERÍODO: VIGÊNCIA: 02(dois) meses.
VALOR CONTRATADO: R$ 6.000,00(seis mil reais).
PARCELAS: 2(duas).
Base Legal: Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93.
Decretos nº 001 e 002/2013.

Coronel Ezequiel/RN, em 02 de janeiro de 2013.

ADAILTON TAVARES FONSECA
Prefeito

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:6BB04A32

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do Parecer Jurídico, quanto ao atendimento à contratação de um imóvel sito a Praça José Pedro de Farias, 292, zona urbana do município de Coronel Ezequiel, com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93.

Autorizado a contratação através do

CREDOR: MARIA GORETE DA SILVA, brasileiro(a), portador(a) do CPF – 029027014-62, RG nº 329.768/RN, residente e domiciliado em Coronel Ezequiel - RN;
PERÍODO: VIGÊNCIA: 12(dose) meses.
VALOR CONTRATADO: R$ 250,00(duzentos e cinquenta reais) mês.
PARCELAS: 12(doze).
Base Legal: Art. 24, X da Lei nº 8.666/93.

Coronel Ezequiel/RN, em 09 de janeiro de 2013.

ADAILTON TAVARES FONSECA
Prefeito

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:6BDBD78C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2013 PROCESSO LICITATÓRIO MC/ RN N° 022/2013 – PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2013

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZETA/ RN; PROMITENTE CONTRATADA: IVANIRA MARIA DA SILVA ME; OBJETO: Registro de Preço para possível aquisição gradativa de material de limpeza, higiene e descartáveis; VALIDADE DA ARP: 15 de março de 2013 a 15 de março de 2014; VALOR GLOBAL: R$ **60.373,75** (sessenta mil, trezentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei N° 10.520/2002; SUBSCRITORES: Erivanaldo Aquino Dantas – pelo Promitente Contratante e Luzia Stefania Dantas de Queiroz - pela Promitente Contratada.
Cruzeta/ RN, 15 de março de 2013.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:914C238B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2013 PROCESSO LICITATÓRIO MC/ RN N° 022/2013 – PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2013

PROMITENTE CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZETA/RN; PROMITENTE CONTRATADA: IVANIRA MARIA DA SILVA ME; OBJETO: Registro de Preço para possível aquisição gradativa de material de limpeza, higiene e descartáveis; VALIDADE DA ARP: 15 de março de 2013 a 15 de março de 2014; VALOR GLOBAL: R$ 22.537,15 (vinte e dois mil, quinhentos e trinta e sete reais e quinze centavos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei N° 10.520/2002; SUBSCRITORES: Carolline Alyce Galvão de Souza Duarte– pelo Promitente Contratante e Luzia Stefania Dantas de Queiroz - pela Promitente Contratada.

Cruzeta/ RN, 15 de março de 2013.

CAROLLINE ALYCE GALVÃO DE SOUZA DUARTE
Gestora do Fundo

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:E589CFB4

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA DISPENSA N° 024/2013 – PROCESSO LICITATÓRIO MC/ RN N° 057/2013

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRUZETA/RN; CONTRATADA: OCION CARDOSO DE ARAÚJO 877376984-34; OBJETO: aquisição de Material de Expediente/Carimbos; PRAZO PARA ENTREGA: em até cinco dias do recebimento da AC; VALOR GLOBAL: R$ 25,00 (vinte e cinco reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.122.0007.2039.0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – material de consumo; FONTE: 100 – recursos ordinários; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo art. 24, II, da Lei N° 8.666/93.

Cruzeta/ RN, 02 de abril de 2013.

MAURI PEREIRA DOS SANTOS
Gestor do Fundo

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:FB489BE0

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA DISPENSA N° 024/2013 – PROCESSO LICITATÓRIO MC/ RN N° 057/2013

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZETA/RN; CONTRATADA: OCION CARDOSO DE ARAÚJO 877376984-34; OBJETO: aquisição de Material de Expediente/Carimbos; PRAZO PARA ENTREGA: em até cinco dias do recebimento da AC; VALOR GLOBAL: R$ 215,00 (duzentos e quinze reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0020.2029.0000 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – material de consumo; FONTE: 100 – recursos ordinários; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo art. 24, II, da Lei N° 8.666/93.

Cruzeta/ RN, 02 de abril de 2013.

CAROLLINE ALYCE GALVÃO DE SOUZA DUARTE
Gestora do Fundo

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:5831DB70

GABINETE DO PREFEITO
REF. PROCESSO LICITATÓRIO MC/RN N° 060/2013

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde.
ASSUNTO: **Contratação Direta para aquisição de Material Laboratorial para a Secretaria de Saúde de Cruzeta/ RN.**

TERMO DE DISPENSA Nº 027/2013

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo.

HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICADO** o objeto respectivo a empresa: **BIOPLENNA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA DIAGNOSTICO LTDA – EPP,** perfazendo a importância global de **R$ 4.302,39** (Quatro mil, trezentos e dois reais e trinta e nove centavos);

DETERMINO que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 24, II, da Lei n° 8.666/93, a **Aquisição de Material Laboratorial**, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do **Fundo Municipal de Saúde de Cruzeta/ RN – Secretaria Municipal de Saúde.**
DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Cruzeta/ RN, 03 de abril de 2013.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:29C92FB8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA DISPENSA N° 027/2013 – PROCESSO LICITATÓRIO MC/ RN N° 060/2013

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZETA/RN; CONTRATADA: BIOPLENNA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA DIAGNOSTICO LTDA – EPP; OBJETO: aquisição de Material Laboratorial; PRAZO PARA ENTREGA: em até cinco dias do recebimento da AC; VALOR GLOBAL: R$ 4.302,39 (Quatro mil, trezentos e dois reais e trinta e nove centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0020.2029.0000 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – material de consumo; FONTE: 100 – recursos ordinários; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo art. 24, II, da Lei N° 8.666/93.

Cruzeta/ RN, 03 de abril de 2013.

CAROLLINE ALYCE GALVÃO DE SOUZA DUARTE
Gestora do Fundo

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:74A57F70

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO

EQUIPE DE PREGÃO
TERMO DE HOMOGAÇÃO

Pregão N.º 018/2013

O Ordenador de Despesas do(a) Fundo de Assistência Social de Encanto, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade Pregão nº 018/2013, destinado à Requisição para aquisição de cestas básicas alimentícias, considerando os critérios legais, resolve HOMOLOGAR o mesmo em favor de:

12.995.411/0001-43 - F A NUNES GONDIM ME

Item	Código	Unid. medida Material/Serviço	Qtd homologada	Vl. unit. homologado	Vl. total homologado
1	2426	PCT CESTA BASICA 1- 2 Kg Açúcar cristalizado 2- 1 Pct Papel Higiênico c/ 4 Rolos 3- 1 Pct Fósforo c/10 Cx 4- 1 Pct Carne de Charque 1 Kg 5- 3 Kg Arroz parbolizado tipo 1 6- 1 Lata Doce em Lata 7- 1 Und Lã de Aço 8- 1 Pct Café 250g 9- 1 Pct Biscoito Salgado tipo crean cracker 400g 10- 2 Pct Calorífico alimentício a base de urucum 100g 11- 1 Kg Farinha de mandioca tipo 1 12- 4 Pct Macarrão tipo espaguete 500g 13- 1 Fsc Óleo de soja 900 ml 14- 1 Kg Feijão Carioca 1Kg 15- 4 Pct Flocos de milho pré-	1.449	R$ 80,00	R$ 115.920,00

		cozido 500g 16- 1 Lata Sardinha 130g 17- 1 Und Rapadura			

Valor total homologado do Licitante: R$ 115.920,00

Valor total homologado da Licitação: R$ 115.920,00

Ordeno que se proceda a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Encanto/RN - Rio Grande do Norte, 05/04/2013

YRIA FIRMINA QUEIROZ REGO
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Francisco Marcio Carlos Falcão
Código Identificador:943FC586

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 020/2013

Assunto: Contratação de empresa para aquisição de 02 (dois) amalgamador para capsula digital.

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993;

Art. 24 - É dispensável a Licitação:
II-para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento)do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
.....

CONSIDERANDO que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:
01. Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.
02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3390.30 – Material de Consumo, no orçamento geral vigente no exercício de 2013.
03. Importará a despesa o valor global estimado de R$ 1.516,00 (um mil e quinhentos e dezesseis reais), que será pago após o trâmite normal do processo de despesa.
04. A despesa será paga com o seguinte Recurso Financeiro: FUS.
05. Fica autorizado a contratação com a empresa WENDERSON MARCIO MOURA DE ASSIS - ME, CNPJ nº 16.811.538/0001-16, com sede profissional na Rua Tomaz do Ò, 236, JK – Currais Novos/RN, na aquisição de 02 (dois) amalgamador para capsula digital para o setor de saúde bucal.
06. O Presente Termo de Dispensa deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Florânia/RN, em 05 de abril de 2013.

JANUNCIO DE ARAÚJO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:3316B2B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 021/2013

Assunto: Contratação de empresa para aquisição de material de laboratório.

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993;

Art. 24 - É dispensável a Licitação:
II-para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento)do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
.....

CONSIDERANDO que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:
01. Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.
02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3390.30 – Material de Consumo, no orçamento geral vigente no exercício de 2013.
03. Importará a despesa o valor global estimado de R$ 2.588,84 (dois mil e quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), que será pago após o trâmite normal do processo de despesa.
04. A despesa será paga com o seguinte Recurso Financeiro: FUS.
05. Fica autorizado a contratação com a empresa BIOPLENNA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA DIAGNOSTICO LTDA - EPP, CNPJ nº 13.160.859/0001-00, com sede profissional na Av. Nascimento de Castro, 1833, Dix Sept Rosado – Natal/RN, na aquisição de material de laboratório para o Centro de Saúde.
06. O Presente Termo de Dispensa deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Florânia/RN, em 05 de abril de 2013.

JANUNCIO DE ARAÚJO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:E8C9BE9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 022/2013

Assunto: Serviço Gráfico para material da Saúde Bucal e demais Programas da Saúde.

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993;

Art. 24 - É dispensável a Licitação:
II-para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento)do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

CONSIDERANDO que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:
01. Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.
02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no orçamento geral vigente no exercício de 2013.
03. Importará a despesa o valor global estimado de R$ 1.260,00 (um mil e duzentos e sessenta reais), que será pago após o trâmite normal do processo de despesa.
04. A despesa será paga com o seguinte Recurso Financeiro: FUS.
05. Fica autorizado a contratação com a empresa SUPERGRÁFICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 08.107.575/0001-10, com sede profissional na Praça Dez. Tomaz Salustino, nº 32, Centro - Currais Novos/RN, na prestação de Serviço de Confecção de 500 (quinhentos) prontuário familiar, 1.000 (um mil) cartão SUS, 1.000 (um mil) cartões de identificação e agendamento, 1.000 (um mil) cartões de hiperdia, 1.000 (um mil) cartões de psicotrópicos e 05 (cinco) blocos de guia de sepultamento, para atender as necessidades da rede municipal de saúde.
06. O Presente Termo de Dispensa deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Florânia/RN, em 05 de abril de 2013.

JANUNCIO DE ARAÚJO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:55F5E309

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE EDITAL –PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL № 018/2013 – CPL/PMF/SMS

A Prefeitura Municipal de Florânia comunica que no dia 18 de abril de 2013, a partir das 08h30, na Rua Teônia Amaral, 290 – Centro, estará recebendo Propostas de Preços na modalidade acima epigrafada, no intuito de contratar empresa para fornecimento de medicamentos da farmácia básica e medicamentos psicotrópicos. Informação pelo telefone: (84) 3435-2552 e email: florania-licitacao@rn.gov.br

Florânia, 05 de abril de 2013.

ALEX SILVA DE AZEVEDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:54327769

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Extrato de Contrato Administrativo – PROCESSO/PMI/RN Nº 0011/2013 – Carta Convite n° 003/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN - PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ (MF) nº 08.094.708/0001-60.
CONTRATADO: WILLAMES PEREIRA DE AZEVEDO, CNPJ Nº 11.321.409/0001-26, no Valor Global de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
OBJETO: Prestação de Serviço de Locação de Sonorização, Iluminação, Palcos e afins para uso nas Festas Populares e eventos em geral do Município de Ipueira-RN. Base legal: Lei n° 8.666/93.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Da data da assinatura do contrato ate 31 de dezembro de 2013

ANA PAULA MEDEIROS COSTA
Presidente da CPL/PMI

PAULO DE BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Paula Medeiros Costa
Código Identificador:70B6F110

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

II TERMO ADITIVO
Processo MI/RN Nº 013/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2012

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo ao contrato do Processo MI/RN Nº 013/2012
PARTES: Prefeitura Municipal de Ipueira e a empresa PETROCARD ADMINISTRADORA DE CRÉDITO LTDA.
OBJETO CONTRATUAL: Aditivo a contratação de empresa para Prestação de Serviços de Gerenciamento, Controle e Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes, através da Tecnologia "Smart", Cartão Eletrônico com Chip e/ou Magnético, para atender a frota de veículos do Município de Ipueira.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo contratual de 28.02.2013.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, II e § 1º, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
DATA DO ADITIVO: 28.02.2013
LICITAÇÃO: Pregão Presencial Nº 009/2012
SIGNATÁRIOS: Paulo de Brito (Contratante) e Et Salomão Lorega (Contratado).
Ipueira-RN, 28 de fevereiro de 2013.

ANA PAULA MEDEIROS COSTA
Presidente da CPL

PAULO DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Medeiros Costa
Código Identificador:CD6F8E93

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO - PROCESSO/PMI/RN Nº 005/2013

Extrato de Contrato Administrativo – PROCESSO/PMI/RN Nº 005/2013 – Carta Convite n° 001/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN - PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ (MF) nº 08.094.708/0001-60.
CONTRATADO: ANA NERI DA SILVA - ME, CNPJ Nº 04.590.289/0001-05, no Valor Global de **R$ 18.750,00** (dezoito mil, setecentos e cinquenta reais).
OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria em Projetos de Convênios. Base legal: Lei n° 8.666/93.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Da data da assinatura do contrato ate 31 de dezembro de 2013

ANA PAULA MEDEIROS COSTA
Presidente da CPL/PMI

PAULO DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Medeiros Costa
Código Identificador:FEC8D232

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
EXTRATO - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO/RN nº 0028 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensável de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é contratação de pessoa física para prestação de serviço de recuperação de estradas vicinais com trator, para o melhor deslocamento dos alunos da zona rural até as escolas na sede do município, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei no8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

CREDOR: **PEDRO MAX SOARES DE MORAIS**, inscrito no CPF sob o nº 054.760.174-37, que pelos itens cotados, importa o valor global de **R$ 4.600,00.**

Ipueira/RN, 02 de abril de 2013.

PAULO DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Medeiros Costa
Código Identificador:DFAFB139

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
QUADRAGÉSIMO TERCEIRO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2010, DE 01 E 02 DE MAIO DE 2010

O Prefeito do Município de Ipueira, Estado do Rio Grande do Norte, Paulo de Brito, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que dispõe a legislação pertinente, especialmente o disposto no art. 37, da Constituição Federal, RESOLVE CONVOCAR/NOTIFICAR, os candidatos, abaixo relacionados por ordem de classificação, aprovados no Concurso Público 1.023convocado pelo Edital nº 01/2010 e homologado pelo Edital nº 01/2010, a comparecerem à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, para fins de que apresentem os documentos exigidos neste Edital para que seja procedida a necessária nomeação no prazo de 15 (Quinze) dias, ressalvada a possibilidade da Administração Pública Municipal designar imediatamente os candidatos convocados para início das atividades laborais, bem como para que possam estes ser submetidos à Avaliação Médica e Psicológica, ficando de logo determinado que o não comparecimento, no prazo acima indicado, implica na preclusão do direito do candidato a ser nomeado, nos termos expostos abaixo.

1. DOCUMENTOS QUE DEVEM SER APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

· Certidão de Nascimento ou Casamento – Original e Fotocópia;
· Carteira de Identidade - Original e Fotocópia;
· C.P.F - Original e Fotocópia;
· Título de Eleitor - Original e Fotocópia;
· Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP;
· Certificado do Grau de Escolaridade exigido para o Cargo - Original e Fotocópia;
· Habilitação no Órgão de Classe - Original e Fotocópia;
· 02 (duas) Fotos 3 x 4 recentes;
· Certidão de Quitação das Obrigações Eleitorais expedida pelo Cartório Eleitoral;
· Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação Militar (para homens) - Original e Fotocópia;
· Certidão Negativa de Distribuição de feitos cíveis dos últimos 05 (cinco) anos da Justiça (Estadual e Federal) da cidade e comarca de origem;
· Certidão Negativa de Distribuição de feitos criminais dos últimos 05 (cinco) anos da Justiça (Estadual e Federal) da cidade e comarca de origem;
· Declaração Negativa de Acúmulo de cargos Públicos, ou quando for o caso de acumulação legal, documento a ser preenchido na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos;
· Declaração que não recebe proventos de Aposentadoria de nenhum regime próprio, conforme o disposto no art. 37, §10, da Constituição Federal, documento a ser preenchido na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos;
· Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade de demissão a bem do serviço público, documento a ser preenchido na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos;
· Declaração de Bens e Valores, conforme disposto no art.13 da Lei nº 8.429/1992 e art. 22 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Municipal nº 222/1999), documento a ser preenchido na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos;
· Laudo Médico de aptidão física e mental, expedido por médico credenciado pelo Conselho Regional de Medicina;
· Carteira de Habilitação para os cargos de motorista e tratorista, conforme consta no edital do concurso;
· Comprovação de escolaridade conforme determina o edital do concurso;
· Comprovante de Endereço.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS E CONVOCADOS:

Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	CARGO
1040	Alcimar Medeiros	12º	*Motorista*

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ipueira/RN, 05 de abril de 2013.

PAULO DE BRITO
Prefeito Municipal

JOSIMAR ALENCAR DE MEDEIROS
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Josimar Alencar de Medeiros
Código Identificador:F18707DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
LEI Nº 402/2013

Altera o Anexo I da Lei Municipal nº 387/2012 para redefinir o Piso Salarial dos Profissionais do Magistério Público Municipal e dá outras providências.

O Povo do Município de Ipueira, Estado do Rio Grande do Norte, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Os valores referentes à remuneração dos profissionais do Magistério Municipal de Ipueira/RN, instituídos pela Lei Municipal nº 387/2012, ficam redefinidos nos termos do Anexo I, da presente lei.

Parágrafo Único – Os valores definidos no Anexo I retroagem na forma escalonada seguinte:

Os valores pagos em março são retroativos a janeiro/2013;
Os valores pagos em abril são retroativos a fevereiro/2013;

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAULO DE BRITO
Prefeito Municipal de Ipueira

ANEXO I

ESTRUTURA DE VENCIMENTOS DO QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN
REAJUSTE/2013

CLASSES – 5% A CADA 3 ANOS
Professor (40h)

NÍVEIS	A 01 a 03 anos	B 04 a 06 anos	C 07 a 09 anos	D 10 a 12 anos	E 13 a 15 anos	F 16 a 18 anos	G 19 a 21 anos	H 22 a 24 anos	I 25 a 27 anos	J 28 a 30 anos
Magistério	1.567,00	1.645,35	1.727,61	1.813,99	1.904,69	1.999,93	2.099,92	2.204,92	2.315,17	2.430,93
N – I	2.037,10	2.138,95	2.245,90	2.358,19	2.476,10	2.599,91	2.729,90	2.866,40	3.009,72	3.160,21
N – II	2.342,66	2.459,79	2.582,78	2.711,92	2.847,52	2.989,89	3.139,39	3.296,36	3.461,18	3.634,24

N – III	2.444,52	2.566,74	2.695,08	2.829,83	2.921,32	2.971,32	3.119,89	3.275,89	3.439,68	3.611,66
N - IV	2.546,37	2.673,69	2.807,37	2.947,74	3.095,12	3.249,88	3.412,37	3.582,99	3.762,14	3.950,25

Professor (20h)

NÍVEIS	A 01 a 03 anos	B 04 a 06 anos	C 07 a 09 anos	D 10 a 12 anos	E 13 a 15 anos	F 16 a 18 anos	G 19 a 21 anos	H 22 a 24 anos	I 25 a 27 anos	J 28 a 30 anos
N – I	1.018,55	1.069,47	1.122,95	1.179,09	1.238,05	1.299,95	1.364,95	1.433,20	1.504,86	1.580,10
N – II	1.171,33	1.229,89	1.291,39	1.355,96	1.423,76	1.494,94	1.569,69	1.648,18	1.730,59	1.817,12
N – III	1.222,26	1.283,37	1.347,54	1.414,91	1.485,66	1.559,94	1.637,94	1.719,84	1.805,83	1.896,12
N - IV	1.273,18	1.336,83	1.403,68	1.473,86	1.547,55	1.624,93	1.706,18	1.791,49	1.881,06	1.975,11

Coordenador Pedagógico (40h)

NÍVEIS	A 01 a 03 anos	B 04 a 06 anos	C 07 a 09 anos	D 10 a 12 anos	E 13 a 15 anos	F 16 a 18 anos	G 19 a 21 anos	H 22 a 24 anos	I 25 a 27 anos	J 28 a 30 anos
N – I	2.444,52	2.566,74	2.695,08	2.829,83	2.921,32	2.971,32	3.119,89	3.275,89	3.439,68	3.611,66
N – II	2.811,19	2.951,74	3.099,33	3.254,30	3.417,01	3.587,86	3.767,26	3.955,62	4.153,40	4.361,07
N – III	2.933,42	3.080,09	3.234,09	3.395,80	3.565,59	3.743,86	3.931,06	4.127,61	4.333,99	4.550,69
N - IV	3.055,65	3.208,43	3.368,85	3.537,29	3.714,16	3.899,86	4.094,86	4.299,60	4.514,58	4.740,31

Publicado por:
Josimar Alencar de Medeiros
Código Identificador:1773B482

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAU

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2013

Aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e treze, às nove horas, na Prefeitura Municipal de Itaú, Estado do Rio Grande do Norte, sito a Rua Cleofas Nune, 74, Centro, reuniram-se em sessão pública os senhores Suêldo Maia Pinheiro, Pregoeiro (a) Oficial e membros da equipe de apoio nomeados por intermédio da Portaria n° 015 de 02 de janeiro de 2013, para inferirem nesta Ata o Registro de Preços de todos os acontecimentos e os preços apresentados pelas licitantes abaixo identificadas, resultantes do **Pregão Presencial n° 007/2013,** cujo objeto é Registro de Preços **para possível aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades dos Programas Sociais, PETI, PRO-JOVEM, CRÁS, IDOSO (API), do Governo Federal, através da Secretaria Municipal de Ação Social da Prefeitura Municipal de Itaú/RN** em conformidade com as especificações dispostas no Edital de Licitação e seus anexos. Também integram esta Ata de Registro de Preços os termos das propostas de preços ofertadas pelas empresas licitantes, independentemente de transcrição. Ressalte-se, por oportuno, que o prazo para eventual assinatura do termo de compromisso pela licitante vencedora será de até 05 (cinco) dias, a contar da comunicação de que está a sua disposição; que todas as condições referentes à contratação estão descritas no referido Termo; e que a recusa da aposição da assinatura por parte de qualquer licitante não invalida a presente ata. LICITANTE PARTICIPANTE DO CERTAME: **F A NUNES GONDIM - ME, CNPJ: 12.995.411/0001-43,** representado por seu por seu titular o Sr. Fernando Antonio Nunes Gondim, CPF: 378.187.837-15. Vale Ressaltar que o Presente Certame foi publicado no Diário Oficial da União na página 209 da edição do dia oito de março do ano de dois mil e treze, Publicação no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, na edição do dia oito de março do ano de dois e treze, Publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte na página 32 na edição do dia oito de março do ano de dois mil treze e Afixação no mural da Prefeitura Municipal de Itaú/RN, nos termos do inciso I, do art. 4° da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, somente os licitantes acima acudiram interesse de participação. Feita a análise da proposta pelo Pregoeiro à luz da aceitabilidade, iniciada a fase de lances verbais obteve-se o resultado final descrito a seguir

EMPRESA: F A NUNES GONDIM, CNPJ: 12.995.411/0001-43

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID.	QUANT	P.UNIT.	P.TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ EMBALAGEM DE 1KG	KG	250	8,00	2.000,00
2	AÇÚCAR CRISTALIZADO	KG	2.500	2,29	5.725,00
3	ALHO	KG	50	14,90	745,00
4	ARROZ BRANCO TIPO 1	KG	2.300	2,69	6.187,00
5	BISCOITO SALGADO PCT DE 400G DE PRIMEIRA QUALIDADE	KG	2.200	6,48	14.256,00
6	BISCOITO DOCE PCT DE 400G DE PRIMEIRA QUALIDADE	KG	2.200	6,48	14.256,00
7	CALDO DE GALINHA, CX C/ 24 TABLETES DE 19 GRAMAS	Cx	30	9,59	287,70
8	CARNE DE CHARQUE	KG	300	15,90	4.770,00
9	CARNE DE SOJA	KG	350	6,98	2.443,00
10	COLORAU	KG	120	4,00	480,00
11	CREMOGEMA	KG	300	8,90	2.670,00
12	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO	KG	600	2,69	1.614,00
13	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO	KG	600	2,79	1.674,00
14	FÉCULA DE MANDIOCA	KG	750	3,95	2.962,50
15	FEIJÃO MACASSAR	KG	300	6,99	2.097,00
16	FLOCOS DE MILHO	KG	2.700	1,98	5.346,00
17	FRANGO CONGELADO	KG	3.000	5,99	17.970,00
18	LEITE EM PÓ	KG	380	17,50	6.650,00
19	MACARRÃO DE PRIMEIRA QUALIDADE	KG	2.550	3,98	10.149,00
20	MARGARINA DE PRIMEIRA QUALIDADE	KG	600	7,48	4.488,00
21	ÓLEO DE SOJA, LATA DE 900ML	Lata	250	4,49	1.122,50
22	OVOS	Dz	2.500	3,96	9.900,00
23	SAL REFINADO	KG	125	0,90	112,50
24	SARDINHA EM CONSERVA CAIXA COM 48 UNIDADES	Caixa	10	129,12	1.291,20
25	TEMPERO COMPLETO	Litro	250	3,18	795,00
26	YORGUTE	Litro	4.200	2,65	11.130,00
27	SAZON	KG	15	38,00	570,00
28	CREME DE LEITE EMBALAGEM 200G	UNID	350	1,89	661,50
29	LEITE CONDENSADO EMBALAGEM 200G	UNID	350	3,69	1.291,50
30	REFRIGERANTE PACOTE C/ 06 UNIDADES DE 2 LITROS	Pct	360	18,30	6.588,00
31	FARINHA DE MANDIOCA AMARELA	KG	20	5,29	105,80
32	POLPA DE FRUTAS C/ SABORES VARIADOS	KG	1.000	6,00	6.000,00

A empresa F A NUNES GONDIM, CNPJ: 12.995.411/0001-43, vencedora no lote, com o valor final de R$ 146.338,20 (cento e quarenta e seis mil e trezentos e trinta e oito reais e vinte centavos), Fica estabelecido pelas partes que os preços constante da presente ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de publicação da Ata.Os direitos e deveres da Contratada e do Contratante, as disposições gerais, assim como as penalidades estabelecidas estão indicadas no Edital de Pregão n° 007/2013 e seus Anexos. Nada mais havendo, encerra-se a presente ata que, após lida e aprovada, segue assina da pelas partes contratantes.

SUÊLDO MAIA PINHEIRO
Pregoeiro

ALEXANDRE MAIA ANDRADE
Equipe de Apoio

RICARDO MAGNO BARRETO NOBRE
Equipe de Apoio

F A NUNES GONDIM, CNPJ: 12.995.411/0001-43
Empresa Detentora da Ata

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:50DD7FE5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2013

Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e treze, às nove horas, na Prefeitura Municipal de Itaú, Estado do Rio Grande do Norte, sito a Rua Cleofas Nune, 74, Centro, reuniram-se em sessão pública os senhores Suêldo Maia Pinheiro, Pregoeiro (a) Oficial e membros da equipe de apoio nomeados por intermédio da Portaria n°

015 de 02 de janeiro de 2013,para inferirem nesta Ata o Registro de Preços de todos os acontecimentos e os preços apresentados pelas licitantes abaixo identificadas, resultantes do Pregão Presencial n° 008/2013, cujo objeto é Registro de Preços para possível aquisição de material de Expediente para atender as necessidades dos Programas Sociais, PETI, CRÁS, PRO-JOVEM, IGD, do Governo Federal através da Secretaria Municipal de Ação Social e para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações dispostas no Edital de Licitação e seus anexos. Também integram esta Ata de Registro de Preços os termos das propostas de preços ofertadas pelas empresas licitantes, independentemente de transcrição. Ressalte-se, por oportuno, que o prazo para eventual assinatura do termo de compromisso pelas licitantes vencedoras será de até 05 (cinco) dias, a contar da comunicação de que está a sua disposição; que todas as condições referentes à contratação estão descritas no referido Termo; e que a recusa da aposição da assinatura por parte de qualquer licitante não invalida a presente ata. LICITANTES PARTICIPANTES DO CERTAME: W M F MAGALHÃES – ME, CNPJ: 13.212.406/0001-80, representada por seu Procurador o Sr. Sandeje Alves Zuza, CPF: 938.450.224-34. F A NUNES GONDIM, CNPJ: 12.995.411/0001-43, representado por seu por seu titular o Sr. Fernando Antonio Nunes Godim, CPF: 378.187.83715. D F DE S SILVA - CNPJ: 04.599.190/00001-66, representada por seu titular a Sra. Diosneci Ferreira de Sena Silva - CPF: 941.799.804-87. ESCRITA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP, CNPJ: 04.693.484/0001-52, representado por seu Procurador o Sr. Josevaldo Leão de Oliveira, CPF: 430.002.744-72. LIVRARIA ASA BRANCA LTDA, CNPJ: 04.095.828/0001-21, representado por seu procurador o Sr. Paulo José da Silva Barbosa, CPF: 686.408.544-91. Vale Ressaltar que o Presente Certame foi publicado no Diário Oficial da União na página 209 da edição do dia oito de março do ano de dois mil e treze, Publicação no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, na edição do dia oito de março do ano de dois e treze, Publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte na página 32 na edição do dia oito de março do ano de dois mil treze e Afixação no mural da Prefeitura Municipal de Itaú/RN, nos termos do inciso I, do art. 4° da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, somente os licitantes acima acudiram interesse de participação. Feita a análise de Credenciamento das empresas participantes e todas estavam aptas, em prosseguimento foi feita a análise das propostas pelo Pregoeiro à luz da aceitabilidade, iniciada a fase de lances verbais obteve-se o resultado final descrito a seguir.

EMPRESA: ESCRITA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP

LOTE: 01

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID	QUANT.	P.UNIT	P.TOTAL
1	Borracha branca B 60	UNID	900	0,10	90,00
2	Caderno 1/4 esp 48 folhas	UNID	670	0,80	536,00
3	Caderno universitário capa dura 10 X1 c/ 200 folhas	UNID	615	7,56	4.649,40
4	Apagador quadro vd madeira c/ depósito	UNID	40	1,93	77,20
5	Apliques variados	Pacote	475	1,53	726,75
6	Borracha ponteira branca p/ grafite	UNID	900	0,11	99,00
7	Estilete lâmina grande	UNID	155	0,50	77,50
8	Estilete c/ suporte de navalha pequeno	UNID	195	0,40	78,00
9	Extrator grampo tipo jacaré	UNID	5	0,88	4,40
10	Extrator grampo tipo espátula niquelado	UNID	80	0,77	61,60
11	Cola branca 90 gr	UNID	1270	0,70	889,00
12	Cola p/ isopor de 90 gr	UNID	500	1,43	715,00
13	Cola para E.V.A de 90 gr	UNID	375	2,53	948,75
14	Giz escolar branco c/ 64 unidades	UNID	150	0,90	135,00
15	Giz cêra pequeno c/ 12 unidades R 1321019	Dúzia	300	0,80	240,00
16	Lápis Borracha	UNID	130	1,28	166,40
17	Lápis coleção madeira grande c/ 12 unidades R 1020638	Dúzia	1000	2,29	2.290,00
18	Lápis destaca texto	UNID	260	0,50	130,00
19	Lapiseira pra grafite 07 mm	UNID	350	2,36	826,00

LOTE: 05

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID	QUANT.	P.UNIT	P.TOTAL
1	Papel ofício A-4, 75 g 500 folhas	Resma	1500	12,21	18.315,00
2	Apontador escolar c/ depósito pequeno	UNID	1230	0,72	885,60
3	Borracha bicolor VA -40	UNID	1370	0,16	219,20
4	Carderno universitário capa flexivel 10X1 120 folhas	UNID	700	3,22	2.254,00
5	Caneta esferográfica azul 07	UNID	1450	0,64	928,00
6	Caneta esferográfica preta 07	UNID	800	0,63	504,00
7	Caneta esferográfica vermelha 07	UNID	1300	0,64	832,00
8	Lápis grafite nº 02	UNID	1300	0,24	312,00

EMPRESA: F A NUNES GONDIM, CNPJ: 12.995.411/0001-43

Lote: 02

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Tonner Laser para impressora CE 320 A	UNID	10	265,00	2.650,00
2	Tonner 85 A para impressora HP laser M1132	UNID	10	259,00	2.590,00
3	Cartucho Color/Preto 128A original	UNID	10	69,00	690,00
4	Tonner para impressora Sansung ml 3051 nd - original	UNID	2	299,00	598,00
5	Cartucho HP 60 PT - original	UNID	20	44,50	890,00
6	Cartucho HP 60 COR - original	UNID	20	62,50	1.250,00
7	Cartucho HP 21A - original	UNID	10	49,00	490,00
8	Cartucho HP 22 COR - original	UNID	10	64,50	645,00
9	Cartucho HP 27 PT - original	UNID	10	49,00	490,00
10	CartuchoHP 92 PT - original	UNID	20	64,50	1.290,00
11	CartuchoHP 93 COR - original	UNID	20	64,50	1.290,00
12	CartuchoHP 74 PT - original	UNID	10	59,90	599,00
13	CartuchoHP 75COR - original	UNID	10	69,80	698,00
14	CD-R - gravável 700 MB/80MIN	UNID	3700	0,78	2.886,00
15	CD-R - regravável 700 MB/80MIN	UNID	50	0,99	49,50
16	Mouse opto para computador	UNID	40	18,90	756,00
17	Nobreak capacidade de 1000 VA	UNID	10	399,00	3.990,00
18	Estabilizador capacidade de 1000 VA	UNID	10	299,00	2.990,00
19	Pendrive 4 GB	UNID	25	23,90	597,50
20	Pendrive 8 GB	UNID	25	29,90	747,50
21	Teclado multimídia para computador	UNID	30	19,90	597,00
22	Caixa de som p/ computadores	UNID	30	15,90	477,00

EMPRESA: W M F MAGALHÃES – ME, CNPJ: 13.212.406/0001-80

Lote: 04

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Fita decorativa 20mm x50mt	UNID	300	4,38	1.314,00
2	Formulário contínuo 80c 1V branco 250	Caixa	20	64,49	1.289,80
3	Fita gomada adesiva de alta qualidade med. 38 X50	UNID	400	6,35	2.540,00
4	Fita gomada adesiva de alta qualidade medi. 50 X50	UNID	500	8,33	4.165,00
5	Fita para impressora Epson MX 100	UNID	10	5,75	57,50
6	Fita para impressora Epson MX 80	UNID	10	4,63	46,30
7	Folha de isopor 10 mm tamanho 50 X 100 cm 25 peças	UNID	900	1,88	1.692,00
8	Folha de isopor 15 mm tamanho 50 x 100 cm 16peças	UNID	900	2,74	2.466,00
9	Folha de isopor 20 mm tamanho 50 x 100 cm 12peças	UNID	900	3,68	3.312,00
10	Gliter 3,5 gr cores variadas	UNID	500	0,42	210,00
11	Grampeador alicate S-150 25 folhas	UNID	70	19,16	1.341,20
12	Grampeador Profissional	UNID	10	40,32	403,20
13	Grampo para grampeador 968	Caixa	2	53,31	106,62
14	Grampo para grampeador 26/6 c/ 5000 unidades	Caixa	130	2,31	300,30
15	Grampomol 51 mm	UNID	100	1,10	110,00
16	Cola em bastão 8gr	UNID	800	0,50	400,00
17	Lápis hidrocor color c/ 06 unid. / cores variadas	UNID	630	0,94	592,20
18	Lápis hidrocor color c/ 12 unid. R081 / cores variadas	Caixa	400	1,80	720,00
19	Livro de Ata 100 folhas	UNID	130	6,35	825,50
20	Livro de Ata 200 folhas	UNID	130	11,94	1.552,20
21	Livro de Ata 50 folhas	UNID	70	3,86	270,20
22	Livro de Ponto 200 folhas	UNID	50	17,18	859,00
23	Marcador permanente para CD	UNID	200	2,39	478,00
24	Massa para modelarc/ 06 unidades	UNID	200	0,98	196,00
25	Papel camurça 40 X 60 cm, cores variadas	UNID	800	0,42	336,00
26	Papel celefone liso 80 X 80 cm cores variadas c/50folhas	UNID	1000	0,59	590,00
27	Papel crepon comum 48 X 200cm, cores variadas	UNID	800	0,47	376,00
28	Papel especial Gouchê 180G 20 folhas A4	Caixa	50	1,70	85,00
29	Papel especial linho A-4 pacote c/ 100 folhas	Pacote	50	22,78	1.139,00
30	Papel foto 80G c/ 50 folhas	Caixa	50	13,31	665,50
31	Papel laminado 48 X 60 cm, cores variadas	UNID	500	0,59	295,00
32	Papel madeira ouro tamanho 66 X 96 cm	UNID	4000	0,42	1.680,00
33	Papel peso 40 120 g 500 folhas A4	Pacote	150	25,96	3.894,00
34	Papel peso 60 180G 100 folhas A4	Pacote	110	8,50	935,00
35	Pasta AZ Oficio L L	UNID	130	6,35	825,50
36	Pasta classificador tamanho ofício c/ ferragens	UNID	500	2,14	1.070,00
37	Pasta com aba elástica plástica ofício	UNID	650	1,19	773,50

	transparente				
38	Pasta com abas e elást. de papel. liso, cores variadas	UNID	1000	1,10	1.100,00
39	Pasta suspensa marm. para arquivo c/ ferragens	UNID	300	1,53	459,00
40	Pasta sanfonada A45 c/12div	UNID	30	9,45	283,50
41	Pasta mimo polionda 4 cm	UNID	700	1,84	1.288,00
42	Perfurador 2 furos para 100 folhas	UNID	15	132,53	1.987,95
43	Perfurador 2 furos para 10 folhas	UNID	15	4,97	74,55
44	Marcador permanente, cores variadas 1100-P	UNID	300	0,86	258,00
45	Pincel p/ quadro branco, cores variadas	UNID	30	0,98	29,40
46	Papel carbono cx c/ 100 unid.	CAIXA	5	16,67	83,35
47	Porta lápis-clips-lembrete 3X1 acrílico	UNID	30	10,31	309,30
48	Pistola cola siliconizada quente pequena	UNID	70	11,17	781,90
49	Pistola cola siliconizada quente grande	UNID	70	16,67	1.166,90
50	Prancheta acrílico tamanho ofício	UNID	80	12,54	1.003,20
51	Líquido reabastecedor p /quadro branco 100ml cores variasas	UNID	10	18,87	188,70
52	Quadro verde escolar med. 90X120	UNID	5	41,27	206,35
53	Reabastecedor para pincel atômico, cores variadas	UNID	200	2,05	410,00
54	Refil bastão silicone pequeno	UNID	3200	0,50	1.600,00
55	Refil bastão silicone grande	UNID	2600	1,16	3.016,00
56	Régua plástica transparente 30 cm	UNID	1100	0,30	330,00
57	Régua plástica transparente 50 cm	UNID	100	1,12	112,00
58	Stencil a álcool H 85 com 100 folhas	Caixa	6	41,98	251,88
59	Tesoura desart de 21 cm RR	UNID	70	4,33	303,10
60	Tesoura escolar sem ponta	UNID	1100	1,11	1.221,00
61	Tinta para carimbo 42ml, azul, preta	UNID	80	1,53	122,40
62	Tinta para tecido 40 ml, cores variadas	UNID	400	1,88	752,00

MEPRESA: LIVRARIA ASA BRANCA LTDA, CNPJ: 04.095.828/0001-21
Lote: 03

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Papel contacto transparente L45 cm	Metro	350	0,90	315,00
2	Álcool 1000ml 92 gr	UNID	264	4,45	1.174,80
3	Alfinetes p/ mapa cor arco íris	CAIXA	40	1,39	55,60
4	Almofada para carimbo n° 02 cor azul	UNID	60	2,90	174,00
5	Almofada para carimbo n° 03 cor preta	UNID	100	2,90	290,00
6	Aquarela em pastilha 12 cores + pincel R 602622	UNID	100	5,00	500,00
7	Arquivo morto polionda amarelo polionda amarelo	UNID	800	2,60	2.080,00
8	Bandeirinhas seda junina pacote c/ 100 unidades	UNID	190	2,80	532,00
9	Calculadora RMP 1070 8 dig	UNID	50	7,50	375,00
10	Capa para encardenação PVC R 1311 AZ transp.	UNID	1000	0,15	150,00
11	Capa para encardenação PVC R 1311 CR transp.	UNID	1000	0,15	150,00
12	Cartolina comum escolar tam.50X66cm cores variadas	UNID	2000	0,30	600,00
13	Cartolina Guache tam 48X66 cm cores variadas	UNID	1500	0,45	675,00
14	Clips 2/0 cx c/ 100 unidades	UNID	350	0,90	315,00
15	Clips 3/0 cx c/ 50 unidades	UNID	430	0,90	387,00
16	Clips 4/0 cx c/ 50 unidades	UNID	425	0,90	382,50
17	Clips 6/0 cx c/ 25 unidades	UNID	400	0,90	360,00
18	Cola gliter 23 gr cores variadas	UNID	450	0,90	405,00
19	Corretivo líquido frasco de 18 ml	UNID	124	0,90	111,60
20	Fita Durex 12X40 transparente PP 2000	UNID	350	0,60	210,00
21	DVD-R gravável 4,7 GB / 120 min	UNID	500	0,70	350,00
22	E.V.A 40 X 48 cm 2 mm, cores variadas 4	UNID	1600	0,90	1.440,00
23	Envelope saco OF 176 x 2250 mm	UNID	5000	0,10	500,00
24	Envelope colorido convite 162X 229 mm	UNID	1000	0,15	150,00
25	Envelope saco 25 branco 176 X 250mm	UNID	2500	0,15	375,00
26	Envelope saco 25 KO 176 X 250 mm	UNID	2000	0,17	340,00
27	Envelope saco 34 KO 240 X 340 mm c/100	UNID	2500	0,15	375,00
28	Envelope saco kraft ouro 31x41	UNID	1800	0,20	360,00
29	Envelopes saco 23 KO 162 X 229 mm c/100und	UNID	1800	0,10	180,00
30	Espiral plástico para 23 MM	UNID	3200	0,20	640,00
31	Espiral plástico para 29 MM	UNID	3200	0,50	1.600,00
32	Espiral plástico para 40 MM	UNID	1200	0,64	768,00
33	Etiquetas 33 A4 35625 .4X63.5 folha	Caixa	70	0,60	42,00
34	Etiquetas 14 618233,9X101.6 folha	Caixa	50	0,75	37,50
35	Etiquetas 14 33 X101 100 fl R1562 cx c/ 100 folhas	Caixa	50	40,00	2.000,00
36	Etiquetas 6185 - 2799, 4X215 cx c/ 100 folhas	Caixa	50	40,00	2.000,00
37	Etiquetas 1A 288,5X200,0 cx c/ 100 folhas	Caixa	50	40,00	2.000,00

A empresa W M F MAGALHÃES, CNPJ: 13.212.406/0001-80, vencedora nos Lotes 04, com o valor final de R$ 55.250,00 (cinqüenta e cinco mil e duzentos e cinqüenta reais), F A NUNES GONDIM, CNPJ: 12.995.411/0001-43, vencedora no Lote 02, com o valor final de R$ 27.400,00 (vinte e sete mil e quatrocentos reais). ESCRITA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP, CNPJ: 04.693.484/0001-52, vencedora no Lote 01 e 05, com o valor final dos lotes de RS 36.990,00 (trinta e seis mil e novecentos e noventa reais. LIVRARIA ASA BRANCA LTDA, CNPJ: 04.095.828/0001-21, vencedora no lote 03, com o valor final de RS 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais) Fica estabelecido pelas partes que os preços constante da presente ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de publicação da Ata.Os direitos e deveres da Contratada e do Contratante, as disposições gerais, assim como as penalidades estabelecidas estão indicadas no Edital de Pregão n° 008/2013 e seus Anexos. Nada mais havendo, encerra-se a presente ata que, após lida e aprovada, segue assina da pelas partes contratantes.

SUÊLDO MAIA PINHEIRO
Pregoeiro

ALEXANDRE MAIA ANDRADE
Equipe de Apoio

RICARDO MAGNO BARRETO NOBRE
Equipe de Apoio

W M F MAGALHÃES, CNPJ: 13.212.406/0001-80
Empresa Detentora da Ata

F A NUNES GONDIM, CNPJ: 12.995.411/0001-43
Empresa Detentora da Ata

ESCRITA COM. DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP, CNPJ: 04.693.484/0001-52
Empresa Detentora da Ata

LIVRARIA ASA BRANCA LTDA, CNPJ: 04.095.828/0001-21
Empresa Detentora da Ata

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:7A955DFE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 062/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAÇANÃ - RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo a Lei Municipal n° 048/2007 de 20 de junho de 1997, no seu artigo 102;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade pelo período de 03 (três) meses**,** a Sra. **MARIA DOS SANTOS SILVA, PROFESSORA lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme requerimento do mesmo anexado**.

Art. 2° - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Publique-se e Cumpra-se.

Jaçanã /RN, 01 de abril de 2013.

ESDRAS FERNANDES FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei de Araújo Laurentino
Código Identificador:7066FDBE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 062-A/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAÇANÃ - RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo a Lei Municipal n° 048/2007 de 20 de junho de 1997, no seu artigo 102;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade pelo período de 03 (três) meses**,** a Sra. **FRANCINEIDE VIEIRA DA SILVA, PROFESSORA lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme requerimento do mesmo anexado**.

Art. 2° - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Publique-se e Cumpra-se.

Jaçanã /RN, 01 de abril de 2013.

ESDRAS FERNANDES FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei de Araújo Laurentino
Código Identificador:1543559F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 063/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAÇANÃ - RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo a Lei Municipal n° 048/2007 de 20 de junho de 1997, no seu artigo 102;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade pelo período de 03 (três) meses**,** a Sra. **ODETE BERNARDO DA SILVA, GARI, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme requerimento do mesmo anexado**.

Art. 2° - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Publique-se e Cumpra-se.

Jaçanã /RN, 01 de abril de 2013.

ESDRAS FERNANDES FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei de Araújo Laurentino
Código Identificador:16BA2BE8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 064/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAÇANÃ - RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo a Lei Municipal n° 048/2007 de 20 de junho de 1997, no seu artigo 102;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade pelo período de 03 (três) meses**,** ao Sr. **FRANCISCO BARBOSA SANTOS JUNIOR, VIGIA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme requerimento do mesmo anexado**.

Art. 2° - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Publique-se e Cumpra-se.

Jaçanã /RN, 01 de abril de 2013.

ESDRAS FERNANDES FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei de Araújo Laurentino
Código Identificador:2635B737

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 065/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAÇANÃ - RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo a Lei Municipal n° 048/2007 de 20 de junho de 1997, no seu artigo 102;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade pelo período de 03 (três) meses**,** a Sra. **ERENILDA ADRIANA DE MACEDO, Funcionária Pública Municipal lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme requerimento do mesmo anexado**.

Art. 2° - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Publique-se e Cumpra-se.

Jaçanã /RN, 01 de abril de 2013.

ESDRAS FERNANDES FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei de Araújo Laurentino
Código Identificador:3CFEAE6B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 066/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAÇANÃ - RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo a Lei Municipal n° 048/2007 de 20 de junho de 1997, no seu artigo 84;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de trinta dias consecutivos**,** ao Sr (a). **Simone Aparecida D. oliveira, Conselheira Tutelar, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme requerimento do (a) mesmo (a)**.

Art. 2° - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Publique-se e Cumpra-se.

Jaçanã /RN, 01 de abril de 2013.

ESDRAS FERNANDES FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei de Araújo Laurentino
Código Identificador:EB125690

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 067/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAÇANÃ - RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo a Lei Municipal n° 048/2007 de 20 de junho de 1997, no seu artigo 84;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de trinta dias consecutivos**,** ao Sr (a). **CICERO RIBEIRO NETO, Gari, lotado na Secretaria Municipal de Transportes e Vias, conforme requerimento do (a) mesmo (a)**.

Art. 2° - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Publique-se e Cumpra-se.

Jaçanã /RN, 01 de abril de 2013.

ESDRAS FERNANDES FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei de Araújo Laurentino
Código Identificador:8047B317

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 068/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAÇANÃ - RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo a Lei Municipal n° 048/2007 de 20 de junho de 1997, no seu artigo 84;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de trinta dias consecutivos**,** ao Sr (a). **ERIVAN ANTÔNIO FEREIRA DE LIMA, Gari, lotado na Secretaria Municipal de Transportes e Vias, conforme requerimento do (a) mesmo (a)**.

Art. 2° - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Publique-se e Cumpra-se.

Jaçanã /RN, 01 de abril de 2013.

ESDRAS FERNANDES FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei de Araújo Laurentino
Código Identificador:1E80CEEB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 069/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAÇANÃ - RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo a Lei Municipal n° 048/2007 de 20 de junho de 1997, no seu artigo 84;

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias de trinta dias consecutivos**,** ao Sr (a). **FRANCISCA FELIX DE ARAÚJO, Funcionária Pública Municipal, Aux. Enfermagem, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme requerimento do (a) mesmo (a)**.
Art. 2° - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Publique-se e Cumpra-se.
Jaçanã /RN, 01 de abril de 2013.

ESDRAS FERNANDES FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei de Araújo Laurentino
Código Identificador:B7699134

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 070/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAÇANÃ - RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo a Lei Municipal n° 048/2007 de 20 de junho de 1997, no seu artigo 84;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias de trinta dias consecutivos**,** ao Sr (a). **FRANCINALDO MIGUEL DA SILVA, Funcionário (a) Público (a) Municipal, Motorista , lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme requerimento do (a) mesmo (a)**.
Art. 2° - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Publique-se e Cumpra-se.
Jaçanã /RN, 01 de abril de 2013.

ESDRAS FERNANDES FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei de Araújo Laurentino
Código Identificador:429D4C31

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 071/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAÇANÃ - RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo a Lei Municipal n° 048/2007 de 20 de junho de 1997, no seu artigo 84;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias de trinta dias consecutivos**,** ao Sr (a). **JOSEILTON AZEVEDO, Funcionário (a) Público (a) Municipal, Motorista , lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme requerimento do (a) mesmo (a)**.
Art. 2° - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Publique-se e Cumpra-se.
Jaçanã /RN, 01 de abril de 2013.

ESDRAS FERNANDES FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei de Araújo Laurentino
Código Identificador:E7D0B9DB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 072/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAÇANÃ - RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo a Lei Municipal n° 048/2007 de 20 de junho de 1997, no seu artigo 84;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias de trinta dias consecutivos**,** ao Sr (a). **SANDRA VALDIVINO, Funcionário (a) Público (a) Municipal, ASG, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme requerimento do (a) mesmo (a)**.
Art. 2° - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Publique-se e Cumpra-se.
Jaçanã /RN, 01 de abril de 2013.

ESDRAS FERNANDES FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei de Araújo Laurentino
Código Identificador:B155F07A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 073/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAÇANÃ - RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo a Lei Municipal n° 048/2007 de 20 de junho de 1997, no seu artigo 84;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias de trinta dias consecutivos**,** ao Sr (a). **JANAY ANDRADE DE LIMA, Funcionário (a) Público (a) Municipal, RECEPCIONISTA, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme requerimento do (a) mesmo (a)**.
Art. 2° - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Publique-se e Cumpra-se.
Jaçanã /RN, 01 de abril de 2013.

ESDRAS FERNANDES FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei de Araújo Laurentino
Código Identificador:240F5B5A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 074/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAÇANÃ - RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo a Lei Municipal n° 048/2007 de 20 de junho de 1997, no seu artigo 84;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias de trinta dias consecutivos**,** ao Sr (a). **MARIA LUCIA SILVA DE LIMA, Funcionário (a) Público (a) Municipal,Téc. Enfermagem , lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme requerimento do (a) mesmo (a)**.
Art. 2° - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Publique-se e Cumpra-se.
Jaçanã /RN, 01 de abril de 2013.

ESDRAS FERNANDES FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei de Araújo Laurentino
Código Identificador:55503766

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 075/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAÇANÃ - RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo a Lei Municipal n° 048/2007 de 20 de junho de 1997, no seu artigo 84;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias de trinta dias consecutivos**,** ao Sr (a). **JOSEANE PATRICIA FARIAS BARBOSA, Funcionário (a) Público (a) Municipal, ACS , lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme requerimento do (a) mesmo (a)**.
Art. 2° - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Publique-se e Cumpra-se.
Jaçanã /RN, 01 de abril de 2013.

ESDRAS FERNANDES FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei de Araújo Laurentino
Código Identificador:3F0825B3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 076/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAÇANÃ - RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo a Lei Municipal n° 048/2007 de 20 de junho de 1997, no seu artigo 84;
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de trinta dias consecutivos**,** ao Sr (a). **LENILMA DE AZEVEDO SILVA, Funcionário (a) Público (a) Municipal, ACS , lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme requerimento do (a) mesmo (a)**.
Art. 2° - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Publique-se e Cumpra-se.
Jaçanã /RN, 01 de abril de 2013.

ESDRAS FERNANDES FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei de Araújo Laurentino
Código Identificador:BA9D8DE7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 077 /GP/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAÇANÃ - RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo a Lei Complementar 001/2009, Lei Municipal n° 048/2007 e Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR os Cargos em Comissão conforme demonstrativo abaixo, do quadro de funcionários desta Prefeitura.

NOME	CARGO
DAMIÃO IVO DE ARAUJO	SECRETARIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E VIAS
GILBERTO SILVA	SECRETARIO MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER
JAIR HUDSON DE LIMA SILVA	SECRETARIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
LOURIVAL DOS SANTOS BORGES	SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE
EROS FERNANDES FARIAS	SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
VANDERLEI DE ARAUJO LAURENTINO	SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CLAUDINEIDE SABINO DA S. SANTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GERALDO ABDIAS DA SILVA FILHO	SECRETARIO MUNCIPALDE INFRAESTRUTURA
MARINETE FERNANDES SANTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CAIO VLADMIR SILVA DE SOUZA	COORDENADOR DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO
CICERO EDVALDO N. DE CARVALHO	DIRETOR CLINICO DA UNIDADE HOSPITALAR
JOSE IVANILDO D. DE OLIVEIRA	DIRETOR ADMINISTRATIVO DA UNIDADE HOSPITALAR
GERALDO FARIAS DA COSTA	CONTROLADOR
LURDINETE DA SILVA MEDEIROS	SUB COORDENADOR DE APOIO A CRIANÇA AO ADOLESCENTE E AO IDOSO
LUIZ ALFREDO DOS SANTOS	COORDENADOR DE SERVIÇOS
JONAS ABDIAS SOUZA SILVA	PROCURADOR GERAL
JOSEFA BARBOSA ARAUJO SILVA	COORDENADORA DE CULTURA
IZABEL CRISTINA OLIVEIRA SOUTO	COORDENADORA DE RECURSOS URBANOS
JOSE AILTON DE SOUTO	COORDENADOR GERAL
JOSE ARIMATEIA DA SILVA	TESOUREIRO SAUDE

Art. 2° - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Publique-se e Cumpra-se.
Jaçanã /RN, 01 de abril de 2013.

ESDRAS FERNANDES FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei de Araújo Laurentino
Código Identificador:462C91D1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 078/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAÇANÃ - RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo a Lei Municipal n° 048/2007 de 20 de junho de 1997, no seu artigo 84;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias de trinta dias consecutivos**,** ao Sr (a). **JOSE APARECIDO DOS SANTOS BORGES, Funcionário (a) Público (a) Municipal, ACS , lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme requerimento do (a) mesmo (a)**.
Art. 2° - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Publique-se e Cumpra-se.
Jaçanã /RN, 01 de abril de 2013.

ESDRAS FERNANDES FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei de Araújo Laurentino
Código Identificador:EF678002

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 079/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAÇANÃ - RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo a Lei Municipal n° 048/2007 de 20 de junho de 1997, no seu artigo 84;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias de trinta dias consecutivos**,** ao Sr (a). **MARIA CLAUDIRES DA SILVA SOUTO, Funcionário (a) Público (a) Municipal, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS , lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme requerimento do (a) mesmo (a)**.
Art. 2° - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Publique-se e Cumpra-se.
Jaçanã /RN, 01 de abril de 2013.

ESDRAS FERNANDES FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei de Araújo Laurentino
Código Identificador:C58EE1FF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 080/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAÇANÃ - RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo a Lei Municipal n° 048/2007 de 20 de junho de 1997, no seu artigo 84;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias de trinta dias consecutivos**,** ao Sr (a). **JOSE CLAUDIO DA SILVA, Funcionário (a) Público (a) Municipal, AGENTE DE ENDEMIAS , lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme requerimento do (a) mesmo (a)**.
Art. 2° - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Publique-se e Cumpra-se.
Jaçanã /RN, 01 de abril de 2013.

ESDRAS FERNANDES FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei de Araújo Laurentino
Código Identificador:FF32ECAD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N 081/GP-2013

Institui e nomeia os membros do GTIM (Grupo de Trabalho Intersetorial) do Programa Saúde na Escola (PSE) e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Jaçanã, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:
Art. 1° - Criar o Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal (GTIM);
Art. 2º - Nomear os representantes das Entidades Governamentais e não Governamentais abaixo relacionadas, para comporem o Grupo de Trabalho Intersetorial (GTI);
I - Gestor da Secretarias de Saúde:
Elioenei Fernandes Farias
II - Gestor da Secretarias de Educação:
Claudineide Sabino da Silva Santos
III - Representantes das equipes de Saúde da Família:
a) PFS 2475073 - Lucicleide Andrade da Silva – Enfermeira
b) PSF 2475081 - Patricia Fonseca da Silva – Enfermeira
c) PSF 5469678 - Lilia Lidiane Ferreira Lins – Enfermeira
IV - Representante dos educadores que atuarão no PSE:
Deuzinete Gomes de Araújo
V - Representante das escolas:
Josefa Barbosa Araújo da Silva

VI - Representantes dos Jovens:
Rede Estadual - Ismael Romão dos Santos
Rede Municipal – Luzia Larissa do Nascimento

VII - Representante da comunidade local:
- Mariete Soares da Costa

Art. 3 - Competem ao GTI as seguintes atribuições:
a) Articular, monitorar e apoiar a implantação e implementação das ações do Programa no território de responsabilidade, de acordo com a legislação vigente;
b) O GTI Municipal identificará em campo específico, no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), as Equipes de Saúde da Família que atuarão no PSE;
c) Cabe ao GTI alimentar o Cadastro da Secretaria com as informações solicitadas e acompanhar e monitorar o preenchimento e a atualização dos Cadastros Escola e Unidades de saúde.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Leia-se, Publique-se e Cumpra-se
Jaçanã-RN, 18 de Março de 2011.

ESDRAS FERNANDES FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei de Araújo Laurentino
Código Identificador:37123049

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 082 /GP/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAÇANÃ - RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo a Lei Complementar 001/2009, Lei Municipal n° 048/2007, Lei 140/2009 e Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR a pedido a Srª. **VANILDA ALVES TEIXEIRA**, do Cargo em Comissão **DIRETORA DE ESTABELECIMENTO DE ENSINO**, do quadro de funcionários desta Prefeitura conforme requerimento anexo.
Art. 2° - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Publique-se e Cumpra-se.
Jaçanã /RN, 04 de abril de 2013.

ESDRAS FERNANDES FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei de Araújo Laurentino
Código Identificador:6448BE0A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 082 /GP/2013

O Prefeito Municipal de Jaçanã - RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando o disposto na Lei Complementar nº 009 de 1º de abril de 2013;
RESOLVE:
Art. 1º - **Nomear,** o Sr. EROS FERNANDES FARIAS**,** para exercer o Cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS, para o quadro de Agentes Político desta Prefeitura.
Art. 2° - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Publique-se e Cumpra-se.
Jaçanã /RN, 1º de abril de 2013.

ESDRAS FERNANDES FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei de Araújo Laurentino
Código Identificador:67C41810

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 083 /GP/2013

O Prefeito Municipal de Jaçanã - RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando o disposto na Lei Complementar nº 009 de 1º de abril de 2013;
RESOLVE:
Art. 1º - **Nomear,** o Sr. GERALDO FARIAS DA COSTA**,** para exercer o Cargo de SECRETÁRIO ESPECIAL DO GABINETE DO PREFEITO, para o quadro de Agentes Políticos desta Prefeitura.
Art. 2° - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Publique-se e Cumpra-se.
Jaçanã /RN, 1º de abril de 2013.

ESDRAS FERNANDES FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei de Araújo Laurentino
Código Identificador:CE09AA74

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 084 /GP/2013

O Prefeito Municipal de Jaçanã - RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando o disposto na Lei Complementar nº 009 de 1º de abril de 2013;
RESOLVE:
Art. 1º - **Nomear,** o Sr. VANDERLEI DE ARAÚJO LAURENTINO**,** para exercer o Cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, para o quadro de Agentes Políticos desta Prefeitura.
Art. 2° - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Publique-se e Cumpra-se.
Jaçanã /RN, 1º de abril de 2013.

ESDRAS FERNANDES FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei de Araújo Laurentino
Código Identificador:71FB308C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 086 /GP/2013

O Prefeito Municipal de Jaçanã - RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando o disposto na Lei Complementar nº 009 de 1º de abril de 2013;
RESOLVE:
Art. 1º - **Nomear,** o Sr. DAMIÃO IVO DE ARAUJO**,** para exercer o Cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS, para o quadro de Agentes Políticos desta Prefeitura.
Art. 2° - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Publique-se e Cumpra-se.
Jaçanã /RN, 1º de abril de 2013.

ESDRAS FERNANDES FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei de Araújo Laurentino
Código Identificador:64A78244

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 087 /GP/2013

O Prefeito Municipal de Jaçanã - RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando o disposto na Lei Complementar nº 009 de 1º de abril de 2013;
RESOLVE:
Art. 1º - **Nomear,** a Srª. CLAUDINEIDE SABINO DA SILVA SANTOS**,** para exercer o Cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para o quadro de Agentes Políticos desta Prefeitura.
Art. 2° - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Publique-se e Cumpra-se.
Jaçanã /RN, 1º de abril de 2013.

ESDRAS FERNANDES FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei de Araújo Laurentino
Código Identificador:77E425A1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 088 /GP/2013

O Prefeito Municipal de Jaçanã - RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando o disposto na Lei Complementar nº 009 de 1º de abril de 2013;
RESOLVE:
Art. 1º - **Nomear,** a Srª. MARINETE FERNANDES SANTOS**,** para exercer o Cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, para o quadro de Agentes Políticos desta Prefeitura.
Art. 2° - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Publique-se e Cumpra-se.
Jaçanã /RN, 1º de abril de 2013.

ESDRAS FERNANDES FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei de Araújo Laurentino
Código Identificador:84A05484

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 089 /GP/2013

O Prefeito Municipal de Jaçanã - RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando o disposto na Lei Complementar nº 009 de 1º de abril de 2013;
RESOLVE:
Art. 1º - **Nomear,** a Srª. PATRICIA AZEVEDO SILVA**,** para exercer o Cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA, para o quadro de Agentes Políticos desta Prefeitura.
Art. 2° - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Publique-se e Cumpra-se.
Jaçanã /RN, 1º de abril de 2013.

ESDRAS FERNANDES FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei de Araújo Laurentino
Código Identificador:747C7497

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 090 /GP/2013

O Prefeito Municipal de Jaçanã - RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando o disposto na Lei Complementar nº 009 de 1º de abril de 2013;
RESOLVE:
Art. 1º - **Nomear,** o Sr. JAIR HUDSON DE LIMA E SILVA**,** para exercer o Cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DEFESA CICIL, para o quadro de Agentes Políticos desta Prefeitura.
Art. 2° - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Publique-se e Cumpra-se.
Jaçanã /RN, 1º de abril de 2013.

ESDRAS FERNANDES FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei de Araújo Laurentino
Código Identificador:559131FB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 091 /GP/2013

O Prefeito Municipal de Jaçanã - RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando o disposto na Lei Complementar nº 009 de 1º de abril de 2013;
RESOLVE:
Art. 1º - **Nomear,** o Sr. GILBERTO SILVA**,** para exercer o Cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER, para o quadro de Agentes Políticos desta Prefeitura.
Art. 2° - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Publique-se e Cumpra-se.
Jaçanã /RN, 1º de abril de 2013.

ESDRAS FERNANDES FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei de Araújo Laurentino
Código Identificador:1D846C97

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 092 /GP/2013

O Prefeito Municipal de Jaçanã - RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando o disposto na Lei Complementar nº 009 de 1º de abril de 2013;
RESOLVE:
Art. 1º - **Nomear,** a Srª. ELIOENEI FERNANDES FARIAS**,** para exercer o Cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, para o quadro de Agentes Políticos desta Prefeitura.
Art. 2° - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Publique-se e Cumpra-se.
Jaçanã /RN, 1º de abril de 2013.

ESDRAS FERNANDES FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei de Araújo Laurentino
Código Identificador:7EC60C82

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 093 /GP/2013

O Prefeito Municipal de Jaçanã - RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando o disposto na Lei Complementar nº 009 de 1º de abril de 2013;
RESOLVE:
Art. 1º - **Nomear,** o Sr. JOSÉ ARIMATEIA DA SILVA**,** para exercer o Cargo em Comissão de TESOUREIRO SAÚDE, com o padrão de vencimento CC3 para o quadro de servidores desta Prefeitura.
Art. 2° - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Publique-se e Cumpra-se.
Jaçanã /RN, 1º de Abril de 2013.

ESDRAS FERNANDES FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei de Araújo Laurentino
Código Identificador:BF45BFCA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 094 /GP/2013

O Prefeito Municipal de Jaçanã - RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando o disposto na Lei Complementar nº 009 de 1º de abril de 2013;
RESOLVE:
Art. 1º - **Nomear,** o Sr. LAURO FILHO CAMPOS DE SOUZA**,** para exercer o Cargo em Comissão de SECRETARIO MUNICIPAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO E PALNEJAMENTO, com o padrão de vencimento CC4 para o quadro de servidores desta Prefeitura.
Art. 2° - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Publique-se e Cumpra-se.
Jaçanã /RN, 1º de Abril de 2013.

ESDRAS FERNANDES FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei de Araújo Laurentino
Código Identificador:429AA367

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 095 /GP/2013

O Prefeito Municipal de Jaçanã - RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando o disposto na Lei Complementar nº 009 de 1º de abril de 2013;
RESOLVE:
Art. 1º - **Nomear,** a Srª MARIA DE FATIMA DA SILVA CABRAL**,** para exercer o Cargo em Comissão de CHEFIA DE GABINETE, com o padrão de vencimento CC4 para o quadro de servidores desta Prefeitura.
Art. 2° - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Publique-se e Cumpra-se.
Jaçanã /RN, 1º de Abril de 2013.

ESDRAS FERNANDES FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei de Araújo Laurentino
Código Identificador:D19278BA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 096 /GP/2013

O Prefeito Municipal de Jaçanã - RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando o disposto na Lei Complementar nº 009 de 1º de abril de 2013;
RESOLVE:
Art. 1º - **Nomear,** o Sr. ADERSON SOARES DE ARAUJO**,** para exercer o Cargo em Comissão de SECRETARIO MUNICIPAL ADJUNTO DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DEFESA CIVIL, com o padrão de vencimento CC4 para o quadro de servidores desta Prefeitura.
Art. 2° - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Publique-se e Cumpra-se.
Jaçanã /RN, 1º de Abril de 2013.

ESDRAS FERNANDES FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei de Araújo Laurentino
Código Identificador:76246FE0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 097 /GP/2013

O Prefeito Municipal de Jaçanã - RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando o disposto na Lei Complementar nº 009 de 1º de abril de 2013;
RESOLVE:
Art. 1º - **Nomear,** o Sr. JONAS ABDIAS SOUZA SILVA**,** para exercer o Cargo em Comissão de PROCURADOR GERAL, com o padrão de vencimento CC6 para o quadro de servidores desta Prefeitura.
Art. 2° - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Publique-se e Cumpra-se.
Jaçanã /RN, 1º de Abril de 2013.

ESDRAS FERNANDES FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei de Araújo Laurentino
Código Identificador:2D7F1CEB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 098 /GP/2013

O Prefeito Municipal de Jaçanã - RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando o disposto na Lei Complementar nº 009 de 1º de abril de 2013;
RESOLVE:
Art. 1º - **Nomear,** o Sr. MARCUS VINICIUS COELHO LEAL DE OLIVEIRA**,** para exercer o Cargo em Comissão de PROCURADOR GERAL ADJUNTO, com o padrão de vencimento CC5 para o quadro de servidores desta Prefeitura.
Art. 2° - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Publique-se e Cumpra-se.
Jaçanã /RN, 1º de Abril de 2013.

ESDRAS FERNANDES FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei de Araújo Laurentino
Código Identificador:EDE23885

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 099 /GP/2013

O Prefeito Municipal de Jaçanã - RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando o disposto na Lei Complementar nº 009 de 1º de abril de 2013;
RESOLVE:
Art. 1º - **Nomear,** o Sr. CAIO VLADIMIR SILVA DE SOUZA**,** para exercer o Cargo em Comissão de COORDENADOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES, com o padrão de vencimento CC3 para o quadro de servidores desta Prefeitura.
Art. 2° - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Publique-se e Cumpra-se.
Jaçanã /RN, 1º de Abril de 2013.

ESDRAS FERNANDES FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei de Araújo Laurentino
Código Identificador:7D72C0B4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 100 /GP/2013

O Prefeito Municipal de Jaçanã - RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando o disposto na Lei Complementar nº 009 de 1º de abril de 2013;
RESOLVE:
Art. 1º - **Nomear,** a Srª. IZABEL CRISTINA OLIVEIRA SOUTO**,** para exercer o Cargo em Comissão de COORDENADOR DE RECURSOS URBANOS, com o padrão de vencimento CC3 para o quadro de servidores desta Prefeitura.
Art. 2° - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Publique-se e Cumpra-se.
Jaçanã /RN, 1º de Abril de 2013.

ESDRAS FERNANDES FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei de Araújo Laurentino
Código Identificador:7F4749D6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 101 /GP/2013

O Prefeito Municipal de Jaçanã - RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando o disposto na Lei Complementar nº 009 de 1º de abril de 2013;
RESOLVE:
Art. 1º - **Nomear,** o Sr. JOSÉ IVAN DE MEDEIROS**,** para exercer o Cargo em Comissão de CONTROLADOR, com o padrão de vencimento CC4 para o quadro de servidores desta Prefeitura.
Art. 2° - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Publique-se e Cumpra-se.
Jaçanã /RN, 1º de Abril de 2013.

ESDRAS FERNANDES FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei de Araújo Laurentino
Código Identificador:5FBA3091

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 102 /GP/2013

O Prefeito Municipal de Jaçanã - RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando o disposto na Lei Complementar nº 009 de 1º de abril de 2013;
RESOLVE:
Art. 1º - **Nomear,** o Sr. MARCELO CESAR DANTAS DE MEDEIROS**,** para exercer o Cargo em Comissão de SECRETARIO MUNICIPAL ADJUNTO DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS, com o padrão de vencimento CC4 para o quadro de servidores desta Prefeitura.
Art. 2° - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Publique-se e Cumpra-se.
Jaçanã /RN, 1º de Abril de 2013.

ESDRAS FERNANDES FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei de Araújo Laurentino
Código Identificador:DD2516D8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 103 /GP/2013

O Prefeito Municipal de Jaçanã - RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando o disposto na Lei Complementar nº 009 de 1º de abril de 2013;
RESOLVE:
Art. 1º - **Nomear,** a Srª. BARBARA THAMIRIS TRIGUEIRO DA SILVA**,** para exercer o Cargo em Comissão de COORDENADORA DA ATENÇÃO BASICA, com o padrão de vencimento CC3 para o quadro de servidores desta Prefeitura.
Art. 2° - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Publique-se e Cumpra-se.
Jaçanã /RN, 1º de Abril de 2013.

ESDRAS FERNANDES FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei de Araújo Laurentino
Código Identificador:A76FAD18

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 104 /GP/2013

O Prefeito Municipal de Jaçanã - RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando o disposto na Lei Complementar nº 009 de 1º de abril de 2013;
RESOLVE:
Art. 1º - **Nomear,** o Sr. GEIMESON VANDERELEI SOARES PEREIRA**,** para exercer o Cargo em Comissão de COORDENADOR DE VIGILANCIA EM SAUDE, com o padrão de vencimento CC3 para o quadro de servidores desta Prefeitura.
Art. 2° - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Publique-se e Cumpra-se.
Jaçanã /RN, 1º de Abril de 2013.

ESDRAS FERNANDES FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei de Araújo Laurentino
Código Identificador:B6BB051C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 105 /GP/2013

O Prefeito Municipal de Jaçanã - RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando o disposto na Lei Complementar nº 009 de 1º de abril de 2013;
RESOLVE:
Art. 1º - **Nomear,** o Sr. JOSE AILTON DE SOUTO**,** para exercer o Cargo em Comissão de COORDENADOR DE TRANSPORTES, com o padrão de vencimento CC3 para o quadro de servidores desta Prefeitura.
Art. 2° - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Publique-se e Cumpra-se.
Jaçanã /RN, 1º de Abril de 2013.

ESDRAS FERNANDES FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei de Araújo Laurentino
Código Identificador:D99498C4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 106 /GP/2013

O Prefeito Municipal de Jaçanã - RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando o disposto na Lei Complementar nº 009 de 1º de abril de 2013;
RESOLVE:
Art. 1º - **Nomear,** o Sr. LUIZ ALFREDO DOS SANTOS**,** para exercer o Cargo em Comissão de COORDENADOR DE MOBILIDADE URBANA, com o padrão de vencimento CC3 para o quadro de servidores desta Prefeitura.
Art. 2° - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Publique-se e Cumpra-se.
Jaçanã /RN, 1º de Abril de 2013.

ESDRAS FERNANDES FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei de Araújo Laurentino
Código Identificador:00187571

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 107 /GP/2013

O Prefeito Municipal de Jaçanã - RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando o disposto na Lei Complementar nº 009 de 1º de abril de 2013;
RESOLVE:
Art. 1º - **Nomear,** a Srª. LURDINETE DA SILVA MEDEIROS**,** para exercer o Cargo em Comissão de COORDENADORA ESPECIAL DE POLITICAS PARA AS MULHERES, com o padrão de vencimento CC3 para o quadro de servidores desta Prefeitura.
Art. 2° - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Publique-se e Cumpra-se.
Jaçanã /RN, 1º de Abril de 2013.

ESDRAS FERNANDES FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei de Araújo Laurentino
Código Identificador:EB3BA277

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 108 /GP/2013

O Prefeito Municipal de Jaçanã - RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando o disposto na Lei Complementar nº 009 de 1º de abril de 2013;
RESOLVE:
Art. 1º - **Nomear,** o Sr. RUBENS JOSE DA COSTA, para exercer o Cargo em Comissão de COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS DE AGRICULTURA, com o padrão de vencimento CC3 para o quadro de servidores desta Prefeitura.
Art. 2° - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Publique-se e Cumpra-se.
Jaçanã /RN, 1º de Abril de 2013.

ESDRAS FERNANDES FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei de Araújo Laurentino
Código Identificador:E056D179

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 109 /GP/2013

O Prefeito Municipal de Jaçanã - RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando o disposto na Lei Complementar nº 009 de 1º de abril de 2013;
RESOLVE:
Art. 1º - **Nomear,** o Sr. ERONILSON DANTAS DA SILVA**,** para exercer o Cargo em Comissão de DIRETOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, com o padrão de vencimento CC2 para o quadro de servidores desta Prefeitura.
Art. 2° - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Publique-se e Cumpra-se.
Jaçanã /RN, 1º de Abril de 2013.

ESDRAS FERNANDES FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei de Araújo Laurentino
Código Identificador:3354656C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 110 /GP/2013

O Prefeito Municipal de Jaçanã - RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando o disposto na Lei Complementar nº 009 de 1º de abril de 2013;
RESOLVE:
Art. 1º - **Nomear,** a Srª. JOSEFA BARBOSA ARAUJO SILVA**,** para exercer o Cargo em Comissão de DIRETOR DE PROGRAMAS E PROJETOS, com o padrão de vencimento CC2 para o quadro de servidores desta Prefeitura.
Art. 2° - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Publique-se e Cumpra-se.
Jaçanã /RN, 1º de Abril de 2013.

ESDRAS FERNANDES FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei de Araújo Laurentino
Código Identificador:D60C6E78

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 111 /GP/2013

O Prefeito Municipal de Jaçanã - RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando o disposto na Lei Complementar nº 009 de 1º de abril de 2013;
RESOLVE:
Art. 1º - **Nomear,** o Sr. EMERSON CANDIDO DA SILVA**,** para exercer o Cargo em Comissão de DIRETOR ADMINISTRATIVO DA ATAENÇÃO BÁSICA, com o padrão de vencimento CC2 para o quadro de servidores desta Prefeitura.
Art. 2° - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Publique-se e Cumpra-se.
Jaçanã /RN, 1º de Abril de 2013.

ESDRAS FERNANDES FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei de Araújo Laurentino
Código Identificador:8B2DD62F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 112 /GP/2013

O Prefeito Municipal de Jaçanã - RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando o disposto na Lei Complementar nº 009 de 1º de abril de 2013;
RESOLVE:
Art. 1º - **Nomear,** a Srª. PATRICIA DA FONSECA LOPES**,** para exercer o Cargo em Comissão de DIRETOR DE VIGILANCIA SANITARIA, com o padrão de vencimento CC2 para o quadro de servidores desta Prefeitura.
Art. 2° - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Publique-se e Cumpra-se.
Jaçanã /RN, 1º de Abril de 2013.

ESDRAS FERNANDES FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei de Araújo Laurentino
Código Identificador:B33EA4B8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 113 /GP/2013

O Prefeito Municipal de Jaçanã - RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando o disposto na Lei Complementar nº 009 de 1º de abril de 2013;
RESOLVE:
Art. 1º - **Nomear,** o Sr. SUEDY JORGE DE LIMA**,** para exercer o Cargo em Comissão de DIRETOR DE MEIO AMBIENTE, com o padrão de vencimento CC2 para o quadro de servidores desta Prefeitura.
Art. 2° - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Publique-se e Cumpra-se.
Jaçanã /RN, 1º de Abril de 2013.

ESDRAS FERNANDES FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei de Araújo Laurentino
Código Identificador:23743357

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 114 /GP/2013

O Prefeito Municipal de Jaçanã - RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando o disposto na Lei Complementar nº 009 de 1º de abril de 2013;
RESOLVE:
Art. 1º - **Nomear,** o Sr. NIVALTON FERREIRA DE LIMA**,** para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR DE ABASTECIMENTO E RECURSOS HIDRICOS, com o padrão de vencimento CC1 para o quadro de servidores desta Prefeitura.
Art. 2° - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Publique-se e Cumpra-se.
Jaçanã /RN, 1º de Abril de 2013.

ESDRAS FERNANDES FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei de Araújo Laurentino
Código Identificador:D0C3C03E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 115 /GP/2013

O Prefeito Municipal de Jaçanã - RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando o disposto na Lei Complementar nº 009 de 1º de abril de 2013;
RESOLVE:
Art. 1º - **Nomear,** o Sr. ADENILSON CANDIDO DE ARAUJO**,** para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO DE VIAS PUBLICAS, com o padrão de vencimento CC1 para o quadro de servidores desta Prefeitura.
Art. 2° - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Publique-se e Cumpra-se.
Jaçanã /RN, 1º de Abril de 2013.

ESDRAS FERNANDES FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei de Araújo Laurentino
Código Identificador:4D91DD29

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 116 /GP/2013

O Prefeito Municipal de Jaçanã - RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando o disposto na Lei Complementar nº 009 de 1º de abril de 2013;
RESOLVE:
Art. 1º - **Nomear,** a Srª. ALESSANDRA DE ARAUJO CORDEIRO**,** para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES, com o padrão de vencimento CC1 para o quadro de servidores desta Prefeitura.
Art. 2° - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Publique-se e Cumpra-se.
Jaçanã /RN, 1º de Abril de 2013.

ESDRAS FERNANDES FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei de Araújo Laurentino
Código Identificador:494CA228

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 117 /GP/2013

O Prefeito Municipal de Jaçanã - RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando o disposto na Lei Complementar nº 009 de 1º de abril de 2013;
RESOLVE:
Art. 1º - **Nomear,** o Sr. LOURIVAL DOS SANTOS BORGES**,** para exercer o Cargo em Comissão de SECRETARIO MUNICIPAL ADJUNTO DE SAUDE, com o padrão de vencimento CC4 para o quadro de servidores desta Prefeitura.
Art. 2° - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Publique-se e Cumpra-se.
Jaçanã /RN, 1º de Abril de 2013.

ESDRAS FERNANDES FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei de Araújo Laurentino
Código Identificador:FBC9CBB2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 118 /GP/2013

O Prefeito Municipal de Jaçanã - RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando o disposto na Lei Complementar nº 009 de 1º de abril de 2013;
RESOLVE:
Art. 1º - **Nomear,** o Sr. JOSE RODOLFO SILVA OLIVEIRA**,** para exercer o Cargo em Comissão de SECRETARIO MUNICIPAL ADJUNTO SE ASSISTENCIA SOCIAL, com o padrão de vencimento CC4 para o quadro de servidores desta Prefeitura.
Art. 2° - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Publique-se e Cumpra-se.
Jaçanã /RN, 1º de Abril de 2013.

ESDRAS FERNANDES FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei de Araújo Laurentino
Código Identificador:8325C60D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 119 /GP/2013

O Prefeito Municipal de Jaçanã - RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando o disposto na Lei Complementar nº 009 de 1º de abril de 2013;
RESOLVE:
Art. 1º - **Nomear,** o Sr. JOSE IVANILDO DANTAS DE OLIVEIRA**,** para exercer o Cargo em Comissão de DIRETOR ADMINISTRATIVO DA UNIDADE HOSPITALAR, com o padrão de vencimento CC2 para o quadro de servidores desta Prefeitura.
Art. 2° - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Publique-se e Cumpra-se.
Jaçanã /RN, 1º de Abril de 2013.

ESDRAS FERNANDES FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei de Araújo Laurentino
Código Identificador:BB6800FA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 120 /GP/2013

O Prefeito Municipal de Jaçanã - RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando o disposto na Lei Complementar nº 009 de 1º de abril de 2013;
RESOLVE:
Art. 1º - **Nomear,** o Sr. CICERO EDVALDO NOGUEIRA DE CARVALHO**,** para exercer o Cargo em Comissão de DIRETOR CLINICO DA UNIDADE HOSPITALAR, com o padrão de vencimento CC2 para o quadro de servidores desta Prefeitura.
Art. 2° - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Publique-se e Cumpra-se.
Jaçanã /RN, 1º de Abril de 2013.

ESDRAS FERNANDES FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei de Araújo Laurentino
Código Identificador:3FD7AF3E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 121 /GP/2013

O Prefeito Municipal de Jaçanã - RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando o disposto na Lei Complementar nº 009 de 1º de abril de 2013;
RESOLVE:
Art. 1º - **Nomear,** a Srª. SARA DAYSE SOUTO PORFIRIO**,** para exercer o Cargo em Comissão de DIRETORA DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICO E DE IMUNIZAÇÃO, com o padrão de vencimento CC2 para o quadro de servidores desta Prefeitura.
Art. 2° - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Publique-se e Cumpra-se.
Jaçanã /RN, 1º de Abril de 2013.

ESDRAS FERNANDES FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei de Araújo Laurentino
Código Identificador:EFC9762C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 012/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Av. Aristófanes Fernandes – S/N, Centro – Jandaíra / RN, CEP 59.594-000
CNPJ: 08.309.239 / 0001 - 50

DECRETO Nº 12 de Abril de 2013

Estabelece o regulamento para a realização da Audiência Pública e da Consulta Pública prevista nos artigos 11, IV, 19, §5ºe 51da Lei Federal nº 11.445/2007

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANDAÍRA**, no uso da atribuição que lhe

Confere e tendo em vista o disposto nos arts. 11, IV, 19, §5º e 51 da Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o regulamento da Audiência e da Consulta Pública exigidas nos arts. 11, IV, 19, §5º e 51 da Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, conforme os anexos constantes neste Decreto.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jandaíra, 04 de Abril de 2013.

JOSÉ ROBERTO DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:7084E607

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ANEXOS I-II

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Av. Aristófanes Fernandes – S/N, Centro – Jandaíra / RN, CEP 59.594-000
CNPJ: 08.309.239 / 0001 - 50

ANEXO I
REGULAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O CONTRATO DE PROGRAMA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO

1. Objetivos

A Audiência Pública de que trata este Regulamento têm os seguintes objetivos:

I - possibilitar a comunicação direta entre o Município, a promitente prestador dos serviços e os cidadãos;

II - identificar, na forma mais ampla possível, todos os aspectos relevantes à matéria objeto da Audiência Pública;

III - possibilitar a efetiva participação do cidadão e de segmentos da sociedade na discussão sobre o Contrato de Programa para a prestação de serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário na sede do Município;

IV - permitir ao Município maior conhecimento dos desejos dos usuários, de modo a viabilizar um Contrato de Programa para a prestação de serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário na sede do Município em consonância com os interesses dos munícipes;

2. Procedimentos

2.1 - Publicação do Edital e Instalação da Audiência

A Prefeitura Municipal publicará o edital de convocação da Audiência Pública sobre o Contrato de Programa para a prestação de serviços públicos municipais de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Município, onde constarão horário, data e local de realização do evento.

A Audiência Pública será presidida por representante da Prefeitura Municipal, designado pelo Prefeito. A Câmara dos Vereadores designará 01(um) vereador
como Ouvidor da Audiência. Caberá ao Ouvidor receber e registrar as questões e auxiliar o Presidente na mediação e condução do processo.

Os trabalhos, desenvolvidos em um único dia, serão iniciados às 8h, com as inscrições e a composição da mesa. Além do presidente e do ouvidor, serão convidados a compor a mesa representantes da Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte – CAERN, prestadora dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, que deverá ser convidada através de ofício. Os representantes do Ministério Público, do Poder Judiciário Estadual e das Instituições Ambientais, assim como os da CAERN, deverão ser convidados por meio de ofício, os quais, se presentes na sessão, também serão convidados a compor a mesa.

As inscrições dos participantes serão feitas com o registro dos mesmos em lista de presenças, procedimento válido tanto para os ouvintes como também para aqueles que desejarem se manifestar ou expor oralmente suas contribuições sobre o tema da Audiência.

Às 8 horas e 30 minutos dar-se-á a execução do Hino Nacional, seguida da leitura deste Regulamento pelo Presidente da Audiência.

2.2 - Discussão do Contrato de Programa

Instalada a Audiência Pública, o representante da Prefeitura terá um tempo de 15 (Quinze) minutos para expor sobre o processo de seleção da prestadora dos serviços e sobre os objetivos do Município com a contratação. Após a apresentação do represente da Prefeitura Municipal, a Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte - CAERN terá um tempo máximo de 40 minutos 40 para expor e explicar as cláusulas e condições do Contrato de Programa, as suas metas e perspectivas para a nova empreitada. Concluídas as considerações da CAERN, será dado o prazo de 10 (dez) minutos para que cada membro da mesa manifeste suas considerações. Logo após, os inscritos para as manifestações orais serão chamados ao microfone, obedecida a ordem de chegada dos mesmos à mesa de inscrição. Cada inscrito terá um limite de 5 minutos para suas colocações.

2.3 Encerramento

A Audiência Pública poderá ser declarada encerrada às 13 horas ou, antes deste horário, caso cheguem ao fim as exposições dos presentes. Aqueles que não puderem se manifestar devido à limitação de horário, ou por motivo de força maior, poderão fazê-lo por escrito, com a identificação do nome, em formulário a ser solicitado na mesa de inscrição; quem se manifestarem por escrito em formulário deverão devolver os mesmos aos atendentes na mesa de inscrição.

No dia 26 de Abril de 2013, a integralidade das colocações e contribuições, juntamente com a Ata da Audiência Pública, será juntada ao processo do Contrato de Programa.

Outros procedimentos não previstos neste regulamento e necessários ao bom andamento dos trabalhos poderão ser adotados a partir de decisão do Presidente da Audiência.

ANEXO II
REGULAMENTO PARA A CONSULTA PÚBLICA SOBRE O CONTRATO DE PROGRAMA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO.

1. Objetivos

A Consulta Pública de que trata este Regulamento têm os seguintes objetivos:

I – recolher subsídios e informações para o processo de contratação da Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte - CAERN como prestadora dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário na sede municipal;

II – propiciar aos munícipes a possibilidade de encaminhamento de seus pleitos, opiniões e sugestões sobre o Contrato de Programa a ser celebrado com a CAERN;

III – dar ampla divulgação ao Contrato de Programa para a delegação da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário na sede do Município, proporcionando total transparência no processo de contratação da CAERN;

2. Da Participação

Podem participar desta Consulta Pública pessoas físicas ou jurídicas interessadas na matéria.

Os interessados em participar poderão fazê-lo analisando as minutas do Contrato de Programa e seus anexos já elaborados, que se encontram publicados através de impressos afixados no painel de publicações da Prefeitura. As perguntas, manifestações ou sugestões sobre tais documentos devem ser feitas por escrito e entregues até as 13:00h do dia 26 de abril de 2013 na Prefeitura de Jandaíra, ou por meio de correspondência a ser encaminhada sob a rubrica “Consulta Pública Contrato de Programa CAERN” para a Av. Aristófanes Fernandes, S/N, bairro Centro, Cidade Jandaíra/RN, CEP 59594-000. Somente serão submetidas a exame as sugestões que contenham identificação do signatário (nome, endereço e número de documento de identidade ou outro documento legal que o substitua), se pessoa física, e documento de constituição legal, se pessoa jurídica.

3. Encerramento

No dia 26 de Abril de 2013, a integralidade das colocações e contribuições enviadas serão juntadas ao processo do Contrato de Programa.

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:BE351144

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATOS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL - N°. 007/2013
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos, designado pela portaria n°. 012/2013, torna público o resultado da licitação supra, onde os vencedores do certame foram: **INDUSTRIA CRUZ DE PESCADOS LTDA - CNPJ 09.015.680/0001-91 e JOÃO MARIA CÂMARA - ME - CNPJ 09.506.990/0001-09.** Luiz Eugênio da Costa Neto Lima - Pregoeiro Oficial

EXTRATO DE CONTRATOS
CONTRANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Jardim de Angicos/RN
CNPJ: 15.369.432/0001-20
CONTRATADO: INDUSTRIA CRUZ DE PESCADOS LTDA
CNPJ: 09.015.680/0001-91
OBJETO: Contratação para Fornecimento de Pescados
BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
***FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
PROGRAMA MUNICIPAl DE ASSISTÊNCIA A PESSOAS CARENTES
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
VALOR GLOBAL: **R$ 13.200,00**
VIGÊNCIA: 26.02.2013 A 31.02.2013
VINCULAÇÃO: Esses contratos são oriundos do Pregão Presencial nº. 007/2013.

Publicado por:
Fernando Nóbrega
Código Identificador:D868BC36

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO E EXTRATO DE CONTRATO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL - N°. 006/2013
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos, designado pela portaria n°. 012/2013, torna público o resultado da licitação supra, onde o vencedor do certame foi: FRANQUICILENE MARIA DA SILVA - CPF 031.107.164-37. Luiz Eugênio da Costa Neto Lima - Pregoeiro Oficial

EXTRATO DE CONTRATOS
CONTRANTE: Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos/RN
CNPJ: 08.111.338/0001-22
CONTRATADO: FRANQUICILENE MARIA DA SILVA
CPF: 031.107.164-37
OBJETO: Contratação de Assessoria Geral em Recursos Humanos.
BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
VALOR GLOBAL: R$ 22.306,00
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
02.003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiro - PF
VIGÊNCIA: 19.03.2013 A 31.12.2013
VINCULAÇÃO: Esses contratos são oriundos do Pregão Presencial nº. 006/2013.

Publicado por:
Fernando Nóbrega
Código Identificador:41EE6A87

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

CAMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 000016/2013
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 000013/2013
CONTRATO N° 011/2013

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Jardim do Seridó - CNPJ/MF - nº 10.871.937/0001-96.
CONTRATADA(S): CAMPOS EQUIPAMENTOS E REFRIGERAÇÃO LTDA – CNPJ: 08.238.974/0001-10
VALOR GLOBAL R$ 5.090,00 (Cinco mil e noventa reais). Objeto: Aquisição de 01 (um) condicionador de ar, modelo split, de 60.000 btu's piso-teto para o Prédio do Centro de Leitura, anexo da Câmara Municipal. Base legal: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, Processo n° 000016/2013 – Dispensa de Licitação nº 000013/2013. VIGÊNCIA: 20/03/2013 a 20/03/2014. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.001-2001 -Classificação econômica 33.90.39.00. DATA: 20/03/2013. SIGNATÁRIOS: José Anchieta Rodrigues de Moura Júnior – Contratante e Campos Equipamentos e Refrigeração LTDA – Contratada (s).

Publicado por:
Genoclezia M M da Rocha
Código Identificador:2A55FA28

CAMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDO
EXTRATOS DE DISPENSAS DE LICITAÇÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ-RN
EXTRATO DA DISPENSA N.° 019/2013

A Comissão Permanente de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ, mediante aquiescência do Sr. JOSÉ ANCHIETA RODRIGUES DE MOURA JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000030/2013
OBJETO.....,.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA) PARA A CÂMARA MUNICIPAL E SEUS ANEXOS.
FAVORECIDO.....: FRANCISCO DAS CHAGAS DE AZEVEDO ME - CNPJ.: 40.810.541/0001-53, no valor global de 165,00 (Cento e sessenta e cinco reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Srº JOSÉ ANCHIETA RODRIGUES DE MOURA JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

JARDIM DO SERIDÓ - RN, 05 DE ABRIL DE 2013.

IZA MÉRCIA DA SILVA SANTOS
Comissão de Licitação

Publicado por:
Genoclezia M M da Rocha
Código Identificador:6720A6B5

CAMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDO
EXTRATOS DE DISPENSAS DE LICITAÇÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ-RN
EXTRATO DA DISPENSA N.° 020/2013

A Comissão Permanente de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ, mediante aquiescência do Sr. JOSÉ ANCHIETA RODRIGUES DE MOURA JÚNIOR, PRESIDENTE

DA CÂMARA MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000031/2013
OBJETO.....,.....: FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE MOTO-TAXISTA DENTRO DO MUNICÍPIO DISTRIBUINDO OFÍCIOS, CIRCULARES, DESLOCAMENTO DE FUNCIONÁRIOS, DEMONSTRATIVOS.
FAVORECIDO.....: AMAURI BATISTA DE AZEVEDO - CPF: 357.720.504-00, no valor global de 215,00 (Duzentos e quinze reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Srº JOSÉ ANCHIETA RODRIGUES DE MOURA JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

JARDIM DO SERIDÓ - RN, 05 DE ABRIL DE 2013.

IZA MÉRCIA DA SILVA SANTOS
Comissão de Licitação

Publicado por:
Genoclezia M M da Rocha
Código Identificador:2B0497B9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONVITE Nº 005/2013

O Prefeito de José da Penha-RN, faz saber, que HOMOLOGA, o resultado do Convite nº 005/2013 – Processo Licitatório nº 007/2013-objeto: Contratação dos serviços de exames laboratoriais junto a Secretaria Municipal de Saúde– CNPJ 03.431.692/0001-10; VALOR: R$ 59.911,00. Para ADJUDICAÇÃO nele referida, produza seus jurídicos e legais efeitos, fica convocado no prazo de 03 dias úteis para assinatura do contrato de prestação de serviços, nos termos do art. 64, Lei 8.666/93.
José da Penha-RN, 21/03/2013.

ANTONIO LISBOA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcivan Vieira da Silva
Código Identificador:5687963F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - CONVITE Nº 05/2013 - PROCESSO Nº 007/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE DA PENHA/RN. CONTRATADA: REINOLDS NELLY PINHEIRO – CNPJ 03.431.692/0001-10 o presente contrato tem por objeto a contratação dos serviços de exames laboratoriais junto a Secretaria Municipal de Saúde. LEGALIDADE: Lei Federal n°. 8.666/93. VALOR GLOBAL: R$ 59.911,00 (cinquenta e nove mil, novecentos e onze reais). DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão custeadas com recursos próprios. VIGENCIA: a partir da data de sua assinatura até 10 (doze) meses consecutivos.
José da Penha/RN, 22 de março de 2013.

ANTONIO LISBOA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcivan Vieira da Silva
Código Identificador:C1C7EE81

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DO JUCURUTU/RN
AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de **MATERIAL DE LIMPEZA, CONSUMO E UTENSÍLIOS**, para atender as necessidades de todas as Secretarias e demais Órgãos da PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU/RN. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da PMJ/RN. Condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. **Entrega do Edital**: a partir do dia 08/04/2013 - de 07h00 às 13h00 – **Endereço para entrega do Edital e Recebimentos das propostas**: Praça João Eufrásio de Medeiros, 14 – Centro – fone: (84) 3429-2299 - JUCURUTU/RN. **Recebimento das Propostas: 17.04.2013 às 09H00MIN**.

Em 05 de Abril de 2013

JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS
Pregoeira

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:5CF35E9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DO JUCURUTU/RN
AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de **MATERIAL DE EXPEDIENTE**, para atender as necessidades de todas as Secretarias e demais Órgãos da PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU/RN. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da PMJ/RN. Condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. **Entrega do Edital**: a partir do dia 08/04/2013 - de 07h00 às 13h00 – **Endereço para entrega do Edital e Recebimentos das propostas**: Praça João Eufrásio de Medeiros, 14 – Centro – fone: (84) 3429-2299 - JUCURUTU/RN. **Recebimento das Propostas: 18.04.2013 às 09H00MIN**.

Em 05 de Março de 2013

JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS
Pregoeira

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:EDD8D136

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU/RN
AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, para atender as necessidades de todas as Secretarias e demais Órgãos da Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da PMJ/RN. Condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. **Entrega do Edital**: a partir do dia 08/04/2013 - de 07h00 às 13h00 – **Endereço para entrega do Edital e Recebimentos das propostas**: Praça João Eufrásio de Medeiros, 14 – Centro – fone: (84) 3429-2299 - JUCURUTU/RN. **Recebimento das Propostas: 19/04/2013 às 09H00MIN**.

Em 05 de Março de 2013

JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS
Pregoeira

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:611D4311

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RATIFICAÇÃO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS APRESENTADOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2013

Acompanho a decisão da Comissão Permanente de Licitação, declarando inabilitada a empresa **NOVOLAR F. J. LTDA - ME**, e declarando habilitada a empresa **ANNE CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA**. Prosseguindo-se o curso da licitação para a fase de análise e julgamento das propostas das empresas habilitadas.

Convoco as empresas habilitadas à participarem da abertura dos envelopes das propostas formuladas e análise desta Comissão, na data de 12/04/2013 (sexta-feira), a partir das 09:00 horas. Convoco ainda as empresas inabilitadas para receberem os envelopes lacrados das suas propostas no mesmo dia e horário.

Lagoa Nova/RN, 05 de abril de 2013.

JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO
Prefeito de Lagoa Nova/RN

Publicado por:
Helton Cícero Medeiros Martins
Código Identificador:41772F6E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 102/2013 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR – CÉSAR AUGUSTO DE MEDEIROS MARTINS, brasileiro, casado, para ocupar o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E RECURSOS MINERAIS – SEMTDERM,** deste Município de Lajes/RN.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Registre. Publique-se e cumpra-se.

Lajes/RN, 05 de Abril de 2013.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:FF8F2B64

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 103/2013 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR – FRANCISCO IVO DAMASCENO DE LIMA, brasileiro, solteiro, para ocupar o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E RECURSOS MINERAIS – SEMTDERM,** deste Município de Lajes/RN.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Registre. Publique-se e cumpra-se.

Lajes/RN, 05 de Abril de 2013.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

CÉSAR AUGUSTO DE MEDEIROS MARTINS

Sec. Mun. de Turismo, Des. Econômico e Recursos Minerais

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:BB629C43

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 104/2013 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR – JOSÉ DIOMAR BARBOSA, brasileiro, casado, para ocupar o Cargo em Comissão de **CHEFE DE GABINETE,** da Secretaria Municipal de Turismo, Desenvolvimento Econômico E Recursos Minerais – SEMTDERM, deste Município de Lajes/RN.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Registre. Publique-se e cumpra-se.

Lajes/RN, 05 de Abril de 2013.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

CÉSAR AUGUSTO DE MEDEIROS MARTINS

Sec. Mun. de Turismo, Des. Econômico e Recursos Minerais

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:07171555

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 105/2013 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR – JOSÉ LEANDRO DE SOUZA, brasileiro, solteiro, para ocupar o Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE TURISMO,** da Secretaria Municipal de Turismo, Desenvolvimento Econômico E Recursos Minerais – SEMTDERM, deste Município de Lajes/RN.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Registre. Publique-se e cumpra-se.

Lajes/RN, 05 de Abril de 2013.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

CÉSAR AUGUSTO DE MEDEIROS MARTINS

Sec. Mun. de Turismo, Des. Econômico e Recursos Minerais

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:74DECDED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESÊNCIAL 001/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES/RN
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESÊNCIAL 001/2013.

Circunstanciado pelo Parecer de Julgamento apresentado pelo Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Lajes/RN, venho **HOMOLOGAR** o resultado da Licitação – Pregão Presencial nº 001/2013, a Empresa **PAIVA AUTO & SRVIÇOS LTDA-ME CNPJ: 10.449.378/0001-20** a empresa vencedora apresentou nos preços faturados para as peças em favor da contratante, incidirá um desconto de **10% (Dez por cento)**, quanto ao valor dos serviços será cobrada de **Mão de Obra de serviços de lanternagem-homem/hora-R$ 36,00, Mão de obra de serviços de pintura-homem/hora-R$ 36,00, Mão de obra de serviços de mecânica-homem/hora- R$ 31,50, Mão de obra de serviços de elétrica-homem/hora- R$ 27,00, Mão de obra de serviços de ar condicionado-homem/hora- R$ 29,70 totalizando o valor global dos serviços de mão de obra, homem e hora de R$ 160,20**, para serviços de manutenção preventiva e corretiva para a frota de veículos desta prefeitura municipal, conforme especificações contidas na sua proposta de preços, haja visto que foi a melhor apresentada à Edilidade. Lajes - RN, em 04 de abril de 2013.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Jessé Lopes
Código Identificador:EA5D7E0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO. (Pregão Presencial Nº 001/2013): **Contratante:** Prefeitura Municipal de Lajes/RN, CNPJ nº 08.113.466/0001-05, **Contratada: PAIVA AUTO & SRVIÇOS LTDA-ME CNPJ: 10.449.378/0001-20**. **OBJETO:** Contratação de empresa para os serviços de manutenção preventiva e corretiva para a frota de veículos desta prefeitura municipal. **VALOR GLOBAL**: a empresa vencedora apresentou nos preços faturados para as peças em favor da contratante, incidirá um desconto de **10% (Dez por cento)**, quanto ao valor dos serviços será cobrada de **Mão de Obra de serviços de lanternagem-homem/hora-R$ 36,00, Mão de obra de serviços de pintura-homem/hora-R$ 36,00, Mão de obra de serviços de mecânica-homem/hora- R$ 31,50, Mão de obra de serviços de elétrica-homem/hora- R$ 27,00, Mão de obra de serviços de ar condicionado-homem/hora- R$ 29,70 totalizando o valor global dos serviços de mão de obra, homem e hora de R$ 160,20.**
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 - Material de Consumo e 33.30.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. **ASSINATURAS** em 28/06/2012. Prefeito Municipal. **Luiz Benes Leocádio de Araújo - CPF nº 406.654.294-87** e o empresário**, Adriano Oliveira de Medeiros - CPF: 942.707.324-15.**

Publicado por:
José Jessé Lopes
Código Identificador:12706B17

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEIITURA MUNICÍPAL DE LAJES PINTADAS/RN
Contratante: Município de Lajes Pintadas/RN, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 11.956.753/0001-91.
Contratada: Drogaria e Conveniência Menor Preço Ltda. ME
Objeto: Aquisição de medicamentos com base na listagem de A a Z da Associação Brasileira de Comércio Farmacêutico – ABCFARMA.
Valor do Contrato; R$ 500.000,00(quinhentos mil reais)
Recurso do Fundo Municipal de Saúde
Elemento de Despesa. 3.390.30 – Material de Consumo
Fundamentação Legal: Carona – Lei nº 8.666/93, Decretos 2.743/98 e 3.931/01 e suas respectivas alterações.
No Pregão Presencial 03/2013 – da Prefeitura Municipal de Ielmo Marinho/RN, em conformidade com a Lei nº 10.520/02
Vigência: 05/04/2013 a 31/12/2013
Lajes Pintadas/RN, Em, 05 de abril de 2013

NIVALDO ALVES DA SILVA-
Prefeito

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:415299B2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2013

O Pregoeiro Oficial deste município de Lucrécia/RN, torna público o resultado do referido Pregão Presencial nº 15/2013, tipo menor preço por item devidamente conduzido pelo pregoeiro e sua equipe com a finalidade de REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO CONTINUA E GRADUAL DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, conforme as especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital, com a finalidade de atender as necessidades da Administração Pública Municipal, como também, aos Fundos Municipais de Saúde de Assistência Social neste Município, que teve como licitante vencedor de todos os Itens: AMANDA COSTA REZENDE - ME**– CNPJ:07.667.922/0001-04**com o valor total de R$249.213,60(duzentos e quarenta e nove mil duzentos e treze reais e sessenta centavos).
Lucrécia/RN, 03 de abril de 2013

KLEBERSON ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:1BC4C71B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2013

O Pregoeiro Oficial deste município de Lucrécia/RN, torna público a adjudicação do referido Pregão Presencial nº 15/2013, tipo menor preço por item devidamente conduzido pelo pregoeiro e sua equipe com a finalidade de REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO CONTINUA E GRADUAL DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, conforme as especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital, com a finalidade de atender as necessidades da Administração Pública Municipal, como também, aos Fundos Municipais de Saúde de Assistência Social neste Município, que teve como licitante vencedor de todos os Itens: AMANDA COSTA REZENDE - ME**– CNPJ:07.667.922/0001-04**com o valor total de R$249.213,60(duzentos e quarenta e nove mil duzentos e treze reais e sessenta centavos), conforme termo da ata da sessão.

Lucrécia/RN, 03 de abril de 2013

KLEBERSON ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:8DC5D6BA

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2013

O Pregoeiro Oficial deste município de Lucrécia/RN, torna público a homologação do referido Pregão Presencial nº 15/2013, tipo menor preço por item devidamente conduzido pelo pregoeiro e sua equipe com a finalidade de REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO CONTINUA E GRADUAL DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, conforme as especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital, com a finalidade de atender as necessidades da Administração Pública Municipal, como também, aos Fundos Municipais de Saúde de Assistência Social neste Município, que teve como licitante vencedor de todos os Itens: AMANDA COSTA REZENDE - ME**– CNPJ:07.667.922/0001-04**com o valor total de R$249.213,60(duzentos e quarenta e nove mil duzentos e treze reais e sessenta centavos), conforme termo da ata da sessão.
Lucrécia/RN, 03 de abril de 2013

KLEBERSON ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:2E32F110

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 02/2013

O Pregoeiro do Município de Monte das Gameleiras/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Presencial SRP, do tipo menor preço por item, para contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis, óleos lubrificantes e derivados. A sessão pública dar-se-á no dia 18/04/2013, às 10h, na sede da Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras/RN. O Edital estará à disposição dos interessados na sede do Executivo Municipal no horário das 8h às 13h. Monte das Gameleiras/RN, 05/04/2013.

CAIO CÉSAR AZEVEDO LUDGÉRIO
Pregoeiro.

Publicado por:
Waldir Gonçalves Camilo
Código Identificador:F2B989B4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES

GABINETE DO PREFEITO
LICITAÇÃO Nº 029/2013-PMODB/PREGÃO PRESENCIAL/AVISO

A Prefeitura Municipal de Olho D´Água do Borges, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, tendo por objeto a aquisição de 01 (uma) unidade móvel (veículo simples) com 5 (cinco) lugares, para apoio as equipes de saúde da família da secretaria municipal da saúde pública, deste município,sendo os trabalhos licitatórios iniciados ás 09:00hs do dia 18 de abril de 2013, na Prefeitura, sito à Rua Etelvino Sales, s/n - Centro, Olho D'Água do Borges/RN,onde poderão ser obtidas cópia do edital e seus anexos, sem custo, através de mídia digital (CD). Informações: Na sede da prefeitura no endereço acima citado ou pelo telefone/fax (84)3364-0282/0305, no horário de 08:00hs às 14:00hs, de segunda a sexta-feira,ou através do site.
www.olhodaguadoborges.rn.gov.br.

Olho D'Água do Borges/RN, 05 de abril de 2013.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:82E75198

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 009/2013, DE 11 DE MARÇO DE 2013

REGULAMENTA A ATIVIDADE DE APREENSÃO E DESTINAÇÃO DE ANIMAIS DE MÉDIO E GRANDE PORTE NO MUNICÍPIO DE PARANÁ/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PARANÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 39, incisos VI e XVI, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que é proibido a permanência de animais soltos nas ruas e em logradouros públicos ou em locais de livre acesso á população;

CONSIDERANDO o evidenciado risco à incolumidade pública com a permanência de animais soltos nas ruas e logradouros públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os procedimentos a serem adotados, como os prazos e medidas a serem observadas e adotadas pelos proprietários de animais apreendidos e pela própria Administração Pública;

D E C R E T A :

Art. 1º. É proibida a permanência de animais de médio e grande porte, soltos nas ruas e logradouros públicos ou em locais de livre acesso á população.

§ 1º. Considera-se para os fins deste Decreto, como animais de porte:

I – médio: suínos, caprinos e ovinos;

II – grande: bovinos, eqüinos, muares, assininos e bubalinos.

§ 2º. Entende-se por permanência, o passeio e/ou pastagem dos animais, nas vias públicas e logradouros, exceto quando estiverem sendo guiados por pessoa com idade e força suficientes para controlar os movimentos do animal.

Art. 2º. Será apreendido todo e qualquer animal de médio e grande porte:

I – encontrado solto ou amarrado nas vias e logradouros públicos, ou locais de livre acesso à população, salvo nos locais previamente destinados a esse fim ou por ocasião das festividades ou atividades esportivas e de preservação das tradições do Município, ou ainda, em casos de emergência, a critério da autoridade competente;
II – encontrado em propriedade alheia, desde que o interessado denuncie;
III – suspeito de estar contaminado por doença transmissível ou não ao ser humano;
IV – cuja criação ou utilização seja vedada pela legislação vigente.

Parágrafo único – Os animais apreendidos por força do disposto neste artigo, somente poderão ser resgatados, se verificado pela autoridade sanitária, não mais existirem as causas ensejadoras da apreensão.

Art. 3º. Os animais apreendidos ficarão á disposição dos proprietários ou de seus representantes legais, para resgate, cabendo à Administração Pública alimentá-los devidamente, assisti-los com médico veterinário e pessoal preparado para a respectiva função.

Parágrafo único – O prazo máximo para o resgate do animal apreendido, contado do dia subseqüente ao de sua apreensão, é de 10 (dez) dias úteis ou até que seja efetivada uma das hipóteses de destinação previstas no art. 6º deste Decreto.

Art. 4º. O proprietário de animal encontrado solto em vias, rodovias ou logradouros públicos, fica sujeito ao pagamento de multa pecuniária nos seguintes valores:

a) A primeira apreensão será isenta de multa;
b) Na segunda apreensão: R$ 10,00;
c) Na terceira apreensão: R$ 20,00;
d) Na quarta apreensão: R$ 50,00.

§ 1º. O recolhimento deverá ocorrer após a lavratura do auto de apreensão como condição para liberação do animal, computadas as multas e taxas devidas, se porventura existirem.

§ 2º. Além da multa devida, o proprietário de animal apreendido fica sujeito ao pagamento de uma tarifa de permanência de R$ 5,00 (cinco reais) por dia, diária essa que será devida pela guarda, controle físico e inspeção veterinária do animal, que deverá ser paga se e quando for solicitada a sua liberação.

§ 3º. A liberação de animal apreendido só será feita mediante o pagamento da multa e das tarifas de permanência diárias devidas, devendo o responsável comunicar ao órgão fiscalizador da Prefeitura Municipal, toda liberação que for feita.

§ 4º. A liberação do animal não implica no direito de mantê-lo em liberdade.

Art. 5º. O Município de Paraná/RN não responde por indenizações, nos casos de:

I – dano ou óbito do animal apreendido;
II – eventuais danos materiais ou pessoais, causados pelo animal durante o ato de apreensão.

Parágrafo único – Os atos danosos cometidos pelos animais são de inteira responsabilidade de seus proprietários, devendo estes ressarcirem aos prejudicados.

Art. 6º. O animal apreendido, quando não reclamado no prazo estabelecido pelo parágrafo único do art. 3º, deste Decreto terá a seguinte destinação, a critério da autoridade sanitária:

I – doação;
II – sacrifício;
III – leilão em hasta pública;

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ/RN, 11 de março de 2013.

ORIANA RODRIGUES
(Prefeita Municipal)

MARNILSONY DUARTE GOMES
(Secretária Municipal de Administração e Planejamento)

Publicado por:
Francisco Alberto da Silva
Código Identificador:2F7C17DF

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 010/2013, DE 02 DE ABRIL DE 2013

Anula todos os aforamentos, doações e alienações de bens móveis ou imóveis municipais concedidos sem expressa e legal autorização da Câmara Municipal de Paraná/RN e/ou provenientes de qualquer ato ilegal cometido pelos Poderes Executivo e Legislativo de Paraná/RN e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PARANÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 39, incisos VI e XVI, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a grande quantidade de doações feitas pelo Município, no período compreendido entre março de 2011 a março de 2012, no total de 86 (oitenta e seis) doações de imóveis pertencentes ao patrimônio público municipal;

CONSIDERANDO, ainda, o envio no mês de outubro do ano de 2012, de cerca de 59 (cinquenta e nove) Projetos-de-Leis à Câmara Municipal, autorizando a doação de imóveis pertencentes ao patrimônio público municipal, tendo, sido, inclusive, evidenciado o uso de viés político para estas doações, que só não foram efetivadas, devido a intervenção do Ministério Público Estadual da Comarca de Luís Gomes/RN, que, através da Recomendação nº 12/2012 – PJ/LG, de 1º de novembro de 2012, enviada à Câmara Municipal e ao Poder Executivo Municipal, determinou a imediata suspensão da tramitação dos referidos Projetos-de-Leis;

CONSIDERANDO que, no art. 2º das Leis que autorizaram as referidas doações, é dado um prazo de 01 (um) ano, para que os donatários construam as suas casas e muitos deles ainda não realizaram as mencionadas construções;

D E C R E T A :

Art. 1º. Todos os aforamentos, doações e alienações de bens móveis ou imóveis pertencentes ao Município, concedidos sem expressa e legal autorização da Câmara Municipal de Paraná/RN e/ou provenientes de qualquer ato ilegal cometido pelos Poderes Executivo e Legislativo de Paraná/RN, são declarados nulos, com efeito *ex tunc*.

Art. 2º. São revertidos ao patrimônio público municipal, todos aqueles imóveis que não cumpriram no prazo de 01 (um) ano, o estabelecido no art. 2º das Leis que autorizaram as referidas doações.

Art. 3º. Fica a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em conjunto com a Assessoria Jurídica deste Município, autorizada a efetivar e implementar as providências necessárias à reintegração desses bens ao Patrimônio Público do Município de Paraná/RN.

Art. 4º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ/RN, 03 de abril de 2013.

ORIANA RODRIGUES
(Prefeita Municipal)

MARNILSONY DUARTE GOMES
(Secretária Municipal de Administração e Planejamento)

Publicado por:
Francisco Alberto da Silva
Código Identificador:277C3DCA

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL

LEI Nº 342/2013 PARANÁ/RN, 11 de março de 2013.

Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, e dá outras providências.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PARANÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas no Art. 39, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, os órgãos da administração municipal direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo poderão contratar pessoal por tempo determinado nas condições previstas nesta lei.

Art. 2º. Considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público aquela que comprometa a prestação contínua e eficiente dos serviços próprios da administração pública, nos seguintes casos:

I – assistência a situações de calamidade pública;

II – combate a surtos endêmicos;

III – admissão de professor substituto e professor visitante;

IV – admissão de professor e pesquisador visitante estrangeiro;

V – a contratação de pessoal para atendimento de eventuais programas de governo federal ou estadual e/ou convênios;

VI – censo para implementação de políticas sociais;

VII – campanhas preventivas de vacinação contra doenças;

VIII – vigilância e inspeção, relacionadas com a defesa agropecuária, no âmbito da Secretaria de Agricultura e de suas jurisdicionadas, para atendimento de situações emergenciais ligadas ao comércio municipal de produtos de origem animal ou vegetal ou de iminente risco à saúde animal, vegetal ou humana.

Art. 3º. O recrutamento de pessoal a ser contratado, nos termos desta lei, será feito em vista de notória capacidade técnica ou científica do profissional, mediante análise do "*curriculum vitae*", devidamente comprovado.

Parágrafo Único - A contratação a que se refere este artigo somente será possível se restar comprovada a impossibilidade de suprir a necessidade temporária com o pessoal do próprio quadro e desde que não reste candidato aprovado em concurso público aguardando nomeação.

Art. 4º. As contratações serão feitas por tempo determinado, observados os seguintes prazos máximos**:**

I - até 02 (dois) anos, caso haja necessidade do serviço público municipal, nos casos dos incisos I, II, III e IV do art. 2o da presente Lei;

Parágrafo Único. É admitida a prorrogação dos contratos:

I - nos casos dos incisos I, II, IV e V do art. 2o, desde que o prazo total não exceda 04 (quatro) anos;

Art. 5º. Os contratos somente poderão ser firmados com observância da dotação orçamentária específica e mediante prévia autorização do Chefe do Poder Executivo.

Art. 6º. O recrutamento deverá recair, preferencialmente, em pessoas que não possuam vínculo funcional com a administração direta e indireta da União, Estados, Municípios ou Distrito Federal.

Parágrafo único - É vedada a contratação de servidores que já estejam em regime de acumulação legal de cargos, empregos ou funções, bem assim aquela que importe em acumulação não permitida constitucionalmente.

Art. 7º. A remuneração do pessoal contratado nos termos desta lei será fixada:

I – nos casos dos incisos III e V, do art. 2º, em importância não superior ao valor do vencimento fixado para os servidores do quadro permanente, acrescido da gratificação de representação devida em razão do exercício do respectivo cargo de provimento efetivo;

II – nos casos dos demais incisos do mesmo artigo, em importância não superior à retribuição dos cargos dos servidores que desempenhem funções semelhantes, ou, não existindo a similitude, o vencimento será fixado pela administração pública.

III – no caso do inciso V, segunda parte, do art. 2º, em valor definido nos ajustes ali referidos e efetivado com recursos deles oriundos, vedada a utilização de recursos de outras fontes para tal fim.

Parágrafo único – Para os efeitos deste artigo, não se consideram as vantagens de natureza individual atribuíveis aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo tomados como paradigma.

Art. 8º. Ao pessoal contratado, nos termos desta lei:

I - será aplicado o regime geral de previdência social;

II – não poderão ser cometidas atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato;

III – aplicam-se, no que couber, as disposições estatutárias que forem pertinentes a cada caso, relativamente aos seguintes institutos:

a) diárias;

b) ajuda de custo;

§ 1º. As infrações disciplinares atribuídas ao pessoal contratado nos termos autorizados por esta Lei serão apuradas em processo administrativo disciplinar, de rito sumário, instaurado e concluído dentro do prazo improrrogável de 30 (trinta) dias.

§ 2º. A extinção do contrato de pessoal por tempo determinado, antes de concluído ou mesmo instaurado o processo administrativo disciplinar mencionado no § 1º, não impede a Administração Pública de iniciá-lo ou dar-lhe andamento e, constatada a culpabilidade do acusado, ainda que impossível a aplicação da penalidade cabível, pelo rompimento do vínculo contratual, o ex-servidor temporário ficará incompatibilizado para nova investidura em cargo público estadual, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

Art. 9º. O contrato firmado nos termos desta lei extinguir-se-á, sem direito a indenizações:

I – pelo término do prazo contratual;

II – por iniciativa do contratante, nos casos:

a) de prática de infração disciplinar, apurada em processo administrativo disciplinar, em que sejam assegurados ao acusado o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes.

b) de conveniência da Administração;

c) do contratado assumir o exercício de cargo ou emprego incompatível com as funções do contrato;

d) em que o recomendar o interesse público;

III – por iniciativa do contratado.

Art. 10. O tempo de serviço prestado em virtude de contratação nos termos desta lei será contado para todos os efeitos legais.

Art. 11. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo, porém, seus efeitos a 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ, Estado do Rio Grande do Norte, em 11 de março de 2013.

ORIANA RODRIGUES
(Prefeita Municipal)

Publicado por:
Francisco Alberto da Silva
Código Identificador:3F09DBC4

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 075/2013-GP

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE PARANÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E :

Art. 1º. NOMEAR, os membros abaixo para compor o Conselho Municipal de Assistência Social:

I – Representantes do Poder Público Municipal:

1. Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho:
Titular: ELIONILDO LEITE DA SILVA
Suplente: MARIA MÔNICA ROCHA DE ANDRADE

2. Secretaria Municipal de Educação:
Titular: MARIA BERNADETE PESSOA DA COSTA
Suplente: MARIA DO SOCORRO ANDRADE MORAIS

3. Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: KAMILA MAIANE PESSOA
Suplente: KRISNAH ALLEN DA SILVA MELO

4. Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento:
Titular: PAULA FRANCINETE ROCHA
Suplente: FRANCISCO SALES LIBÂNIO

II – Representantes de Entidades, Usuários e Organizações de Assistência Social:

5. Associação Comunitária dos Produtores Rurais de Boa Vista, Carnaubinha e adjacências:
Titular: FRANCISCO EPIFÂNIO DUARTE
Suplente: ANTONIO EPIFÂNIO SOBRINHO

6. Conselho Tutelar:
Titular: MARIA GERUZA DA COSTA
Suplente: ROSIMEIRE MOREIRA DE MORAIS

7. Usuários do Programa Bolsa-Família:
Titular: FRANCISCA RIZOLEDA JUVENAL
Suplente: MARIA DE FÁTIMA DA SILVA DUARTE

8. Igreja Católica:
Titular: MARIA NOÊMIA DA COSTA
Suplente: MARIA DA CONCEIÇÃO DIAS

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nada ata de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ/RN, em 04 de março de 2013.

ORIANA RODRIGUES
(Prefeita Municipal)

Publicado por:
Francisco Alberto da Silva
Código Identificador:62AF6F6E

GABINETE DA PREFEITA
RESOLUÇÃO Nº 001/MD/2013

ALTERA A TABELA DE VENCIMENTOS DO ANEXO II, DA RESOLUÇÃO Nº 001/GP/2011, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANÁ/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANÁ, Estado do Rio Grande do Norte, neste ato representada pelo seu Presidente, JOSÉ LUCIANO ROCHA e demais Vereadores que a compõe, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 14, inciso VII da Lei Orgânica do Município e do art. 15, inciso II do Regimento Interno, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Paraná/RN aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica a Tabela de Vencimentos dos Cargos Comissionados da Câmara Municipal de Paraná/RN, constante no Anexo II da Resolução nº 001/2011, de 21 de outubro de 2011, revogada passando a vigorar de acordo com a Tabela do Anexo I da presente Resolução.

Art. 2º. O Poder Legislativo Municipal através da Mesa Diretora da Câmara Municipal fica autorizada a tomar todas as providências administrativas, jurídicas, orçamentárias, financeiras e contábeis, para o fiel cumprimento da presente Resolução, devendo as despesas dela decorrentes, correrem por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal.
Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor a partir de 1º de março de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANÁ/RN, em 08 de março de 2013.

JOSÉ LUCIANO ROCHA FRANCISCO MARCOS DE SOUZA
(Presidente) (Vice-Presidente)

GERMANO FERNANDES DE M. JÚNIOR RIZOLENE MARIA DUARTE
(primeiro-secretário) (segunda-secretária)

Publicado por:
Francisco Alberto da Silva
Código Identificador:9959EA92

GABINETE DA PREFEITA
RREO 1º BIM ANEXO 10 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANA				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				
1° BIMESTRE/2013				
RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				
EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	anterior) + (c)
2012	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2013	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2014	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2015	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2016	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2017	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2018	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2019	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2020	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2021	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2022	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2023	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2024	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2025	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2026	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2027	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2028	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2029	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2030	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2031	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

2032	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2033	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2034	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2035	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2036	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2037	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2038	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2039	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2040	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2041	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2042	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2043	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2044	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2045	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2046	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2047	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2048	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2049	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2050	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2051	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2052	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2053	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2054	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2055	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2056	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2057	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2058	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2059	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2060	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2061	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2062	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2063	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2064	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2065	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
FONTE: SCPI - Contabilidade, PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANA, Data/hora da emissão: 26/mar/2013 17h e 50m"				Portaria Nº
Notas:				
1. Projeção atuarial elaborada em 26/03/2013 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.				
2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:				
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANA				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				
1º BIMESTRE/2013				
RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				
EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2066	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2067	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2068	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2069	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2070	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2071	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2072	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2073	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2074	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2075	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2076	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2077	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2078	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2079	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2080	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2081	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2082	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2083	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2084	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2085	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2086	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
FONTE: SCPI - Contabilidade, PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANA, Data/hora da emissão: 26/mar/2013 17h e 50m"				Portaria Nº
Notas:				
1. Projeção atuarial elaborada em 26/03/2013 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.				
2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:				

Publicado por:
Francisco Alberto da Silva
Código Identificador:BE23873B

GABINETE DA PREFEITA
RREO 1º BIM ANEXO 11 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
1° BIMESTRE/2013

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (e)	RECEITAS EXERCÍCIO (f)=(b-d)	SALDO A REALIZAR (e+f)
RECEITAS DE CAPITAL	316.400,00	0,00	316.400,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	316.400,00	0,00	316.400,00
Alienação de Bens Móveis	203.400,00	0,00	203.400,00
Alienação de Bens Imóveis	113.000,00	0,00	113.000,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXERCÍCIO (d)	SALDO A LIQUIDAR (c-d)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00
	EXERCÍCIO ANTERIOR (e)	DO EXERCÍCIO (f)=(b-d)	SALDO ATUAL (e+f)
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	0,00	0,00	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.
FONTE: SCPI - Contabilidade, PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANA, Data/hora da emissão: 26/mar/2013 17h e 51m"
Portaria Nº 637 de 2012

Publicado por:
Francisco Alberto da Silva
Código Identificador:685C4ED9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2013

EXTRATO DE CONTRATO
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PEDRO AVELINO/RN, estabelecida à Rua Epitácio Pessoa, 271, Pedro Avelino, RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.569.790/0001-35. CONTRATADO: Francisco Reginaldo de Oliveira, CPF. 023.501.054-58, estabelecido na Faz. Santa Fé, zona rural, Pedro Avelino/RN. Objetivo: Contratação de sanfoneiro para realizar show artístico para idosos cadastrados no programa PBVII, durante o período de janeiro a dezembro d 2013. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.° 8.666/93 e suas alterações. Valor estimado: R$ 7.119,00 (sete mil cento e dezenove reais); Data das Assinaturas: 18/02/2013, Signatários: Ivone Teodoro da Trindade, Gestora. Francisco Reginaldo de Oliveira, Contratado.

Pedro Avelino, 18 de Fevereiro de 2013.

IVONE TEODORO DA TRINDADE
Gestora do FMAS

FRANCISCO REGINALDO DE OLIVEIRA
Contratado

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:BCC54EEB

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2013

EXTRATO DE CONTRATO
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PEDRO AVELINO/RN, estabelecida à Rua Epitácio Pessoa, 271, Pedro Avelino, RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.569.790/0001-35. CONTRATADO: GILBERTO PEREIRA DE ARAÚJO**,** Rua Justino Xavier de Souza, 176, Pedro Avelino/RN, Cep: 59.530-000, inscrito no CPF/CNPJ sob o no 703.873.034-72. Objetivo: Contratação de sanfoneiro para realizar show artístico para idosos cadastrados no programa PBVII, durante o período de janeiro a dezembro de 2013. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.° 8.666/93 e suas alterações. Valor estimado: R$ 7.119,00 (sete mil cento e dezenove reais); Data das Assinaturas: 18/02/2013, Signatários: Ivone Teodoro da Trindade, Gestora. Francisco Reginaldo de Oliveira, Contratado.

Pedro Avelino, 18 de Fevereiro de 2013.

IVONE TEODORO DA TRINDADE
Gestora do FMAS

GILBERTO PEREIRA DE ARAÚJO
Contratado

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:633A8E4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA 054/2013

O(A) **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado a(s) diária(s) correspondente para pagamento de despesas com estada e alimentação quando no deslocamento do mesmo à serviço desta Prefeitura, a saber:

Beneficiário..... :Luiz Cassimiro Júnior - 867
Quantidade ..... :01
Destino ..... :Apodi/RN
Assunto ..... :participar do III Fórum dos Gestores e Secretários Municipais do Esporte e Lazer
Período ..... : 05/04/2013
Lotação ..... :Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Função..... : Coordenador da Escolinha de Futebol Nova Geração

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Pedro Avelino/RN, 04 de abril de 2013.

DÉBORA DANIELA SILVA DA CRUZ
Secretária de Finanças e Planejamento

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:6CD71D32

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA 055/2013

O(A) **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado a(s) diária(s) correspondente para pagamento de despesas com estada e alimentação quando no deslocamento do mesmo à serviço desta Prefeitura, a saber:

Beneficiário..... :Francisco das Chagas de Souza - 494
Quantidade ..... :01
Destino ..... :Apodi/RN
Assunto ..... :participar do III Fórum dos Gestores e Secretários Municipais do Esporte e Lazer
Período ..... : 05/04/2013
Lotação ..... :Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Função..... : Secretário de Esporte

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Pedro Avelino/RN, 04 de abril de 2013.

DÉBORA DANIELA SILVA DA CRUZ
Secretária de Finanças e Planejamento

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:A9CC24EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA 056/2013

O(A) **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado a(s) diária(s) correspondente para pagamento de despesas com estada e alimentação quando no deslocamento do mesmo à serviço desta Prefeitura, a saber:

Beneficiário..... :João Maria Pereira de Araújo - 1.173
Quantidade ..... :01
Destino ..... :Apodi/RN
Assunto ..... :conduzir servidores da Secretaria de Esporte para participarem do III Fórum dos Gestores e Secretários Municipais do Esporte e Lazer
Período ..... : 05/04/2013
Lotação ..... :Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Função..... : Motorista

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Pedro Avelino/RN, 04 de abril de 2013.

DÉBORA DANIELA SILVA DA CRUZ
Secretária de Finanças e Planejamento

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:FF478AE5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS CPL –
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS CPL – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2013 – A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pendências/RN - TORNA PÚBLICO que realizará, no dia 23.04.2013, às 09:00 (nove horas), a licitação acima epigrafada, que tem como OBJETO: Contratação de empresa do ramo de engenharia que possa executar os Serviços de Construção de vala para drenagem em alvenaria de pedra marroada na rua José Medeiros situada no município de Pendências/RN. Cuja sessão publica será realizada na sede da Prefeitura Municipal sito Av. Francisco Rodrigues, 205 – Centro – Pendências/RN, O edital encontra-se a disposição dos interessados na sede do executivo municipal, de segunda a sexta das 08h00 as 14:00 hrs. INFORMAÇÕES GERAIS: 0(84) 3522-3801. Pendências/RN, 05 de Abril de 2013.

ANNE KEILLY DE OLIVEIRA SOUZA.
A Presidente.

Publicado por:
José Elias de Medeiros Júnior
Código Identificador:101E3CA2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - FUNDEB

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
Rua: Pedro Holanda Montenegro, 142. Centro. Rafael Godeiro / RN
CEP: 59.740-000 / Telefone (84) 3363.0111

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO CONVOCAM REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL, DIRETORES MUNICIPAIS, TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, PAIS E ALUNOS DA REDE MUNICIPAL, PARA PARTICIPAREM DA ASSEMBLÉIA GERAL QUE SERÁ REALIZADA DIA 16 DE ABRIL DE 2013, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SITUADA A RUA PEDRO HOLANDA MONTENEGRO, 142, CENTRO, A PARTIR DAS 13:00 H, EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO COM MAIS DA METADE DOS SEGMENTOS ACIMA CITADOS E AS 13:30 H EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO COM O NÚMERO DE PARTICIPANTES PRESENTES,E SEGUIRÁ A SEGUINTE PAUTA:

*ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DO FUNDEB PARA A GESTÃO 2013/2015.

RAFAEL GODEIRO, RN, 05 DE ABRIL DE 2013.

ANA CARLA DE OLIVEIRA LIRA
Presidente do Conselho do Fundeb

Publicado por:
Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:D54A9C46

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 061/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear a Sra. **ISABEL MEDEIROS DE SALES NETA** brasileira, casada, inscrita no CPF/MF 058.877.734-05, para exercer o cargo em comissão de CONSELHEIRA TUTELAR.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita Municipal de Riachuelo, 01 de Março de 2013.

MARA LOURDES CAVALCANTI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:376A3400

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 062/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
E considerando a estrutura administrativa deste Município estabelecida pela Lei Municipal nº 528 de 03 de dezembro de 2012,
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o Sr. **ANTONIO THIAGO MARTINS DA SILVA** brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF 072.806.734-06, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE UNIDADE SETORIAL , lotado na Secretaria Municipal de Administração – Símbolo CC-6 (Lei Municipal nº 528/2012, Art. 23 parágrafo único, i).
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita Municipal de Riachuelo, 01 de Março de 2013.

MARA LOURDES CAVALCANTI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:7CE68DF9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 063/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
E considerando a estrutura administrativa deste Município estabelecida pela Lei Municipal nº 528 de 03 de dezembro de 2012,
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o Sr. **WENDELL LUSSAC GUEDES CATÃO** brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF 027.251.244-33, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR DE LIMPEZA URBANA , lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos – Símbolo CC-5 (Lei Municipal nº 528/2012, Art. 25 parágrafo único, d).
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita Municipal de Riachuelo, 01 de Março de 2013.

MARA LOURDES CAVALCANTI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:9C2D71BE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 064/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
E considerando a estrutura administrativa deste Município estabelecida pela Lei Municipal nº 528 de 03 de dezembro de 2012,
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o Sr. **FLAVIO ALEXANDRE DA SILVA** brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF 101.758.984-48, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE UNIDADE SETORIAL , lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos – Símbolo CC-6 (Lei Municipal nº 528/2012, Art. 25 parágrafo único, d).
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita Municipal de Riachuelo, 01 de Março de 2013.

MARA LOURDES CAVALCANTI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:CEB0FC2D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 065/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
E considerando a estrutura administrativa deste Município estabelecida pela Lei Municipal nº 528 de 03 de dezembro de 2012,
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear a Sra. **LIDIANE GONÇALVES LOPES,** brasileira, casada, inscrito no CPF/MF: 050.195.724-38, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE UNIDADE SETORIAL , lotado na Secretaria Municipal do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social SEMTHAS– Símbolo CC-6 (Lei Municipal nº 528/2012, Art. 27 parágrafo único, l).
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita Municipal de Riachuelo, 01 de Março de 2013.

MARA LOURDES CAVALCANTI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:E15DC647

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 065/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
E considerando a estrutura administrativa deste Município estabelecida pela Lei Municipal nº 528 de 03 de dezembro de 2012,
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear a Sra. **FRANCISCA REGIA FELIX,** brasileira, casada, inscrita no CPF/MF: 042.329.724-47, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE UNIDADE SETORIAL , lotada na Secretaria Municipal de Administração - Símbolo CC-6 (Lei Municipal nº 528/2012, Art. 23 parágrafo único, i).
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita Municipal de Riachuelo, 01 de Março de 2013.

MARA LOURDES CAVALCANTI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:01CFD681

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 066/2013

Portaria nº 067/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
E considerando a estrutura administrativa deste Município estabelecida pela Lei Municipal nº 528 de 03 de dezembro de 2012,
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear a Sra. **MARIA MIRIAN DE SOUZA LIMA,** brasileira, casada, inscrita no CPF/MF: 503.324.494-91, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE UNIDADE SETORIAL , lotada na Secretaria Municipal do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social- Símbolo CC-6 (Lei Municipal nº 528/2012, Art. 27 parágrafo único, l).
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita Municipal de Riachuelo, 01 de Março de 2013.

MARA LOURDES CAVALCANTI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:49C52623

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 067/2013

Portaria nº 067/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
E considerando a estrutura administrativa deste Município estabelecida pela Lei Municipal nº 528 de 03 de dezembro de 2012,
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear a Sra. **MARIA MIRIAN DE SOUZA LIMA,** brasileira, casada, inscrita no CPF/MF: 503.324.494-91, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE UNIDADE SETORIAL , lotada na Secretaria Municipal do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social- Símbolo CC-6 (Lei Municipal nº 528/2012, Art. 27 parágrafo único, l).
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita Municipal de Riachuelo, 01 de Março de 2013.

MARA LOURDES CAVALCANTI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:F92D77E2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 068/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
E considerando a estrutura administrativa deste Município estabelecida pela Lei Municipal nº 528 de 03 de dezembro de 2012,
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o Sr. **JOAO ELIDIO COSTA DUARTE DE ALMEIDA,** brasileiro, solteiro, inscrita no CPF/MF: 034.442.164-32, para exercer o cargo em comissão de PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO , lotado na Procuradoria Geral do Município - Símbolo CC-1.1 (Lei Municipal nº 528/2012, Art. 11 parágrafo único, a).
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita Municipal de Riachuelo, 01 de Março de 2013.

MARA LOURDES CAVALCANTI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:AAAA837D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 069/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
E considerando a estrutura administrativa deste Município estabelecida pela Lei Municipal nº 528 de 03 de dezembro de 2012,
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o Sr. **DIEGO LEANDRO DE OLIVEIRA,** brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF: 065.939.004-35, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR DE ESPORTE , lotado na

Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer - Símbolo CC-5 (Lei Municipal nº 528/2012, Art. 37 parágrafo único, d).
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita Municipal de Riachuelo, 01 de Março de 2013.

MARA LOURDES CAVALCANTI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:3805F370

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 070/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
E considerando a estrutura administrativa deste Município estabelecida pela Lei Municipal nº 528 de 03 de dezembro de 2012,
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o Sr. **ERIBERTO DE LIMA DUARTE JÚNIOR,** brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF: 066.333.984-76, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE , lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - Símbolo CC-6 (Lei Municipal nº 528/2012, Art. 25 parágrafo único, f).
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita Municipal de Riachuelo, 01 de Março de 2013.

MARA LOURDES CAVALCANTI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:2B0C0311

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 071/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
E considerando a estrutura administrativa deste Município estabelecida pela Lei Municipal nº 528 de 03 de dezembro de 2012,
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o Sr. **JOSÉ FERNANDES DA SILVA FILHO** brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF: 034.255.554-56, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE UNIDADE SETORIAL , lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - Símbolo CC-6 (Lei Municipal nº 528/2012, Art. 25 parágrafo único, g).
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita Municipal de Riachuelo, 01 de Março de 2013.

MARA LOURDES CAVALCANTI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:433E1505

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 072/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
E considerando a estrutura administrativa deste Município estabelecida pela Lei Municipal nº 528 de 03 de dezembro de 2012,
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o Sr. **FRANCISCO JEOVÁ DA SILVA** brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF: 897.783.164-49, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE UNIDADE SETORIAL , lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - Símbolo CC-6 (Lei Municipal nº 528/2012, Art. 25 parágrafo único, g).
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita Municipal de Riachuelo, 01 de Março de 2013.

MARA LOURDES CAVALCANTI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:6988F4C8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 073/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
E considerando a estrutura administrativa deste Município estabelecida pela Lei Municipal nº 528 de 03 de dezembro de 2012,
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear a Sra. **CLEONIZIA ACIOLI DA SILVA SOUZA** brasileira, casada, inscrito no CPF/MF: 082.111.944-30, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE , lotado na Secretaria Municipal de Administração - Símbolo CC-6 (Lei Municipal nº 528/2012, Art. 23 parágrafo único, j).
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita Municipal de Riachuelo, 01 de Março de 2013.

MARA LOURDES CAVALCANTI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:78F04C45

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

RIO GRANDE DO NORTE
MUNICIPIO DE RIO DO FOGO
CNPJ: CNPJ: 01.612.393/0001-57

ATO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 008/2013- MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO
De acordo com os atos do Pregoeiro e o que fundamenta a Lei nº 10.520/02 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, cujo objeto é**: OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE E DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO DE RIO DO FOGO- RN,** usando das atribuições que são conferidas, em função de terem sido cumpridos os ditames inerentes a interposição de recursos decorrente dos atos relacionados com o pleito ora chancelado, homologo o presente evento que teve como vencedor, para o lote: 02, o licitante: **TOP CAR VEICULOS E LOCADORA LTDA,CNPJ: 01.122.617/0001-42,** que apresentou a melhor proposta constante na Ata Pública e dos autos, inclusive em se considerando a avaliação, ao tempo em que autorizamos ao Pregoeiro, a lavratura do ato de adjudicação respectivo.
Dê-se ciência e cumpra-se.
Rio do Fogo/RN, 03 de abril de 2013.

JAIRO CALVALCANTI DE CASTRO
Pregoeiro

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:E347FAA2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO
CNPJ: 01.612.3930001-57

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO- CNPJ: 01.612.3930001-57
CONTRATADO: PEDRO RIBEIRO DA SILVA, CPF: 182.837.724-49
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE 01(UM) IMÓVEL , LOCALIZADO NA PRAÇA DOS PESCADORES, 210 - CENTRO- RIO DO FOGO- RN – CEP: 59.578-00- DESTINADO PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE RIO DO FOGO- RN
VIGÊNCIA: 01 DE MARÇO DE 2013 A 31 DE DEZEMBRO DE 2013;
VALOR MENSAL: R$ 1.200,00 (MIL E DUZENTOS REAIS)
VALOR GLOBAL: 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)
PELO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO- RN (LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES- PREFEITO MUNICIPAL)
PELO CONTRATADO: PEDRO RIBEIRO DA SILVA, CPF: 182.837.724-49
RIO DO FOGO- RN, 01 DE MARÇO DE 2013

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:E93EB4B5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICIPIO DE RIO DO FOGO
CNPJ: 01.612.393/0001-57

PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2013

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE RIO DO FOGO /RN- CNPJ: 01.612.393/0001-57;
CONTRATADA: DAG CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA- CNPJ: 17.320.648/0001-48;
OBJETO: CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA, COM O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS E PVCs, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETÁRIAS DO MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO/RN;
VALOR GLOBAL: R$ 154.000,00 (CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS);
VIGÊNCIA: 01 DE ABRIL DE 2013 À 31 DE DEZEMBRO DE 2013.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL COM SRP Nº 007/2013;
ASSINATURAS:
PELA CONTRATANTE: LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES- (PREFEITO MUNICIPAL);
PELA CONTRATADA: JOÃO BATISTA PEIXOTO- CPF: 009.663.064-73.
RIO DO FOGO- RN, 01 DE ABRIL DE 2013.

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:26AACEA8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

RIO GRANDE DO NORTE
MUNICIPIO DE RIO DO FOGO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE RIO DO FOGO
CNPJ: CNPJ: 14.809.570/0001-31

LICITAÇÃO Nº 003/2013- MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL (COM REGISTRO DE PREÇO)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE RIO DO FOGO-
CNPJ: 14.809.570/0001-31

CONTRATADA DAG CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA- CNPJ: 17.320.648/0001-48;
OBJETO: CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA, COM O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS E PVCs, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE RIO DO FOGO/RN;
VALOR GLOBAL: R$ 49.900,00 (QUARENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS REAIS);
VIGÊNCIA: 01 DE ABRIL DE 2013 À 31 DE DEZEMBRO DE 2013.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL COM SRP Nº 003/2013;
ASSINATURAS:
PELA CONTRATANTE: ANA KAROLLYNE FERREIRA LOPES (GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE RIO DO FOGO- RN);
PELA CONTRATADA: JOÃO BATISTA PEIXOTO- CPF: 009.663.064-73.
RIO DO FOGO- RN, 01 DE ABRIL DE 2013.

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:F9C472BA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

RIO GRANDE DO NORTE
MUNICIPIO DE RIO DO FOGO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE RIO DO FOGO
CNPJ: CNPJ: 14.809.570/0001-31

ATO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 005/2013- MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO

De acordo com os atos do Pregoeiro e o que fundamenta a Lei nº 10.520/02 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, cujo objeto é**: AQUISIÇÃO DE ATAÚDES E SERVIÇOS DE TRANSLADO, PARA ATENDER AS RECONHECIDAMENTE CARENTES DESTE MUNICIPIO DE RIO DO FOGO/RN,** usando das atribuições que são conferidas, em função de terem sido cumpridos os ditames inerentes a interposição de recursos decorrente dos atos relacionados com o pleito ora chancelado, homologo o presente evento que teve como vencedor, para o lote único, o licitante: **ERLAN ALVES MACIEL-ME,CNPJ: 13.631.409/0001-58.** Que apresentou a melhor proposta constante na Ata Pública e dos autos, inclusive em se considerando a avaliação, ao tempo em que autorizamos ao Pregoeiro, a lavratura do ato de adjudicação respectivo.
Dê-se ciência e cumpra-se.
Rio do Fogo/RN, 03 de abril de 2013.

JAIRO CALVALCANTI DE CASTRO
Pregoeiro

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:874BE352

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO

RIO GRANDE DO NORTE
MUNICIPIO DE RIO DO FOGO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE RIO DO FOGO
CNPJ: CNPJ: 14.809.570/0001-31

AVISO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 005/2013- MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO
Tendo em vista o resultado do Pregão Presencial com Registro de Preço nº 005/2013, **ADJUDICO** o certame licitatório com o objeto: **AQUISIÇÃO DE ATAÚDES E SERVIÇOS DE TRANSLADO, PARA ATENDER AS RECONHECIDAMENTE CARENTES DESTE MUNICIPIO DE RIO DO FOGO/RN,** usando das atribuições que são conferidas, em função de terem sido cumpridos os ditames inerentes a interposição de recursos decorrente dos atos relacionados com o pleito ora chancelado, homologo o presente evento que teve como vencedor, para o lote único, o licitante **ERLAN ALVES MACIEL- ME,CNPJ: 13.631.409/0001-58**: Que apresentou a melhor proposta constante na Ata Pública e dos autos, inclusive em se considerando a avaliação, ao tempo em que autorizamos ao Pregoeiro, a lavratura do ato de adjudicação respectivo.
Dê-se ciência e cumpra-se.
Rio do Fogo/RN, 03 de abril de 2013.

JAIRO CALVALCANTI DE CASTRO
Pregoeiro

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:2C70F1D3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

RIO GRANDE DO NORTE
MUNICIPIO DE RIO DO FOGO
CNPJ: CNPJ: 01.612.393/0001-57

ATO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 008/2013- MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO
ATO DE HOMOLOGAÇÃO
De acordo com os atos do Pregoeiro e o que fundamenta a Lei nº 10.520/02 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, cujo objeto é**: OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE E DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO DE RIO DO FOGO- RN,** usando das atribuições que são conferidas, em função de terem sido cumpridos os ditames inerentes a interposição de recursos decorrente dos atos relacionados com o pleito ora chancelado, homologo o presente evento que teve como vencedor, para o lote: 01, o licitante: **AUTOBRAZ COMÉRCIO DE VEICULOS LTDA,CNPJ: 70.166.350/0001-08,** que apresentou a melhor proposta constante na Ata Pública e dos autos, inclusive em se considerando a avaliação, ao tempo em que autorizamos ao Pregoeiro, a lavratura do ato de adjudicação respectivo.
Dê-se ciência e cumpra-se.
Rio do Fogo/RN, 03 de abril de 2013.

JAIRO CALVALCANTI DE CASTRO
Pregoeiro

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:47B44071

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO

RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO
CNPJ: CNPJ: 01.612.393/0001-57.

GABINETE
ADJUDICAÇÃO
AVISO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 008/2013- MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO
Tendo em vista o resultado do Pregão Presencial nº 008/2013, **ADJUDICO** o certame licitatório com o objeto: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE E DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO DE RIO DO FOGO- RN,** que teve como vencedor, para os lotes: 01, O licitante: **AUTOBRAZ COMÉRCIO DE VEICULOS LTDA,CNPJ: 70.166.350/0001-08,** que apresentou a melhor proposta constante na Ata Pública e dos autos, inclusive em se considerando a avaliação, ao tempo em que autorizamos ao Pregoeiro, a lavratura do ato de adjudicação respectivo.
Dê-se ciência e cumpra-se.
Rio do Fogo/RN, 03 de abril de 2013.

JAIRO CALVALCANTI DE CASTRO
Pregoeiro

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:115E7C03

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO

RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO
CNPJ: CNPJ: 01.612.393/0001-57.

GABINETE
ADJUDICAÇÃO
AVISO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 008/2013- MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO
Tendo em vista o resultado do Pregão Presencial nº 008/2013, **ADJUDICO** o certame licitatório com o objeto: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE E DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO DE RIO DO FOGO- RN,** que teve como vencedor, para os lotes: 02, O licitante: **TOP CAR VEICULOS E LOCADORA LTDA,CNPJ: 01.122.617/0001-42,** que apresentou a melhor proposta constante na Ata Pública e dos autos, inclusive em se considerando a avaliação, ao tempo em que autorizamos ao Pregoeiro, a lavratura do ato de adjudicação respectivo.
Dê-se ciência e cumpra-se.
Rio do Fogo/RN, 03 de abril de 2013.

JAIRO CALVALCANTI DE CASTRO
Pregoeiro

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:224DC578

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

RIO GRANDE DO NORTE
MUNICIPIO DE RIO DO FOGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DO FOGO
CNPJ: CNPJ: 11.419.125/0001-77

LICITAÇÃO Nº 005/2013- MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL (COM REGISTRO DE PREÇO)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DO FOGO, CNPJ: CNPJ: 11.419.125/0001-77
CONTRATADA: DAG CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA-CNPJ: 17.320.648/0001-48;
OBJETO: CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA, COM O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS E

PVCs, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DE RIO DO FOGO/RN;
VALOR GLOBAL: R$ 49.900,00 (QUARENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS REAIS);
VIGÊNCIA: 01 DE ABRIL DE 2013 À 31 DE DEZEMBRO DE 2013.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL COM SRP Nº 005/2013;
ASSINATURAS:
PELA CONTRATANTE: SAINT CLAIR CASSIANO ALVES (GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DO FOGO- RN);
PELA CONTRATADA: JOÃO BATISTA PEIXOTO- CPF: 009.663.064-73.
RIO DO FOGO- RN, 01 DE ABRIL DE 2013.

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:5B9744F9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

GABINETE DA PREFEITA
DISPENSA 023/2013

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 023/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana do Matos/RN, CNPJ: 08.110.439/0001-89, Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, centro.
Contratado(a): GESPUB CONTABILIDADE LTDA – ME, CNPJ: 10.593.749/0001-43, Rua Manoel Alexandre, 345, Andar 1, Sala B, Bairro Princesinha do Oeste, Pau dos Ferros - RN, CEP: 59.900-000.
Valor R$ 8.000,00 (seis mil reais).

Objetivo: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DE APOIO A ELABORAÇÃO DO PROJETO DE REFORMA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS

Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outro Serviços de Pessoa Jurídica.

Recursos Financeiros: FPM, Fundo Municipal de Assistência Social, ICMS e RECEITA TRIBUTÁRIA.

Data da Assinatura: 05/03/2013.

Fundamento legal: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93

Santana do Matos -RN, 05 de março de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:3BD20EAC

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 039 - PREFEITURA

Santana do Matos, 21 de março de 2013

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - Com base no § 1°do Art. 23 da lei 344/96**,** Transferir a Sra. Julita Camilo Pinheiro de Medeiros, servidora Publica Municipal, Matricula 150, Portadora do CPF: 664.185.854-53 RG: 663.112 – SSP/RN, residente e domiciliada na Rua Rita Lins Correia, 484, centro, Santana do Matos/RN, com a função de **ASD,** lotada na Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, na Secretaria de Educação, neste Município, para desempenhar sua função na Escola Municipal Professor Osvágrio Rodrigues de Carvalho.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:C3A76B07

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 040 - PREFEITURA

Santana do Matos, 21 de Março de 2013.

O Prefeito Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - Transferir a Sra. Ivanilza Nobre de Sousa, funcionária pública municipal com a função de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer, para a secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:D07A750F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 041 - PREFEITURA

Santana do Matos, 21 de março de 2013

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - Com base no § 1°do Art. 23 da lei 344/96**,** Transferir a Sra. Lidiane Rodrigues Caldas, servidora Publica Municipal, Matricula 662, Portadora do CPF: 012.884.534-18 RG: 2.049.696 – SSP/RN, residente e domiciliada a Avenida 27 de outubro, 486, centro, Santana do Matos/RN, com a função de **Secretária de Escola,** lotada na Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, na Escola Municipal Professor Osvágrio Rodrigues de Carvalho, neste Município, para desempenhar sua função no Centro de Educação Infantil Almira Melo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:25DB60C7

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 042 - PREFEITURA

Santana do Matos, 21 de março de 2013

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - Com base no § 1°do Art. 23 da lei 344/96**,** Transferir o Sr. Artecio Bezerra de Medeiros Junior, servidor Publico Municipal, Matricula 196, Portador do CPF: 020.957.954-40 RG: 1.004.415 – SSP/RN, residente e domiciliado nesta cidade de Santana do Matos/RN, com a função de **ASD,** lotado na Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no Centro de Educação Infantil Almira Melo, neste Município, para desempenhar sua função na Escola Municipal Professora Maria Letícia Damasceno.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:6971E2D6

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 043 - PREFEITURA

Santana do Matos,22 de março de 2013.

A Prefeita Municipal de Santana do Matos,no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Cessão da Servidora, Ligia Rogéria Maniçoba Ferreira, integrante do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, na função de Assistente Social, para o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte – TRE.

Art.2º - A Cessão não criará qualquer ônus para este Município, sendo de responsabilidade do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, e terá um período de 2 (dois) anos a contar da data de 24 dezembro de 2012 a 24 de dezembro de 2014.

Art.3º-Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:293D45D7

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 047 - PREFEITURA

Santana do Matos, 03 de abril de 2013

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - Com base no § 1°do Art. 23 da lei 344/96**,** Transferir o Sr.Jose Etelvino Sobrinho, servidor Publico Municipal, Matricula 149, Portador do CPF: 530.454.084-00 RG: 958.367– SSP/RN, com a função de **ASD,** lotado na Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, para a Secretaria Municipal de Assistência Social,para desempenhar sua função na Casa do Cidadão, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:79AE7E5F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA Nº 055/2013-GP.

A Prefeita Municipal de São Bento do Trairi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a senhora ILLANE JOCIELMA DA COSTA SILVA, portadora do CPF n° 056.781.234-08, para o cargo em comissão de ENCARREGADA DA DIVISAO DE SAUDE AMBIENTAL, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

São Bento do Trairi/RN, em 01 de março de 2013.

LUNA KALY RAMALHO DA COSTA XAVIER
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Adriano Soares da Costa
Código Identificador:099A122A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA Nº 053/2013-GP.

A Prefeita Municipal de São Bento do Trairi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o senhor JOSE JADILSON DA SILVA, portador do CPF n° 055.495.424-98, para o cargo em comissão de ENCARREGADO DO MERCADO PUBLICO, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

São Bento do Trairi/RN, em 01 de março de 2013.

LUNA KALY RAMALHO DA COSTA XAVIER
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Adriano Soares da Costa
Código Identificador:75811583

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA Nº 058/2013-GP.

A Prefeita Municipal de São Bento do Trairi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o senhor JOSE NILTON BORGES DE ASSUNÇÃO, portador do CPF n° 523.381.184-72, para o cargo em comissão de ENCARREGADO DA DIVISAO DE VIGILANCIA, EPIDEMIA, ENDEMIA E ZOONOZES, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

São Bento do Trairi/RN, em 01 de março de 2013.

LUNA KALY RAMALHO DA COSTA XAVIER
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Adriano Soares da Costa
Código Identificador:05E6162C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA Nº 056/2013-GP.

A Prefeita Municipal de São Bento do Trairi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o senhor ALDEIR FREITAS DE ANDRADE, portador do CPF n° 091.928.764-63, para o cargo em comissão de ENCARREGADO DO SETOR DE PATRIMONIO MOBILIARIO E IMOBILIARIO, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

São Bento do Trairi/RN, em 01 de março de 2013.

LUNA KALY RAMALHO DA COSTA XAVIER
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Adriano Soares da Costa
Código Identificador:EA227CBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA Nº 058-A/2013-GP.

A Prefeita Municipal de São Bento do Trairi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a senhora VANDERLEIA DOS SANTOS SOUZA, portadora do CPF n° 085.936.304-05, para o cargo em comissão de ENCARREGADA DO SETOR DE PROCESSAMENTO DE DADOS, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

São Bento do Trairi/RN, em 11 de março de 2013.

LUNA KALY RAMALHO DA COSTA XAVIER
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Adriano Soares da Costa
Código Identificador:1303CAFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA Nº 061/2013-GP.

A Prefeita Municipal de São Bento do Trairi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o senhor ANTONIO FRANCISCO DE SOUZA, portador do CPF n° 007.617.094-28, para o cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

São Bento do Trairi/RN, em 01 de abril de 2013.

LUNA KALY RAMALHO DA COSTA XAVIER
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Adriano Soares da Costa
Código Identificador:E22B253A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA Nº 060/2013-GP.

A Prefeita Municipal de São Bento do Trairi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o senhor WINDSON MARTINS DOS SANTOS, portador do CPF n° 912.765.514-87, para o cargo em comissão de ENCARREGADO DA DIVISAO DE SERVIÇOS DE SAUDE, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

São Bento do Trairi/RN, em 01 de abril de 2013.

LUNA KALY RAMALHO DA COSTA XAVIER
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Adriano Soares da Costa
Código Identificador:A260296D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA Nº 059/2013-GP.

A Prefeita Municipal de São Bento do Trairi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o senhor MAURICIO ALVES DE ARAUJO, portador do CPF n° 622.083.574-34, para o cargo em comissão de COORDENADOR DE DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA SANITARIA, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

São Bento do Trairi/RN, em 01 de abril de 2013.

LUNA KALY RAMALHO DA COSTA XAVIER
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Adriano Soares da Costa
Código Identificador:87C501EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA Nº 063/2013-GP.

A Prefeita Municipal de São Bento do Trairi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o senhor JOSE ERIBERTO LOPES, portador do CPF n° 369.302.104-04, para o cargo em comissão de ENCARREGADO DO SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

São Bento do Trairi/RN, em 01 de abril de 2013.

LUNA KALY RAMALHO DA COSTA XAVIER
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Adriano Soares da Costa
Código Identificador:B6E5BB87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA Nº 05/2013-GP.

A Prefeita Municipal de São Bento do Trairi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar o senhor ANTONIO FRANCISCO DE SOUZA do cargo em comissão de COORDENADOR DE DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

São Bento do Trairi/RN, em 01 de abril de 2013.

LUNA KALY RAMALHO DA COSTA XAVIER
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Adriano Soares da Costa
Código Identificador:46CFC138

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA Nº 023/2013-GP
De 21 de março de 2013

Dispõe sobre cessão de servidores públicos municipais a Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN e dá outras providencias.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fazer a cessão das servidoras GILMARA BARBOSA DA SILVA, Professora, matricula nº. 269 e UBIRANEIDE GOMES DE ALMEIDA ARAUJO, Professora, matricula nº. 272, para prestar serviços junto a Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN.

§ 1° Os servidores referidos no *caput* deste artigo irá desempenhar atribuições próprias de seu cargo, ao Órgão designado.

§ 2° Caberá ao Município o ônus da remuneração devida aos servidores.

Art. 2º - A cessão se dará pelo prazo de 01 (um) ano.

Parágrafo único: A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo caso o Município venha a precisar dos servidores cedidos ou se o interesse público o exigir.

Art. 3º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Bento do Trairi/RN, 21 de março de 2013.

LUNA KALY RAMALHO DA COSTA XAVIER
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adriano Soares da Costa
Código Identificador:51113BD4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
AVISO

O Relatório Resumido de Execução Orçamentária do 1º Bimestre do ano de 2013, foram afixados no mural da Prefeitura Municipal de São José de Mipibu/RN, desde o dia 28/03/2013.

MAURÍCIO JOSÉ GOMES DE MELO
Secretário Geral do Município

Publicado por:
Odete Ferreira de Souza
Código Identificador:6B48D4D8

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O processo abaixo, originário da Prefeitura Municipal de São José de Mipibu/RN foi dispensado de licitação, consoante Art. 24, IV, da Lei Federal No 8.666/1993, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CONTRATADO	TOTAL	OBJETO
Fornecedora, Máquinas e Equipamentos Ltda.	R$ 6.092,60	Revisão e manutenção da retro-escavadeira (mão de obra e substituição de peças).

Fonte de Recurso: O.G.M (Orçamento Geral do Município)

Reconhecida e Retificada, São José de Mipibu/RN, 13 de março de 2013

MAURICÍO JOSÉ GOMES DE MELO
Secretário Geral do Município

Publicado por:
Odete Ferreira de Souza
Código Identificador:3E315CF5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o parecer jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município, no que concerne a contratação dos serviços de Contratação dos serviços de transporte de água potável através de carro pipa para os munícipes do município de São José do Campestre/RN. **Considerando** o que dispõe o artigo 24, IV da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. **RATIFICO** e **RECONHEÇO** o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, e, por conseguinte a contratação das empresas a seguir: Contratada: AMITAIAS FONSECA DA SILVA, CPF nº 850.626.264-04. Objeto: Contratação dos serviços de transporte de água potável através de carro pipa para os munícipes do município de São José do Campestre/RN. Vigência: 120 (cento e vinte dias). Valor por carrada de água: R$ 120,00 (cento e vinte reais). São José do Campestre/RN, 01 de fevereiro de 2013.
SIONE FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Lillian Cybelle Oliveira da Rocha Marques
Código Identificador:0505F3EB

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO E DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa nº 3/2013 – PROCESSO Nº 2210642013. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24,IV, da lei Federal nº 8.666/93, **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE, representada por SIONE FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA, Prefeita Municipal, inscrito(a) no CPF sob nº 791.957.504-44, , brasileiro(a), residente e domiciliado à Rua AV GETULIO VARGAS, nº 591, Centro –São José de Campestre/RN. **CONTRATADO(A)**: AMINTAÍAS FONSÊCA DA SILVA, inscrito no CPF (MF) sob o nº 850.626.264-04, com endereço RUA DA CENTRAL – São José de Campestre/RN. **OBJETO**: Contratação dos serviços de transporte de água potável através de carro pipa para os munícipes do município de São José do Campestre/RN.. **VALOR TOTAL**: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). São José de Campestre– RN, 01/02/2013.

SIONE FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA.
Prefeita Municipal Contratante e

AMINTAÍAS FONSÊCA DA SILVA –
Contratado, CPF nº 850.626.264-04.

Publicado por:
Lillian Cybelle Oliveira da Rocha Marques
Código Identificador:CE9894A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO PREGÃO DESERTO

AVISO DE PREGÃO 008/2013 – DESERTO
O pregoeiro da Prefeitura Municipal de São José do Campestre/RN torna público para o conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial 008/2012, com o objeto de Aquisição de material de construção (material hidráulico, elétrico, de pintura, ferragens, ferramentas e outros), foi declarado "DESERTO", por não acudirem interessados, referente a 1ª CHAMADA.
São José do Campestre/RN, 04 de abril de 2013.

CARLOS ANTONIO DE PONTES
Pregoeiro.

Publicado por:
Lillian Cybelle Oliveira da Rocha Marques
Código Identificador:0CB6E847

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO PREGÃO DESERTO

AVISO DE PREGÃO 009/2013 – DESERTO
O pregoeiro da Prefeitura Municipal de São José do Campestre/RN torna público para o conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial 009/2012, com o objeto é Formação de Registro de Preços objetivando a aquisição de combustíveis e lubrificantes destinados a frota do município, foi declarado "DESERTO", por não acudirem interessados, referente a 1ª CHAMADA.
São José do Campestre/RN, 04 de abril de 2013.

CARLOS ANTONIO DE PONTES
Pregoeiro.

Publicado por:
Lillian Cybelle Oliveira da Rocha Marques
Código Identificador:35F98F37

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 085/2013, DE 03 DE ABRIL DE 2013.

Dispõe sobre a nomeação de membros para compor a Comissão Preparatória para a 2ª Conferência Municipal das Cidades do Município de São José do Seridó.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ - RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a seguir a Comissão Preparatória para a 2ª Conferência Municipal das Cidades do Município de São José do Seridó:

I – Representantes do Poder Público Municipal:

Maria Josicléa Santos da Costa
Josimar Araújo de Medeiros
Maria Francinete de Medeiros

II – Representante do Poder Legislativo:

Maria Dalva Medeiros de Araújo

III – Representante de Associação de Bairro:

Maria da Guia Araújo de Medeiros – Associação dos Moradores do Bairro Nova Bonita;

IV - Representantes da Sociedade Civil:

Inaldo Carlos de Medeiros – Associação de Águas e Comunicações de São José do Seridó;
Eliene Araújo Dantas – Associação dos Cantores, Compositores e Artistas Semelhantes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 03 de abril de 2013.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:FCD4E8E0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 86, DE 03 DE ABRIL DE 2013.

Dispõe sobre concessão de férias a servidoras e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no artigo 93, inciso II, alínea *a*, da Lei Orgânica Municipal, e
CONSIDERANDO que no período estabelecido como gozo de férias às servidoras SAYEGH SYGNORELLY DE M. A. SOUZA e TATIANA MIRANDA FURTADO, regulado pela Portaria nº 13, de 02 de janeiro de 2013, não foi permitido o respetivo gozo, por interesse da Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a concessão de férias relativa às servidoras SAYEGH SYGNORELLY DE M. A. SOUZA e TATIANA MIRANDA FURTADO consignada na Portaria nº 13/2013.
Art. 2º. Conceder o gozo de férias às servidoras acima referidas no período compreendido entre 1º de abril de 2013 a 30 de abril de 2013.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 03 de abril de 2013.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:637FE46A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 165/2013

NOMEIA OCUPANTE AO CARGO EM COMISSÃO.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o que preceitua o artigo 37, inciso II da Constituição Federal.

RESOLVE:
Art. 1º Nomear a senhora, **ANA MARIA DE SOUZA CPF: 096.433.604-90** para ocupar o cargo de Subcoordenadoria de proteção do patrimônio público , da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-5, de acordo com a Lei nº 820/2013, de 15 de Janeiro de 2013.
Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se, Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 01 de Março de 2013.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:8B90196F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 166/2013

NOMEIA OCUPANTE AO CARGO EM COMISSÃO.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o que preceitua o artigo 37, inciso II da Constituição Federal.

RESOLVE:
Art. 1º Nomear a senhora, **EUDA INACIO DIAS CPF: 096.433.604-90** para ocupar o cargo de Subcoordenadoria de proteção do patrimônio público , da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-5, de acordo com a Lei nº 820/2013, de 15 de Janeiro de 2013.
Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se, Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 01 de Março de 2013.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:0B7A368B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 167/2013

NOMEIA OCUPANTE AO CARGO EM COMISSÃO.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o que preceitua o artigo 37, inciso II da Constituição Federal.

RESOLVE:
Art. 1º Nomear a senhora, **FRANCISCA DAS GRAÇAS DE FARIAS CPF: 062.071.694-04** para ocupar o cargo de Secretária de Gabinete, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-5, de acordo com a Lei nº 820/2013, de 15 de Janeiro de 2013.
Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se, Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 01 de Março de 2013.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:C981EC9D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 168/2013

NOMEIA OCUPANTE AO CARGO EM COMISSÃO.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o que preceitua o artigo 37, inciso II da Constituição Federal.

RESOLVE:
Art. 1º Nomear a senhora, **FRANCISCA GENI DE MEDEIROS CPF: 037.116.914-39** para ocupar o cargo de Subcoordenadoria de Proteção do Patrimônio Público, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-5, de acordo com a Lei nº 820/2013, de 15 de Janeiro de 2013.
Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se, Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 01 de Março de 2013.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:2A7E65FF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 169/2013

NOMEIA OCUPANTE AO CARGO EM COMISSÃO.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o que preceitua o artigo 37, inciso II da Constituição Federal.

RESOLVE:
Art. 1º Nomear o senhor, **HELY MARCOS BARBOSA CPF: 012.446.114-09** para ocupar o cargo de Subcoordenadoria de Proteção do Patrimônio Público, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-5, de acordo com a Lei nº 820/2013, de 15 de Janeiro de 2013.
Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se, Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 01 de Março de 2013.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:9C8265C3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 170/2013

NOMEIA OCUPANTE AO CARGO EM COMISSÃO.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o que preceitua o artigo 37, inciso II da Constituição Federal.

RESOLVE:
Art. 1º Nomear o senhor, **JOSÉ ALEX MOTA DA SILVA CPF: 350.044.558-64** para ocupar o cargo de Subcoordenadoria de Proteção do Patrimônio Mobiliário, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-5, de acordo com a Lei nº 820/2013, de 15 de Janeiro de 2013.
Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se, Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 01 de Março de 2013.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:73B6DEB4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 171/2013

NOMEIA OCUPANTE AO CARGO EM COMISSÃO.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o que preceitua o artigo 37, inciso II da Constituição Federal.

RESOLVE:
Art. 1º Nomear o senhor, **JOSÉ JAILSON DINIZ CPF: 378.666.134-00** para ocupar o cargo de Subcoordenadoria de Transporte, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-5, de acordo com a Lei nº 820/2013, de 15 de Janeiro de 2013.
Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se, Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 01 de Março de 2013.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:A855FE29

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 172/2013

NOMEIA OCUPANTE AO CARGO EM COMISSÃO.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o que preceitua o artigo 37, inciso II da Constituição Federal.

RESOLVE:
Art. 1º Nomear a senhora, **MARCIA ALVES DE LIMA CPF: 033.215.064-08** para ocupar o cargo de Subcoordenadoria de Proteção do Patrimônio Público, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-5, de acordo com a Lei nº 820/2013, de 15 de Janeiro de 2013.
Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se, Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 01 de Março de 2013.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:FDDE91EC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 173/2013

NOMEIA OCUPANTE AO CARGO EM COMISSÃO.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o que preceitua o artigo 37, inciso II da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora, **MARIA KELLY DA SILVA CPF: 097.247.684-90** para ocupar o cargo de Subcoordenadoria de Proteção do Patrimônio Público, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-5, de acordo com a Lei nº 820/2013, de 15 de Janeiro de 2013.
Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se, Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 01 de Março de 2013.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:7443B2F7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 174/2013

NOMEIA OCUPANTE AO CARGO EM COMISSÃO.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o que preceitua o artigo 37, inciso II da Constituição Federal.

RESOLVE:
Art. 1º Nomear a senhora, **MARIA ZENILDA ALVES DA SILVA CPF: 276.849.894-72** para ocupar o cargo de Subcoordenadoria de Proteção do Patrimônio Público, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-5, de acordo com a Lei nº 820/2013, de 15 de Janeiro de 2013.
Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se, Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 01 de Março de 2013.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:91DDD02A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 175/2013

NOMEIA OCUPANTE AO CARGO EM COMISSÃO.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o que preceitua o artigo 37, inciso II da Constituição Federal.

RESOLVE:
Art. 1º Nomear a senhora, **MAYARA CRISTINY DE AZEVEDO G. LOPES CPF: 062.927.234-45** para ocupar o cargo de Subcoordenadoria de Manutenção do Patrimônio Público, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-5, de acordo com a Lei nº 820/2013, de 15 de Janeiro de 2013.
Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se, Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 01 de Março de 2013.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:C4732B24

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 176/2013

NOMEIA OCUPANTE AO CARGO EM COMISSÃO.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o que preceitua o artigo 37, inciso II da Constituição Federal.

RESOLVE:
Art. 1º Nomear a senhora, **NILSA DA SILVA DE ARAUJO CPF: 037.108.324-97** para ocupar o cargo de Subcoordenadoria de Proteção do Patrimônio Público, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-5, de acordo com a Lei nº 820/2013, de 15 de Janeiro de 2013.
Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se, Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 01 de Março de 2013.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:76790F40

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 177/2013

NOMEIA OCUPANTE AO CARGO EM COMISSÃO.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o que preceitua o artigo 37, inciso II da Constituição Federal.

RESOLVE:
Art. 1º Nomear a senhora, **SIMONE MARTINS DANTAS DE ARAÚJO CPF: 028.241.714-13** para ocupar o cargo de Subcoordenadoria de Proteção do Patrimônio Público, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-5, de acordo com a Lei nº 820/2013, de 15 de Janeiro de 2013.
Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se, Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 01 de Março de 2013.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:8686CE70

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 178/2013

NOMEIA OCUPANTE AO CARGO EM COMISSÃO.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o que preceitua o artigo 37, inciso II da Constituição Federal.

RESOLVE:
Art. 1º Nomear o senhor, **RAIMUNDO FRANCO DE OLIVIERA CPF: 047.393.624-06** para ocupar o cargo de Subcoordenadoria de Projetos Sociais Conveniados da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-5, de acordo com a Lei nº 820/2013, de 15 de Janeiro de 2013.
Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se, Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 01 de Março de 2013.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:D8307ADC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 179/2013

NOMEIA OCUPANTE AO CARGO EM COMISSÃO.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o que preceitua o artigo 37, inciso II da Constituição Federal.

RESOLVE:
Art. 1º Nomear a senhora, **TANIA MARIA VARELA CPF: 703.851.814-34** para ocupar o cargo de Coordenadoria de Proteção Social Especial, da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-4, de acordo com a Lei nº 820/2013, de 15 de Janeiro de 2013.
Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se, Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 01 de Março de 2013.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:5C73DC4C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 180/2013

NOMEIA OCUPANTE AO CARGO EM COMISSÃO.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o que preceitua o artigo 37, inciso II da Constituição Federal.

RESOLVE:
Art. 1º Nomear o senhor, **ANDRE TAVARES DE MACEDO CPF: 161.077.328-45** para ocupar o cargo de Subcoordenadoria de Programas da área da Educação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-5, de acordo com a Lei nº 820/2013, de 15 de Janeiro de 2013.
Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se, Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 01 de Março de 2013.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:C61CC5A7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 181/2013

NOMEIA OCUPANTE AO CARGO EM COMISSÃO.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o que preceitua o artigo 37, inciso II da Constituição Federal.

RESOLVE:
Art. 1º Nomear o senhor, **ANTONIO NUNES CPF: 229.599.634-15** para ocupar o cargo de Subcoordenadoria de Transporte Público Escolar, Educação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-5, de acordo com a Lei nº 820/2013, de 15 de Janeiro de 2013.
Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se, Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 01 de Março de 2013.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:56D9D424

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 182/2013

NOMEIA OCUPANTE AO CARGO EM COMISSÃO.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o que preceitua o artigo 37, inciso II da Constituição Federal.

RESOLVE:
Art. 1º Nomear o senhor, **CARLOS ANDRE DA COSTA CPF: 068.523.134-84** para ocupar o cargo de Subcoordenadoria de Transporte Público Escolar, Educação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-5, de acordo com a Lei nº 820/2013, de 15 de Janeiro de 2013.
Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se, Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 01 de Março de 2013.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:754D3187

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 183/2013

NOMEIA OCUPANTE AO CARGO EM COMISSÃO.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o que preceitua o artigo 37, inciso II da Constituição Federal.

RESOLVE:
Art. 1º Nomear o senhor, **CARLOS EDUARDO DE AZEVEDO CPF: 077.062.424-39** para ocupar o cargo de Subcoordenadoria de Transporte Público Escolar, Educação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-5, de acordo com a Lei nº 820/2013, de 15 de Janeiro de 2013.
Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se, Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 01 de Março de 2013.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:CD2D3FB2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 184/2013

NOMEIA OCUPANTE AO CARGO EM COMISSÃO.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o que preceitua o artigo 37, inciso II da Constituição Federal.

RESOLVE:
Art. 1º Nomear a senhora, **DENIZIA BEZERRA COSTA CPF: 033.804.494-90** para ocupar o cargo de Subcoordenadoria de Proteção do Patrimônio Público, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-5, de acordo com a Lei nº 820/2013, de 15 de Janeiro de 2013.
Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se, Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 01 de Março de 2013.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:F6DD268D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 185/2013

NOMEIA OCUPANTE AO CARGO EM COMISSÃO.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o que preceitua o artigo 37, inciso II da Constituição Federal.

RESOLVE:
Art. 1º Nomear o senhor, **ERONALDO SABINO DOS SANTOS CPF: 058.496.234-77** para ocupar o cargo de Subcoordenadoria de Transporte Público Escolar, Educação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-5, de acordo com a Lei nº 820/2013, de 15 de Janeiro de 2013.
Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se, Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 01 de Março de 2013.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:CB2911BF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 186/2013

NOMEIA OCUPANTE AO CARGO EM COMISSÃO.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o que preceitua o artigo 37, inciso II da Constituição Federal.

RESOLVE:
Art. 1º Nomear a senhora, **FRANCISCA CICERA COSMO DE ARAUJO CPF: 010.031.774-09** para ocupar o cargo de Subcoordenadoria de Proteção do Patrimônio Público, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-5, de acordo com a Lei nº 820/2013, de 15 de Janeiro de 2013.
Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se, Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 01 de Março de 2013.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:413DD9BB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 187/2013

NOMEIA OCUPANTE AO CARGO EM COMISSÃO.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o que preceitua o artigo 37, inciso II da Constituição Federal.

RESOLVE:
Art. 1º Nomear o senhor, **FRANKLIN DELANO DE SOUTO CPF: 657.384.704-00** para ocupar o cargo de Vice Diretor Pedagógico Escolar, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-5, de acordo com a Lei nº 820/2013, de 15 de Janeiro de 2013.
Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se, Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 01 de Março de 2013.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:A84F3D30

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 188/2013

NOMEIA OCUPANTE AO CARGO EM COMISSÃO**.**

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o que preceitua o artigo 37, inciso II da Constituição Federal.

RESOLVE:
Art. 1º Nomear o senhor, **JALMIR MOTA DA SILVA CPF: 703.856.884-15** para ocupar o cargo de Subcoordenadoria de Transporte Público Escolar, Educação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-5, de acordo com a Lei nº 820/2013, de 15 de Janeiro de 2013.
Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se, Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 01 de Março de 2013.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:8ACF802F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 189/2013

NOMEIA OCUPANTE AO CARGO EM COMISSÃO.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o que preceitua o artigo 37, inciso II da Constituição Federal.

RESOLVE:
Art. 1º Nomear o senhor, **JOSE ALDERI TEIXEIRA NUNES CPF: 067.128.294-88** para ocupar o cargo de Subcoordenadoria de Proteção do Patrimônio Público, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-5, de acordo com a Lei nº 820/2013, de 15 de Janeiro de 2013.
Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se, Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 01 de Março de 2013.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:986FF3B8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 190/2013

NOMEIA OCUPANTE AO CARGO EM COMISSÃO.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o que preceitua o artigo 37, inciso II da Constituição Federal.

RESOLVE:
Art. 1º Nomear a senhora, **LINDINALVA DE MARCENA CPF: 838.454.964-87** para ocupar o cargo de Subcoordenadoria de Proteção do Patrimônio Público, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-5, de acordo com a Lei nº 820/2013, de 15 de Janeiro de 2013.
Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se, Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 01 de Março de 2013.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:83A58B4A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 191/2013

NOMEIA OCUPANTE AO CARGO EM COMISSÃO.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o que preceitua o artigo 37, inciso II da Constituição Federal.

RESOLVE:
Art. 1º Nomear a senhora, **MARIA ANDREZA DOS SANTOS CPF: 047.299.974-50** para ocupar o cargo de Subcoordenadoria de Proteção do Patrimônio Público, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-5, de acordo com a Lei nº 820/2013, de 15 de Janeiro de 2013.
Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se, Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 01 de Março de 2013.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:12BFB311

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 192/2013

NOMEIA OCUPANTE AO CARGO EM COMISSÃO.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o que preceitua o artigo 37, inciso II da Constituição Federal.

RESOLVE:
Art. 1º Nomear a senhora, **MARIA APARECIDA DE SOUZA SANTOS CPF: 076.194.464-86** para ocupar o cargo de Subcoordenadoria de Proteção do Patrimônio Público, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-5, de acordo com a Lei nº 820/2013, de 15 de Janeiro de 2013.
Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se, Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 01 de Março de 2013.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:F602B052

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 193/2013

NOMEIA OCUPANTE AO CARGO EM COMISSÃO.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o que preceitua o artigo 37, inciso II da Constituição Federal.

RESOLVE:
Art. 1º Nomear a senhora, **MARIA DO CARMO DANTAS DE SOUZA CPF: 074.993.614-20** para ocupar o cargo de Subcoordenadoria de Cultura, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-5, de acordo com a Lei nº 820/2013, de 15 de Janeiro de 2013.
Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se, Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 01 de Março de 2013.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:31DD012B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 194/2013

NOMEIA OCUPANTE AO CARGO EM COMISSÃO.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o que preceitua o artigo 37, inciso II da Constituição Federal.

RESOLVE:
Art. 1º Nomear a senhora, **MARIA DO CÉU FERREIRA CPF: 517.169.174-68** para ocupar o cargo de Subcoordenadoria do Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-5, de acordo com a Lei nº 820/2013, de 15 de Janeiro de 2013.
Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se, Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 01 de Março de 2013.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:1F6A3D3C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 195/2013

NOMEIA OCUPANTE AO CARGO EM COMISSÃO.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o que preceitua o artigo 37, inciso II da Constituição Federal.

RESOLVE:
Art. 1º Nomear a senhora, **MARILENE TAVARES DA SILVA CPF: 059.506.474-40** para ocupar o cargo de Subcoordenadoria de Proteção do Patrimônio Público, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-5, de acordo com a Lei nº 820/2013, de 15 de Janeiro de 2013.
Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se, Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 01 de Março de 2013.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:714CEB11

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 196/2013

NOMEIA OCUPANTE AO CARGO EM COMISSÃO**.**

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o que preceitua o artigo 37, inciso II da Constituição Federal.

RESOLVE:
Art. 1º Nomear a senhora, **PAULA CABRAL DE LIRA CPF: 876.419.764-68** para ocupar o cargo de Coordenadoria de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-4, de acordo com a Lei nº 820/2013, de 15 de Janeiro de 2013.
Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se, Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 01 de Março de 2013.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:C3D4B5D9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 197/2013

NOMEIA OCUPANTE AO CARGO EM COMISSÃO.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o que preceitua o artigo 37, inciso II da Constituição Federal.

RESOLVE:
Art. 1º Nomear o senhor **RUBENS VALERIO ALVES CPF: 009.867.354-85** para ocupar o cargo de Coordenadoria de Esporte Amador, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-4, de acordo com a Lei nº 820/2013, de 15 de Janeiro de 2013.
Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se, Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 01 de Março de 2013.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:28447870

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 198/2013

NOMEIA OCUPANTE AO CARGO EM COMISSÃO.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o que preceitua o artigo 37, inciso II da Constituição Federal.

RESOLVE:
Art. 1º Nomear a senhora, **PAULA APARECIDA DE AQUINO ALVES CPF: 099.424.644-76** para ocupar o cargo de Subcoordenadoria de Controle e Avaliação, da Secretaria Municipal Saúde, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-5, de acordo com a Lei nº 820/2013, de 15 de Janeiro de 2013.
Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se, Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 01 de Março de 2013.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:12FC2F16

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 199/2013

NOMEIA OCUPANTE AO CARGO EM COMISSÃO.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o que preceitua o artigo 37, inciso II da Constituição Federal.

RESOLVE:
Art. 1º Nomear a senhor **WAGNER FERREIRA DE LIMA CPF: 967.719.174-87** para ocupar o cargo de Coordenadoria de Planejamento, Controle e Avaliação em saúde, da Secretaria Municipal Saúde, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-4, de acordo com a Lei nº 820/2013, de 15 de Janeiro de 2013.
Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se, Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 01 de Março de 2013.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:D6896167

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 200/2013

CONCEDE GRATIFICAÇÃO COMPLEMENTAR.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o que preceitua o artigo 37, inciso II da Constituição Federal.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao Servidor, **MOUSINALDO DE MACEDO SANTANA**, Gratificação Complementar 2 – GC2, de acordo com a Lei nº 820/2013, de 15 de Janeiro de 2013.
Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se, Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 01 de Março de 2013.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:E90E2CEF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CC Nº 015/2013

A Comissão Permanente de Licitação-Prefeitura de São Pedro - RN, torna público o resultado da Carta Convite nº 015/2013, objeto: LOCAÇÃO DE VEICULO À SERVIÇOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO-RN – GABINETE DO PREFEITO. Tendo como Pessoa Jurídica vencedora **UG MEDEIROS SERVIÇOS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO LTDA-ME**, CNPJ sob o nº 00.969.148/0001-39, com endereço na Rua Manoel Marques, 214, Centro São Paulo do Potengi – RN, com valor mensal de R$ 2.550,00 (dois mil e quinhentos e cinquenta reais); Comissão Permanente de Licitação.

São Pedro - RN, 05 de abril de 2013.

ANANILIA CIBELE PONTES DE ARAÚJO
Presidente - CPL

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:0763E9F2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 001/2013-TP

O Município de SENADOR ELÓI DE SOUZA, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às 08:00 horas do dia 23 de Abril de 2013, fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO 001/2013-TP, tipo menor preço, Serviços de limpeza urbana e retirada de resíduos sólidos do município de Senador Elói de Souza, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA/RN.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na PRAÇA NOSSA SENHORA DE LOURDES, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

SENADOR ELÓI DE SOUZA - RN, 05 de Abril de 2013.

EUCLIDES TEIXEIRA NETO
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Elisanio Araújo
Código Identificador:DBEAE27D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 96/2013

Modifica o Anexo I – Tabela de Vencimentos - 30 horas, da Lei Municipal nº 061/2009 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO, EDVAL BEZERRA DE LIMA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Modifica o Anexo I da Tabela de Vencimentos, conforme determina o Art. 5º da Lei 11.738 de 16 de Junho de 2008.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Senador Georgino Avelino, 12 de Março de 2013

EDVAL BEZERRA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
ítalo Gabriel Bezerra de Oliveira
Código Identificador:EE8F9CEA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 079/2013 – GP.

Sen. Georgino Avelino, 04 de Abril de 2013

O Prefeito Municipal de Senador Georgino Avelino/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER, o Senhor **VICENTE FORTUNATO MAURICIO NETO**, matriculado sob o nº 1161, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental (PII), ao Município de Lagoa Salgada-RN, pelo prazo de 03(três) anos, com ônus para o Município de Lagoa Salgada-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

EDVAL BEZERRA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
ítalo Gabriel Bezerra de Oliveira
Código Identificador:8ABDBE66

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2013

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino/RN torna público a quem interessar que realizará no dia 19 de Abril de 2013, às 10h30min, a Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2013 para prestação de serviço de telecomunicações para acesso à internet banda larga via á rádio com licença de serviço de comunicação multimídia – scm através de empresa credenciada na Anatel no total de 10 (dez) pontos nos prédios públicos, no distrito de

carnaúba e na sede do município. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura, à Rua Santo Antônio, nº 144, Centro, S. Georgino Avelino/RN, no horário das 08:00 às 14:00 horas, de segunda a sexta-feira. S. Georgino Avelino/RN, 05.04.2013 - Pregoeiro Municipal.

EDVAL BEZERRA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
ítalo Gabriel Bezerra de Oliveira
Código Identificador:53E53DF4

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2013

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino/RN torna público a quem interessar que estará realizando no dia 18 de Abril de 2013, às 10h00min, a Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2013 para contratação por sistema de registro de preço para serviço de locação de veiculo com condutor, destinado as secretarias deste município. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura, à Rua Santo Antonio, nº 144, Centro, S. Georgino Avelino/RN, no horário das 08:00 às 14:00 horas, de segunda a sexta-feira. S. Georgino Avelino/RN, 05.04.2013 - Pregoeiro Municipal.

EDVAL BEZERRA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
ítalo Gabriel Bezerra de Oliveira
Código Identificador:89C5C05F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0140/2013

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Epaminondas Belo dos Santos**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Caicó/RN	05 de abril de 2013	60,00	30,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 30,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 05 de abril de 2013, com o objetivo de: Ressarcimento por conduzir a paciente Claudiana Cândida Feitosa ao Hospital Regional (SESP), no veículo Saveiro (modelo Ambulância), de placa MZC-6025, para atendimento de URGÊNCIA no setor de Ortopedia, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 05 de abril de 2013.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:0628E521

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0141/2013

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**José dos Santos Filho**
Cargo/Função:	Coordenador de Núcleo Rural - Condição de Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Caicó/RN	08 de abril de 2013	60,00	30,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 30,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 08 de abril de 2013, com o objetivo de: Conduzir os pacientes Carlos Delano, Simone Job e Ivaneide Silva ao Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, no veículo Toyota (modelo Bandeirante), de placa MXO-5480, para acompanhamento psiquiátrico, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 05 de abril de 2013.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:2093C0E1

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0102/2013

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Maria do Socorro S. de Almeida**
Cargo/Função:	Apoio Pedagógico - Supervisora Escolar (CEMEM)

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Natal/RN	08 de abril de 2013	100,00	100,00
() Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 100,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no(s) dia(s) 08 de abril de 2013, com o objetivo de: Ir ao Hotel Imirá Plaza participar do "Encontro com Coordenadores Locais Sobre o Pacto Nacional Pela Alfabetização na Idade Certa", conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 05 de abril de 2013.

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:7AB2A274

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 012/2013

Ementa: Dispõe sobre o recadastramento de todos os veículos destinados ao transporte de pessoas (táxis) e dos permissionários, no âmbito da Prefeitura Municipal de Severiano Melo, estabelece regras para o recadastramento e dá outras providências.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE, Prefeito Constitucional do Município de Severiano Melo - RN, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a Calamidade Administrativa que assola a Prefeitura Municipal de Severiano Melo;

CONSIDERANDO que na sede da Prefeitura Municipal não foram deixados pelo antigo gestor documentos suficientes para saber com precisão a quantidade e identificação de veículos destinados ao serviço de táxi no Município de Severiano Melo, bem como a regularidade do referidos veículos e de seus condutores;

CONSIDERANDO, por fim, que tal recadastramento se faz necessário até mesmo para que possam ser expedidos Alvarás de funcionamento e recolhidos os impostos decorrentes de tal atividade.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam convocados os permissionários autônomos e os condutores auxiliares do Sistema Municipal de Transporte por Táxis de Severiano Melo a comparecerem ao recadastramento, a ser realizado pela Prefeitura de Severiano Melo.
Parágrafo único. O recadastramento será executado na Secretaria de Administração , no período de 08/04 a 22/04/2013, no horário das 08h00 às 12h00 e 14h00 as 17h00.

Art. 2º. Na primeira etapa do recadastramento são exigidos dos permissionários autônomos:
I - Apresentar Formulário devidamente preenchido e assinado, em duas vias (o qual encontra-se disponível no local indicado no parágrafo único do Art 1º);
II - Cópia autenticada dos documentos expedidos pela Prefeitura Municipal de anos anteriores;
III - Cópia autenticada do Termo de permissão dos exercícios de 2011 e 2012, expedidos pela Prefeitura Municipal de Severiano Melo;
IV - Cópia autenticada do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo, atualizado;
V - Cópia autenticada Carteira Nacional de Habilitação - tipo B, atualizada;
VI - 02 (duas) fotos 3 x 4, recentes.

§ 1º. Serão aceitas cópias não autenticadas, desde que acompanhadas do documento original para conferência da autenticidade pelo servidor que receber a documentação, o qual atestará a autenticidade e subscreverá em cada uma as cópias.

Art. 3º. Os permissionários que não recadastrarem seus táxis nas datas previstas no art. 1º, estarão sujeitos à não renovação (cassação) da permissão concedida, ficando proibidos de exercer atividade remunerada de transporte de passageiros.

Art. 4º. A Secretaria Municipal de Administração será responsável pela numeração do processo - individual para cada requerimento - e avaliação de cada um dos pedidos de recadastramento. Acaso necessário, convocará o proprietário/condutor para complementação de dados ou juntada de novos documentos.

Art. 5º. Encaminhe-se cópia do presente Decreto aos órgãos de imprensa do Município, tais como rádios e *blogs*, a fim de que não se alegue ofensa ao princípio da publicidade.

Art. 6º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário**.**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Severiano Melo/RN, 05 de abril de 2013.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Maria de Melo Freitas
Código Identificador:E945F411

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 8/2013.

ADJUDICAMOS, os vencedores da Pregão Presencial nº 8/2013, realizada em 21/01/2013, a saber as seguintes empresas:
CARLOS HENRIQUE NOGUEIRA DO NASCIMENTO -ME- CNPJ: 16.874.662/0001-20 , saiu vencedor(a) no(s) lote(s) : LOTES 6, LOTES 4, LOTES 3 ; totalizando o valor de **R$ 110.176,00 (cento e dez mil, cento e setenta e seis reais)**.
KM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA- CNPJ: 06.096.117/0001-05 , saiu vencedor(a) no(s) lote(s) : LOTES 2, LOTES 1 ; totalizando o valor de **R$ 299.038,80 (duzentos e noventa e nove mil e trinta e oito reais e oitenta centavos)**.

Objeto: **AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ/RN**

Tangará/RN, em 01 de março de 2013.

ALCIMAR GERMANO BENTO PINHEIRO E ALVES
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Fabio José da Silva de Araújo
Código Identificador:C860094D

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 8/2013.

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente a licitação Pregão Presencial nº 8/2013 com início 14 de janeiro de 2013, realizada em 21 de janeiro de 2013 (segunda-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório provenciente da licitação supra mencionada, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir:
CARLOS HENRIQUE NOGUEIRA DO NASCIMENTO -ME- CNPJ: 16.874.662/0001-20 , saiu vencedor(a) no(s) lote(s) : LOTES 6, LOTES 4, LOTES 3 ; totalizando o valor de **R$ 110.176,00 (cento e dez mil, cento e setenta e seis reais)**.
KM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA- CNPJ: 06.096.117/0001-05 , saiu vencedor(a) no(s) lote(s) : LOTES 2,

LOTES 1 ; totalizando o valor de **R$ 299.038,80 (duzentos e noventa e nove mil e trinta e oito reais e oitenta centavos)**.

Tangará/RN, 01 de março de 2013.

ALCIMAR GERMANO BENTO PINHEIRO E ALVES
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Fabio José da Silva de Araújo
Código Identificador:A8B3BC56

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2013

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ
Contratada: CARLOS HENRIQUE NOGUEIRA DO NASCIMENTO -ME
Processo nº 10.804/2013 - Pregão Presencial nº 8/2013 - CPL
Objeto: AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ/RN.
VALOR: R$ 110.180,00 (cento e dez mil, cento e oitenta reais).
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ, em Tangará, 1º de março de 2013.

ALCIMAR GERMANO BENTO PINHEIRO E ALVES
Contratante

CARLOS HENRIQUE NOGUEIRA DO NASCIMENTO -ME
Contratada

Publicado por:
Fabio José da Silva de Araújo
Código Identificador:1BAB7902

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2013

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ
Contratada: KM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
Processo nº 10.804/2013 - Pregão Presencial nº 8/2013 - CPL
Objeto: AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ/RN.
VALOR: R$ 299.039,00 (duzentos e noventa e nove mil e trinta e nove reais).
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ, em Tangará, 1º de março de 2013.

ALCIMAR GERMANO BENTO PINHEIRO E ALVES
Contratante

KM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
Contratada

Publicado por:
Fabio José da Silva de Araújo
Código Identificador:5F991370

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 088/2013

PORTARIA Nº 088/2013 – GABINETE DO PREFEITO DE TIBAU

EXONERAR DO CARGO SUPERVISOR ADMINISTRATIVO II – SECRETARIA DE MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DESTE MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Tibau - RN**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **ANTONIO EUDES PEREIRA**, brasileiro, maior, capaz, inscrito no Ministério da Fazenda sob o **CPF nº 254.362.104-06** e **Cédula de Identidade nº 000.567.527 - SSP/RN**, do Cargo Comissionado de **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO II – SECRETARIA DE MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em,

Tibau/RN, 28 de Março de 2013.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:6ADC5513

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 089/2013

PORTARIA Nº 089/2013 – GABINETE DO PREFEITO DE TIBAU

EXONERAR DA FUNÇÃO DE AGENTE DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAU – RN**, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e de conformidade com os termos do art. 12 da Lei Complementar n° 128, de 19 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1° - Exonera o Sr. **ANTONIO EUDES PEREIRA** da função de Agente de Desenvolvimento do Município de Tibau.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em,

Tibau/RN, 28 de Março de 2013.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:6F3BBE96

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 090/2013

PORTARIA Nº 090/2013 – GABINETE DO PREFEITO DE TIBAU

EXONERA DO CARGO ASSISTENTE DE GABINETE – SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL DESTE MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Tibau - RN**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1° - Exonera o Sr. **ALYSON REBOUÇAS DE SOUZA**, brasileiro, maior, capaz, inscrito no Ministério da Fazenda sob o **CPF nº 085.176.854-74** e **Cédula de Identidade nº 2.305.853 - SSP/RN**, do Cargo Comissionado de **ASSISTENTE DE GABINETE – SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL,** a serviço da Assessoria de Comunicação**.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em,

Tibau/RN, 28 de Março de 2013.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:1EDEEACC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO

A Prefeitura Municipal de Tibau do Sul/RN torna publico a adesão a Ata de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de Touros/RN nos termos da Lei 8.666/93 em consonância com a Lei 10.520/02 e suas alterações posteriores e demais normas em vigor, conforme especificado abaixo:
Pregão Presencial nº 004/2013
Ata de Registro de Preço n° 001/2013
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Touros/RN, inscrita no CNPJ: 08.234.155/0001-02.
Órgão participante (Carona): Prefeitura Municipal de Tibau do Sul/RN, inscrita no CNPJ: 08.168.775/0001- 82.
Objeto: aquisição de material de expediente visando atender as necessidades das diversas secretarias deste município, conforme condições e termos estabelecidos neste Termo de Adesão.
Fornecedor Registrado: KM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 06.096.117/0001-05.

ITEM	CESTA BÁSICA		6.000	53,91	323.460,00
	Discriminação dos Produtos para compor a cesta	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
1	Feijão Carioquinha Tipo 2 - Curimatau	Kg	3	5,99	17,97
2	Flocos de Milho C/500g. - Beatriz	Kg	3	1,78	5,34
3	Óleo de Soja 900ml - Soya	Lt	1	3,99	3,99
4	Açucar Refinado - Bomçucar	Kg	3	2,29	6,87
5	Arroz Polido Tipo 1 – Chinês	Kg	3	2,69	8,07
6	Macarrão Semolado C/500g. – Ricosa	Pcte.	3	1,64	4,92
7	Bolacha Salgada C/400g. - Trigolino	Pcte.	1	2,30	2,30
8	Café em Pó C/250g. - Puro	Pcte.	1	3,85	3,85
9	Sal - Leite	Kg	1	0,60	0,60

Valor: O valor global estimado para o objeto deste termo é de R$ 323.460,00 (trezentos e vinte e três mil, quatrocentos e sessenta reais)
Vigência da Ata: 13/03/2013 à 13/03/2014
Vigência do Termo de Adesão: 21/03/2013 à 31/12/2013
Tibau do Sul/RN, 21 de março de 2013.

Prefeitura Municipal de Touros/RN
Órgão Gerenciador

Prefeitura Municipal de Tibau do Sul/RN
Órgão participante (Carona)

KM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
Fornecedor

Publicado por:
Fernanda R. Galvão da Silva
Código Identificador:ADDA4CD1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 320/2013

Exonera servidor que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conforme lhes confere a Lei Orgânica do Município e a Lei nº 469/2001,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Senhor **PAULO JOSE DE CARVALHO ROSADO GOVEIA** inscrito no CPF/MF sob o nº 014.703.624-06, portador da cédula de Identidade nº V437327-9 - SSP/RN, do cargo de **COORDENADOR DE GESTÃO DO SUAS**, junto a Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e Habitação, por tempo indeterminado, observada a legislação específica.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e comunique-se.

Touros/RN, 05 de abril de 2013

NEY ROCHA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Gildenes Raimundo dos Santos
Código Identificador:00B25DF3

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Circunstanciado pelo Parecer da Procuradoria Jurídica deste Município, datado de 07.03.2013, venho RATIFICAR a Dispensa de Licitação, objetivando a locação de veículos de carro de som, com serviços de locução e veiculação de spots, para dar publicidade à ações da administração publica deste Município, com o valor global de R$ 4.800,00 (Quatro Mil e Oitocentos Reais), em nome de ANA MARIA CONCEIÇÃO DA CÂMARA, CPF: 322.796.044-34, fundamentado no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Touros/RN, 07 de Março de 2013.

NEY ROCHA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairo Cavalcanti de Castro
Código Identificador:96A2DDF0

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA.
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Circunstanciado pelo Parecer da Procuradoria Jurídica deste Município, datado de 03.01.2013, venho RATIFICAR a Dispensa de Licitação, objetivando contratação de empresa para a prestação de serviços funerários, para atender o Fundo Municipal de Assistência Social, pelo valor estimativo de R$ 11.322,00 (onze mil trezentos e vinte e dois reais), em nome de Erlan Alves Maciel, CNPJ: 13.631.409/0001-58, fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Touros/RN, 03 de janeiro de 2013.

ANDREA KARINE CRUZ DE SOUZA RIBEIRO
Secretária de Assistência Social, Trabalho e Cidadania Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social.
OBS: RETIFICANDO A PUBLICAÇÃO FEITA EM 03/04/2013.

Publicado por:
Jairo Cavalcanti de Castro
Código Identificador:9E415507

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 321/2013

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conforme lhes confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor **ANA CLÁUDIA DE SOUZA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 039.243.254-48, portador da cédula de Identidade nº 1.660.802 - SSP/RN, para o cargo comissionado de **COORDENADORA DE GESTÃO DO SUAS**, junto a Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e Habitação, por tempo indeterminado, observada a legislação específica.

Art. 2º. O servidor ora nomeado, exercerá as funções em regime de dedicação exclusiva e receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei Complementar nº10/2013.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e comunique-se.

Touros/RN, 05 de abril de 2013

NEY ROCHA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Gildenes Raimundo dos Santos
Código Identificador:42E8ACBD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 322/2013

Exonera servidor que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conforme lhes confere a Lei Orgânica do Município e a Lei nº 469/2001,

RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar o Senhor **JOÃO MARIA DUTRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 500.615.344-04, portador da cédula de Identidade nº 1.094.413 SSP/RN, do cargo comissionado de **ASSESSOR DE VIGILÂNCIA SOCIO-ASSISTENCIAL,** junto a Secretaria de Assistência Social, Trabalho, Cidadania de Habitação, observada a legislação específica.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e comunique-se.

Touros/RN, 05 de abril de 2013

NEY ROCHA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Gildenes Raimundo dos Santos
Código Identificador:30794810

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 007/2013.
Contratante: Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN.
Contratada: MARINETE LEITE PESSOA DA SILVA ME, CNPJ: 04.263.058/0001-89.
OBJETO: **Contratação de empresa do município de Venha-Ver/RN ou circunvizinho, com base no Art. 48 da Lei Complementar Nº 123/2006 – Lei da Microempresas e Empresas de pequeno porte e o Art. 14 da Lei Orgânica nº 241/2010 deste município, para o fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO-PERECÍVEIS E MATERIAL DE LIMPEZA para uso nas secretarias e órgãos da administração pública municipal.**
1. ADITIVO: Considerando ter havido interesse recíproco, entre os contratantes, de alterar a cláusula (segunda). A correção da **Cláusula Segunda** do Contrato nº 007/2013, passará a vigorar com a seguinte redação: "O valor desse contrato será estabelecido conforme a aquisição dos produtos licitados, totalizando o valor global de
R$ 57.731,25 (cinquenta e sete mil e setecentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos).
Venha-Ver/RN 05 de abril de 2013.

EXPEDITO SALVIANO
Prefeito

Publicado por:
Edivan Ferreira da Silva
Código Identificador:A9D3CBC3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ

GABINETE DA PREFEITA
RREO 1º BIM ANEXO 3 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1° BIMESTRE/2013

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAR/2012	ABR/2012	MAI/2012	JUN/2012	JUL/2012	AGO/2012	SET/2012	OUT/2012	NOV/2012	DEZ/2012	JAN/2013	FEV/2013		
RECEITAS CORRENTES (I)											961.468,66	980.287,08	1.941.755,74	14.604.907,00
RECEITA TRIBUTÁRIA											9.759,15	3.927,54	13.686,69	273.266,00
IPTU		23,80	69,32	183,85	207,43	18,06	180,77	104,70	487,53		0,00	0,00	1.275,46	5.886,00
ISS	3.173,73	3.252,72	4.506,34	2.759,85	3.033,04	2.068,67	949,78	5.069,98	6.275,93	19.643,09	4.886,37	235,50	55.855,00	124.271,00
ITBI		1.507,63		437,48	162,40	189,46		51,83	185,70		0,00	0,00	2.534,50	6.933,00
IRRF											4.872,78	3.692,04	8.564,82	127.149,00
Outras receitas Tributárias					51,00						0,00	0,00	51,00	9.027,00

RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES											0,00	0,00	0,00	58.713,00
RECEITA PATRIMONIAL	895,91	638,16	686,46	3.055,57	448,33	301,96	205,97	244,94	969,37	587,46	667,79	14,01	8.715,93	25.590,00
RECEITA AGROPECUÁRIA											0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL											0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇO											0,00	0,00	0,00	6.934,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	749.814,86	866.923,75	896.657,02	818.884,12	730.543,16	702.230,28	646.111,25	714.076,52	901.706,38	1.179.529,18	951.041,72	976.345,53	10.133.863,77	14.136.868,00
Cota Parte do FPM	414.481,83	522.383,07	584.248,49	498.567,82	372.313,78	410.840,44	359.479,36	381.603,56	515.799,90	838.492,80	539.046,83	725.229,86	6.162.487,74	7.345.000,00
Cota Parte do ICMS	72.676,22	78.458,97	80.058,62	77.222,89	93.851,21	68.378,79	79.816,17	98.842,93	74.688,37	91.678,23	99.451,77	81.748,86	996.873,03	904.000,00
Cota Parte do IPVA	1.837,05	841,02	1.103,98		997,32	71,61		114,14		127,63	0,00	0,00	5.092,75	56.500,00
Cota Parte do ITR							154,20	74,45	14,45		43,91	0,00	287,01	5.650,00
Transf. da LC 87/1996	161,10	161,10	161,10	161,10	161,10	161,10		322,20	161,10	161,10	0,00	0,00	1.611,00	13.560,00
Transf. da LC 61/1989											107,05	82,19	189,24	13.560,00
Transferencias do FUNDEB	103.879,61	149.277,67	132.842,59	120.132,33	105.530,65	108.673,95	99.703,51	115.021,00	115.502,52	133.045,14	143.501,54	156.782,53	1.483.893,04	1.993.320,00
Outras Transferências Correntes	156.779,05	115.801,92	98.242,24	122.799,98	157.689,10	114.104,39	106.958,01	118.098,24	195.540,04	116.024,28	168.890,62	12.502,09	1.483.429,96	3.805.278,00
Outras Receitas Correntes			3.940,96			176,35		3.149,54	2.459,19		0,00	0,00	9.726,04	103.536,00
DEDUÇÕES (II)											127.729,86	161.412,14	289.142,00	1.667.654,00
Contrib. Plano de Seguridade Social Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidor											0,00	0,00	0,00	0,00
Compens Financ. entre Regimes Previd.											0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB 97.478,95		120.216,66	132.911,83	115.206,61	93.280,36	95.892,83	87.906,91	96.184,97	118.149,32	134.989,47	127.729,86	161.412,14	1.381.359,91	1.667.654,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	656.405,55	752.129,40	772.948.,27	710.114,26	641.165,00	609.091,95	559.540,86	626.512,54	793.934,78	1.064.770,26	833.738,80	818.874,94	8.839.226,61	12.937.253,00

FONTE: SCPI - Contabilidade, PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANA, Data/hora da emissão: 26/mar/2013 18h e 27m"
Portaria Nº 637 de 2012

Publicado por:
Francisco Alberto da Silva
Código Identificador:FCDA4022

